

COMISSÃO EXTERNA SOBRE FISCALIZAÇÃO DOS ROMPIMENTOS DE BARRAGENS E REPACTUAÇÃO

RELATÓRIO TEMÁTICO: BRUMADINHO

Coordenador: Deputado Rogério Correia PT-MG

Relator Temático: Deputado Pedro Aihara PRD - MG

Brasília (DF), julho de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249349501500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
1. O ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO E A ANÁLISE ACERCA DE SEU CUMPRIMENTO.....	8
Anexo I - Programa de Reparação Socioeconômica (4 eixos).....	10
Anexo I.1: Projetos de demandas das comunidades atingidas.....	10
Anexo I.2: Programa de transferência de renda à população atingida.....	11
Anexo I.3: Projetos para a Bacia do Paraopeba.....	13
Anexo I.4: Projetos para Brumadinho.....	21
Anexo II - Programa de Reparação Socioambiental (3 eixos).....	28
Anexo II.1: Recuperação socioambiental.....	29
Anexo II.2: Compensação socioambiental dos danos já conhecidos.....	30
Anexo II.3: Projetos de segurança hídrica.....	32
Anexo III - Programa de Mobilidade.....	34
Anexo IV - Programa de Fortalecimento do Serviço Público.....	35
Projetos especiais.....	38
Repasses de recursos para o Poder Executivo.....	45
2. O COMITÊ GESTOR PRÓ-BRUMADINHO.....	47
3. O PROJETO SAÚDE BRUMADINHO E O PROJETO BRUMINHA.....	49
3.1. O Projeto Saúde Brumadinho.....	49
3.2. O Projeto Bruminha.....	51
4. A ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE VÍTIMAS E ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM MINA CÓRREGO DO FEIJÃO – AVABRUM.....	54



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

4.1. Do tratamento dado pela Avabrum aos atingidos pela tragédia-crime.....	56
4.2. Do acompanhamento da execução dos projetos nos municípios atingidos.....	58
4.3. Da participação da Avabrum no Programa de Transferência de Renda à População atingida – PTR.....	59
4.4. Dos projetos da Avabrum.....	61
5. A COMISSÃO EXTERNA SOBRE FISCALIZAÇÃO DOS ROMPIMENTOS DE BARRAGENS E REPACTUAÇÃO - CEXMABRU.....	64
5.1. Das audiências públicas realizadas no âmbito da CEXMABRU.....	64
5.1.1. Rompimento de barragens e os impactos na saúde da população atingida.....	64
5.1.2. Situação atual do município de Brumadinho, após a tragédia de 2019.....	73
5.1.3. Avaliação do acordo de Brumadinho e desafios na reparação do Paraopeba.....	81
5.1.4. Situação de Brumadinho quatro anos após rompimento de barragem.....	93
5.2. Das proposições legislativas a serem acompanhados por esta Comissão Externa.....	96
6. AS AÇÕES EM TRÂMITE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO – TRF6.....	98
7. A AÇÃO INDENIZATÓRIA NA ALEMANHA, PERANTE O TRIBUNAL DE MUNIQUE.....	103
8. RECOMENDAÇÕES.....	105
CONCLUSÃO	109
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	112



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *



INTRODUÇÃO

No fatídico dia 25 de janeiro de 2019, as paisagens serenas de Brumadinho – MG e as regiões adjacentes foram abruptamente transformadas em cenários de horror e desolação. O rompimento da barragem de rejeitos de mineração, sob responsabilidade da empresa Vale S.A., desencadeou uma das mais devastadoras tragédias ambientais e humanitárias da história brasileira recente. O que deveria ser um dia comum se converteu em um pesadelo sem precedentes, resultando na perda de 272 preciosas vidas humanas e na profanação de milhões de metros cúbicos de rejeitos tóxicos, os quais foram impiedosamente despejados na bacia do Rio Paraopeba.

As investigações da Polícia Federal, do Ministério Público de Minas Gerais e todo o trabalho realizado pelas duas comissões parlamentares de inquéritos (CPIs), realizadas pela Assembleia Legislativa mineira e pela Câmara dos Deputados, foram fundamentais para destrinchar as causas do rompimento da barragem B1 da Vale na Mina Córrego do Feijão em Brumadinho. Concluiu-se que a realização de perfurações verticais foi o gatilho para a liquefação que provocou o rompimento da estrutura, que já estava frágil, no dia 25 de janeiro de 2019.

De acordo com os jornalistas Lucas Ragazzi e Murilo Rocha, no livro “*Brumadinho: a engenharia de um crime*”¹, escrito com base nas investigações oficiais, os engenheiros da TÜV Süd decidiram “*fazer uma manobra arriscada e sem embasamento científico para ‘passar a barragem’ nas fiscalizações periódicas de laudos feitas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), atual Agência Nacional de Mineração (ANM). Eles alteram a régua do Fator de Segurança, cujos valores são acordados mundialmente, e adotam um novo coeficiente mínimo para esse modo de ruptura em condição não drenada para barragens: 1,05*”.

Ainda de acordo com o livro, o valor citado no documento - 1,05 - não só vai na contramão das melhores práticas do setor, como ignora a recomendação registrada no próprio report do Painel Independente de Especialistas para Segurança e Gestão de Risco de Estruturas Geotécnicas (Piesem) da Vale: “*em casos de barragens de características de B1, mesmo estando inativa, o FS mínimo é obrigatoriamente igual ou superior a 1,3*”.

Em troca de e-mails com um colega, ao ser questionado sobre o porquê de ter feito a manobra, o engenheiro da TÜV Süd responsável, Makoto Namba, diz: “*fiz porque, senão, a*

¹ RAGAZZI, Lucas; ROCHA, Murilo. *Brumadinho: a engenharia de um crime*. 2019. Belo Horizonte: Editora Letramento, 23 out. 2019.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

barragem não ia passar". À PF, Namba afirmou que se sentiu pressionado pelo gerente executivo de Governança em Geotécnica e Fechamento de Mina, Alexandre Campanha, da Vale, para assinar a estabilidade da barragem².

Em setembro de 2019, a Polícia Federal indiciou sete funcionários da Vale e seis da TÜV Süd, além das duas empresas, pela elaboração e apresentação de declarações de condição de estabilidade falsas perante a ANM - Agência Nacional de Mineração e a FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente.

Em novembro de 2021, como resultado de um segundo inquérito, as empresas voltaram a ser indiciadas pela Polícia Federal, além de 19 pessoas, desta vez por diversos crimes ambientais de poluição e contra a fauna terrestre e aquática, a flora, os recursos hídricos, unidades de conservação e sítios arqueológicos, além de um quarto crime de apresentação de declaração falsa perante a ANM. As pessoas físicas também foram indiciadas pela prática de crime de homicídio doloso (dolo eventual) duplamente qualificado pelo emprego de meio que resultou em perigo comum e de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido (por 270 vezes, em concurso formal)³.

À medida que passamos pelo quinto ano desde aquele trágico evento, uma dolorosa realidade persiste: nenhum responsável direto foi efetivamente punido, e a busca por justiça permanece frustrantemente inconclusiva. Essa triste constatação não apenas ressoa como uma injustiça perante as vítimas e suas famílias, mas também como um alerta contundente sobre a fragilidade das regulamentações, da fiscalização e do compromisso corporativo com a segurança e o bem-estar das comunidades afetadas.

O poder público se uniu para responsabilizar a empresa Vale S.A. pelos danos causados às regiões atingidas e à sociedade mineira e, nesse sentido, o Governo de Minas, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública Estadual (DPMG) assinaram, em 04 de fevereiro de 2021, o Acordo Judicial para reparação dos danos coletivos, socioeconômicos e socioambientais sofridos, bem como para o estabelecimento de medidas de compensação para todo o estado de Minas Gerais, tendo como valor global a quantia de R\$ 37,68 bilhões⁴.

² ALVES, Washington. Revista A Tragédia-Crime Do Século, da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum. Brumadinho: 2022.

³ BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Nota à imprensa - PF conclui inquérito sobre o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho. Disponível em: <<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2021/11/pf-conclui-inquerito-sobre-o-rompimento-da-barragem-da-vale-em-brumadinho>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

⁴ BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego Do Feijão. Disponível em:



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

É importante destacar que tal formalização não impacta ou impossibilita o prosseguimento das ações judiciais individuais que eventualmente estejam em andamento ou as que podem ser futuramente ajuizadas, tampouco o processo criminal em relação às vítimas. Pelo Termo de Compromisso da Defensoria Pública de Minas Gerais já são mais de R\$ 1,3 bilhão de reparação direta às pessoas atingidas. A reparação dos danos causados aos trabalhadores gerou mais de 2.500 indenizações.

Em 14 de fevereiro de 2023, foi criada a Comissão Externa sobre Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação, por ato da presidência da Câmara dos Deputados. A finalidade precípua da Comissão Externa é acompanhar os desdobramentos dos crimes socioambientais ocorridos nos municípios mineiros de Mariana (2015) e Brumadinho (2019), após o rompimento de barragens de rejeitos de minério de ferro, fiscalizar outras barragens que estão em risco de rompimento no país, proteger os povos e comunidades tradicionais e aprimorar a legislação sobre o tema.

A Comissão Externa é composta pelos seguintes parlamentares membros: Presidência: Rogério Correia (PT/MG); relatora-parcial Célia Xakriabá (PSOL/MG); relator-parcial Helder Salomão (PT/ES); relator-parcial Padre João (PT/MG); relator-parcial Pedro Aihara (PRD/MG); relator-parcial Zé Silva (Solidariedade/MG); e pelos Deputados Diego Andrade (PSD/MG); Domingos Sávio (PL/MG); Dr. Victor Linhalis (PODE/ES); Duda Salabert (PDT/MG); Evair Vieira de Melo (PP/ES); Gilson Daniel (PODE/ES); Igor Timo (PODE/MG); Leonardo Monteiro (PT/MG); Nely Aquino (PODE/MG); Patrus Ananias (PT/MG); Rosângela Reis (PL/MG); e Zé Vitor (PL/MG).

Entre os instrumentos previstos no Plano de Trabalho da Comissão, relativos à Brumadinho, se encontram:

- i) o acompanhamento das medidas adotadas pela empresa Vale para a reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem B1, ocorrido em Brumadinho, incluindo a reparação do sistema de captação de água destruído e, em especial, aquelas presentes no acordo judicial realizado entre a empresa e o Poder Público;
- ii) a realização de reuniões acerca dos temas propostos no Plano de Trabalho, com a finalidade de conhecer e debater os temas propostos com as partes envolvidas e de ouvir os atingidos, incluindo os povos indígenas e as populações tradicionais, para verificar se as medidas adotadas pela empresa estão mitigando os danos por ela ocasionados;

<<https://www.tjmg.jus.br/data/files/8D/20/B5/1A/87D67710AAE827676ECB08A8/Minuta%20versao%20final.pdf.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

iii) o levantamento e acompanhamento dos acordos celebrados entre o Poder Público e a empresa responsável pela barragem B1, bem como das proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, em especial o PL 572/2022 e as propostas elaboradas pela Comissão Externa do Desastre de Brumadinho (CexBruma), entre as quais os PLs 2785/2019 e 2789/2019 e o PLP 127/2019, em tramitação nesta Casa, e os PLs 2787/2016, 2788/2019 e 2790/2019, aprovados no Plenário em 25/06/2019 e ora em tramitação no Senado, além do acompanhamento das proposições em tramitação nesta Casa que vão contra os objetivos desta CEXMABRU.

Nesse sentido, foram realizadas audiências públicas em 21/03/2023, 25/04/2023 e 29/08/2023, a fim de discutir, respectivamente, o “*rompimento de barragens e os impactos na saúde da população atingida*”; a “*situação atual do município de Brumadinho, após a tragédia de 2019*”; e “*medidas para suprimir o impacto dos desastres de Mariana e Brumadinho*”.

Este relatório parcial sobre Brumadinho da Comissão Externa de Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação se propõe a explorar os intrincados eventos que culminaram no rompimento da barragem I da mina do Córrego do Feijão, examinar as devastadoras consequências que se seguiram e analisar o estado atual do acordo e das investigações em torno da responsabilização pelas perdas humanas e pela degradação ambiental que assolou a região. Mais do que um exercício legislativo de apontamentos, esta análise visa proporcionar uma compreensão abrangente e crítica do desastre, bem como a reiterar a importância imperativa de medidas preventivas, transparência corporativa e *accountability* para evitar que tragédias semelhantes voltem a assolar nossa sociedade.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

1. O ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO E A ANÁLISE ACERCA DE SEU CUMPRIMENTO

O Governo de Minas, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) assinaram com a Vale S.A., em 4 de fevereiro de 2021, o Acordo Judicial de Reparação, sob mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). O documento visava à responsabilização imediata da empresa pelos danos causados às regiões atingidas e à sociedade mineira devido ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

Com o foco principal na região atingida, o acordo também garante medidas reparatórias ao Estado. O valor global ajustado foi de R\$ 37.689.767.329,00, dividindo-se em: ‘obrigações de fazer da Vale’ (quando a própria empresa executa), ‘obrigação de pagar da Vale’ (quando ela paga ao Governo ou ao Juízo) e ‘recursos já executados com medidas emergenciais e início da reparação’.

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALEMG) estão atuando na fiscalização dos projetos executados pelo Poder Executivo. Os projetos executados pela Vale são fiscalizados por auditorias externas independentes e acompanhados pelo Poder Público e pela sociedade. Até o mês de fevereiro de 2022, já estava contratada a auditoria socioeconômica (Fundação Getúlio Vargas) para fiscalização de projetos que serão executados pela Vale, no âmbito das obrigações de fazer, nos 26 municípios atingidos. O processo de contratação da auditoria socioambiental está em andamento, assim, o serviço continuará sendo executado pela auditoria anterior ao acordo judicial, a Aecom do Brasil LTDA, contratada pelo TAC de 15 de fevereiro, até a conclusão deste processo de seleção. Também está em fase avançada de contratação a auditoria financeira, que acompanhará o cumprimento das obrigações de pagar da Vale, inclusive os valores das correções monetárias devidas pela empresa.

O Acordo Judicial de Reparação foi construído basicamente em quatro partes, chamadas de Anexos. Em cada Anexo existe um grupo de medidas de reparação. São eles:

Anexo I: Programa de Reparação Socioeconômica (4 eixos)

Anexo II: Programa de Reparação Socioambiental (3 eixos)

Anexo III: Programa de Mobilidade

Anexo IV: Programa de Fortalecimento do Serviço Público



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Abaixo, segue quadro resumo com os valores ajustados no acordo para cada anexo:

ANEXO DO ACORDO JUDICIAL	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ECONÔMICO DO ACORDO
ANEXO I.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas	Obrigação de pagar da Vale - Sem ingresso no orçamento	R\$ 3.000.000.000,00
ANEXO I.2 - Programa de Transferência de Renda à população atingida	Obrigação de pagar da Vale - Sem ingresso no orçamento	R\$ 4.400.000.000,00
ANEXO I.3 - Projetos para a Bacia do Paraopeba	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 2.375.000.000,00
ANEXO I.3 - Projetos para a Bacia do Paraopeba	Obrigação de pagar da Vale - Possibilidade de ingresso no orçamento	R\$ 125.000.000,00
ANEXO I.4 - Projetos para Brumadinho	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 1.500.000.000,00
ANEXO II.1 - Recuperação Socioambiental	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 5.000.000.000,00
ANEXO II.2 - Compensação Socioambiental dos danos já conhecidos	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 1.550.000.000,00
ANEXO II.3 - Projetos de Segurança Hídrica	Obrigação de pagar da Vale	R\$ 2.050.000.000,00
ANEXO III - Programa de Mobilidade	Obrigação de pagar da Vale	R\$ 4.950.000.000,00
ANEXO IV - Programa de Fortalecimento do Serviço Público	Obrigação de pagar da Vale	R\$ 3.650.000.000,00
Biofábrica / Funed	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 135.000.000,00
Contratações temporárias/ressarcimento	Obrigação de pagar da Vale	R\$ 310.000.000,00
Despesas de administração, auditoria, assessoria técnica e outras	Obrigação de pagar da Vale - Sem ingresso no orçamento	R\$ 700.000.000,00
TAC Bombeiros	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 71.040.828,00
TAC Defesa Civil	Obrigação de fazer da Vale	R\$ 96.619.306,00
Medidas emergenciais e reparação já iniciada* (*valores informados pela Vale S.A)	Pagamento efetuado antes do Acordo Judicial	R\$ 4.392.583.672,00
Antecipação Indenização - COVID-19	Pagamento efetuado antes do Acordo Judicial	R\$ 1.500.000.000,00
Ressarcimentos já efetuados	Pagamento efetuado antes do Acordo Judicial	R\$ 110.051.950,00
Pagamento emergencial	Pagamento efetuado antes do Acordo Judicial	R\$ 1.774.471.573,00
TOTAL		R\$ 37.689.767.329,00

É importante destacar que não houve participação efetiva das comunidades atingidas na formulação do acordo e em grande parte de sua execução. Isso culminou na priorização dos interesses do Poder Executivo, em detrimento dos interesses dos atingidos. É extremamente importante garantir que suas vozes sejam ouvidas e consideradas em todas as etapas de deliberação e decisão, de forma a possibilitar que influenciem diretamente nos planos e ações que afetam diretamente suas vidas.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Anexo I - Programa de Reparação Socioeconômica (4 eixos)

Neste Anexo foram estabelecidos quatro eixos que definem ações de reparação socioeconômica em Brumadinho e nos outros 25 municípios considerados atingidos e nas comunidades diretamente atingidas. A reparação respeita os modos de vida locais, a autonomia das pessoas atingidas e o fortalecimento dos serviços públicos. O programa envolve dinâmicas específicas de participação em cada um dos anexos em que está dividido:

Anexo I.1: Projetos de demandas das comunidades atingidas

Anexo I.2: Programa de transferência de renda à população atingida

Anexo I.3: Projetos para a Bacia do Paraopeba

Anexo I.4: Projetos para Brumadinho

São considerados atingidos os seguintes municípios: Abaeté, Betim, Biquinhas, Brumadinho, Caetanópolis, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Mateus Leme, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Três Marias.

Anexo I.1: Projetos de demandas das comunidades atingidas

Os projetos de demandas das comunidades atingidas envolvem dinâmicas específicas de participação. O detalhamento, o monitoramento e a fiscalização dos projetos indicados no Anexo I.1 serão realizados mediante participação das comunidades atingidas em cada território, que definirão os projetos de seu interesse, com apoio das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs).

Portanto, as pessoas atingidas terão participação informada assegurada em todo o processo, incluindo a concepção, a formulação, a execução, o acompanhamento e a avaliação dos planos, programas e projetos a serem custeados com os recursos do Anexo I.1. Todas as ações a serem desenvolvidas irão partir diretamente das necessidades específicas identificadas pelas pessoas e comunidades atingidas em seus territórios.

O Anexo I.1 é obrigação de pagar da Vale e tem o valor total de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para custeio e operacionalização dos projetos. Deste total, R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) será reservado para projetos de crédito e microcrédito



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

(fundos de financiamento, garantidores e equalizadores para diversificação econômica, agropecuária e agroindustrial) para as pessoas atingidas.

No caso do Anexo I.1, o detalhamento, a definição de critérios e da forma de gestão dos recursos serão conduzidos pelas Instituições de Justiça compromitentes. Como se trata de obrigação de pagar da Vale, será contratada auditoria externa independente específica para análise e acompanhamento da execução financeira dos recursos, que será fiscalizada pelos Ministérios Públicos e Defensoria Pública de Minas Gerais⁵.

Os Ministérios Públicos e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, signatários do acordo, promoveram seleção pública para escolha da pessoa jurídica que gerenciará os recursos do Anexo I.1. Conforme anunciado por meio do Comunicado n. 10, foram selecionadas como entidades gestoras, no âmbito do Edital de Seleção Pública, a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, a Associação Nacional dos Atingidos por Barragens, o Instituto Conexões Sustentáveis e o Instituto e-Dinheiro Brasil.

Atualmente, está em curso uma iniciativa piloto do Anexo I.1, com destinação de R\$ 300 milhões para iniciativas de demandas das comunidades atingidas, incluindo as de crédito e microcrédito. Nos dias 08 e 09 de junho de 2024 ocorreu o Encontro das comunidades atingidas da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias. Com esse evento, concluíram-se todas as etapas participativas de construção da Proposta Definitiva.

As entidades gestoras deverão entregar às Instituições de Justiça a Proposta Definitiva para gerenciar recursos do Anexo I.1 até o dia 02 de julho de 2024, na forma definida no item 06 do Termo de Referência. Após, as Instituições de Justiça terão o prazo de 30 dias para análise da Proposta Definitiva, conforme previsto no item 3.16 do Termo de Colaboração Técnica n. 01/2024⁶.

Anexo I.2: Programa de transferência de renda à população atingida

O Programa de Transferência de Renda à população atingida - PTR (Anexo I.2) se iniciou em novembro de 2021, substituindo o Pagamento Emergencial que a Vale vinha realizando desde 2019. O PTR tem como objetivo apoiar os beneficiários por meio de auxílio

⁵ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Projetos de demandas das comunidades atingidas - Anexo I.1. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/ reparacao-brumadinho-projetos-de-demandas-das-comunidades-atingidas-anexo-i1>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

⁶ BRASIL. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Conflitos Socioambientais: Edital de Seleção Pública - Anexo I.1. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais.shtml>. Acesso em: 28 jun. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

financeiro mensal, que viabilize aos moradores dos territórios suprirem suas necessidades básicas de subsistência. Embora seja um programa emergencial e transitório, é de extrema importância, pois além de garantir o direito à subsistência básica como ferramenta de proteção social às pessoas atingidas, viabiliza a comercialização e manutenção do sistema econômico das regiões de modo a possibilitar tanto o estímulo da produtividade quanto seu consumo⁷.

Para a elaboração dos critérios do PTR, foram realizadas consultas às pessoas atingidas, totalizando 166 reuniões. O resultado destes encontros foi apresentado pelas Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) aos compromitentes que, considerando-as, definiram os critérios do novo programa:

- i) a premissa geral adotada para delimitação dos territórios atingidos no mapa de cada um dos 26 municípios atingidos foi a área de 1 km das margens do Rio Paraopeba. Contudo, os territórios e as comunidades foram analisados de forma holística, garantindo que os limites das comunidades seriam integralmente observados para efeitos de inclusão no PTR, ainda que estas estivessem apenas parcialmente dentro desta distância inicial;
- ii) em casos específicos, em que o dano ao município não está vinculado diretamente ao uso do rio, foram adotadas como premissas as localidades que sofreram desabastecimento de água, que receberam obras emergenciais ou que estejam situadas nas margens do Lago de Três Marias;
- iii) para inclusão no programa, a pessoa atingida deverá comprovar que residia em área delimitada como atingida ou era posseira, arrendatária, parceira ou meeira e/ou trabalhava em imóvel na área delimitada como atingida.

O PTR tem a gestão da Fundação Getúlio Vargas (FGV), sob acompanhamento das Instituições de Justiça compromitentes - Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DP-MG).

As cinco regiões ao longo da Bacia do Paraopeba já estão sendo atendidas pelo PTR e, atualmente, o Programa garante uma renda mínima de, em média, R\$ 660,00 para cerca de 130 mil pessoas⁸ – segundo dados levantados em junho de 2024:

⁷ Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho: 3 anos, 2021/2024. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/data/files/6A/B7/34/A6/D432D8100ACB4BA8760849A8/reparacao_brumadinho_3_anos_resumo%20das%20atividades%20do%20acordo%20judicial%202021-2024_ed1%20_1_.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

⁸ FGV. Programa de Transferência de Renda. Disponível em: <<https://ptr.fgv.br/brumadinho>>. Acesso em: 01 jul. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *



A previsão para duração do programa é de aproximadamente quatro anos. Contudo, esse prazo pode variar ao longo da execução do PTR: deverá prosseguir até o fim do recurso disponível (R\$ 4,4 bilhões).

Anexo I.3: Projetos para a Bacia do Paraopeba

Este Anexo contempla iniciativas voltadas à reparação dos efeitos socioeconômicos do rompimento, a partir do fortalecimento do serviço público em 25 municípios da Bacia do Paraopeba. Os projetos socioeconômicos do município de Brumadinho não estão incluídos neste anexo, pois integram o Anexo I.4. Será destinado um total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) para a execução dos projetos socioeconômicos de reparação.

Os primeiros projetos executados na região atingida integram ações emergenciais, sendo também chamados de "pacote de resposta rápida". Estes projetos foram aprovados pelos compromitentes a partir de diagnósticos realizados pelo poder público estadual. Os projetos emergenciais contemplam ações nas áreas de saúde, desenvolvimento social e agricultura, pecuária e abastecimento, tendo como exemplos o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e o Programa de Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental.

Em janeiro de 2022, foram iniciados os seguintes projetos:

- i) Programa de Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental
 - Fase A: nessa fase, serão realizadas ações voltadas a equipar as prefeituras dos municípios atingidos por meio da aquisição e entrega de equipamentos destinados à manutenção das estradas rurais destes municípios, como tratores, caminhões e outros, conforme a escolha e priorização de cada prefeitura municipal beneficiária;
- ii) programa de educação profissional: oferta de até 5.850 vagas em cursos de qualificação profissional que visam contribuir para o desenvolvimento de



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *



- conhecimentos, habilidades e atitudes que poderão promover a inserção em oportunidades de trabalho e a geração de renda nos municípios;
- iii) fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: repasse de recursos aos municípios atingidos para fortalecer a Atenção Primária em Saúde, a partir do incremento de pessoal e qualificação de equipes e investimentos na estruturação e adequação de Unidades da Atenção Primária;
 - iv) Promove Minas: repasse de recursos aos municípios atingidos para o fortalecimento de equipes multidisciplinares no âmbito da Atenção Primária à Saúde;
 - v) fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): repasse de recursos a parte dos municípios atingidos para fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial a partir do incremento de pessoal, qualificação de esquipes e adequação das Unidades de Atenção Psicossocial. Os municípios contemplados são: Betim, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Igarapé, Mateus Leme, Morada Nova de Minas, Pará de Minas, Pompéu, São Joaquim de Bicas e Três Marias;
 - vi) estruturação das salas de urgência: estruturação de uma sala de urgência nos municípios atingidos por meio da aquisição, entrega e instalação de bens, equipamentos e mobiliários.

Em abril de 2022, foram iniciados os seguintes projetos:

- vii) realização de levantamento, identificação e georreferenciamento de imóveis passíveis de regularização fundiária; tem custo estimado em R\$ 15.102.222,28 e a previsão de conclusão é de dois anos e oito meses;
- viii) Programa de Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental – Fase B: focada na capacitação de equipes técnicas locais, com a oferta de treinamentos práticos e teóricos para a manutenção de estradas rurais não pavimentadas, tem valor previsto de R\$ 2.519.397,00 e prazo estimado de um ano e seis meses. No treinamento, está prevista a pavimentação de um trecho de até cinco quilômetros por município.

Em maio de 2022, foram iniciados os seguintes projetos:

- ix) doação de kits feira, estruturação de feiras livres nos municípios e orientação técnica e gerencial aos produtores rurais; o projeto tem custo total estimado de R\$ 6.526.874,02 e duração prevista de um ano e sete meses;
- x) fortalecimento dos serviços socioassistenciais municipais; a previsão de execução é de quatro anos e oito meses e a previsão de custo é de R\$ 45.157.896,59.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Os demais projetos foram definidos com a participação das prefeituras e da população atingida que, por meio da Consulta Popular⁹ e da Consulta Popular Específica para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), indicaram as áreas prioritárias para investimentos.

A Consulta Popular foi realizada entre os dias 5 e 22 de novembro de 2021, em Brumadinho e nos outros 25 municípios atingidos. Neste período, 10.843 participantes apontaram áreas que consideram prioritárias para receber recursos em projetos de reparação socioeconômica, que visem ao fortalecimento dos serviços públicos. O resultado das priorizações da Consulta Popular foi divulgado no dia 1º de dezembro de 2021¹⁰.

No geral, as áreas para investimentos mais indicadas foram saúde e infraestrutura urbana e rural. A Consulta Popular é uma fase consultiva do Acordo Judicial. As definições das pessoas apontaram aos compromitentes - Governo de Minas, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública - as prioridades para a seleção dos projetos a serem executados pela Vale nos municípios. Ao longo do primeiro semestre de 2022, os compromitentes selecionaram 113 projetos no âmbito do anexo I.3 e do anexo I.4. Estas iniciativas foram encaminhadas à Vale para detalhamento e posterior execução. Para que o início do projeto seja autorizado é necessária a verificação da auditoria independente da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a autorização colegiada dos compromitentes.

⁹ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Consulta Popular. Reparação Brumadinho: Saiba tudo sobre o processo consultivo na região atingida da bacia do Paraopeba. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/consulta-popular-reparacao-brumadinho-saiba-tudo-sobre-o-processo-consultivo>>. Acesso em: 01 mar. 2024.

¹⁰ Consulta Popular. Reparação Brumadinho. Veja aqui o resultado da Consulta Popular em Brumadinho e nos outros 25 municípios atingidos. Disponível em: <<https://lookerstudio.google.com/reporting/12df9271-1d6a-4bd5-8ef8-33259ca4f425/page/UNAcC>>. Acesso em: 19 mar. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *



Na área de saúde, R\$ 46 milhões foram repassados para fortalecimento das equipes médicas e de assistência social. Outros mais de R\$ 200 milhões foram repassados às prefeituras para obras que incluem construção, reforma e melhorias em unidades de saúde, inclusive hospitais municipais. Também foram entregues insumos, equipamentos e veículos para fortalecimento da política de saúde na região. Entre estes projetos, destacam-se 18 salas de urgência com 1.800 insumos e equipamentos; projetos para reforma ou construção de 18 unidades Básicas de Saúde; intervenções em três hospitais municipais em Betim, Caetanópolis e Pará de Minas; reforma de UPA em Betim; conclusão do Complexo de Saúde em Juatuba; implementação do centro de Fisioterapia em Felixlândia; entregas de novos equipamentos e veículos em Abaeté, Biquinhas, Pompéu e São Gonçalo do Abaeté.

Na área da infraestrutura e desenvolvimento econômico estão previstos mais de 700 quilômetros em obras de melhorias e pavimentações de estradas e vias urbanas e rurais, todas também definidas a partir da Consulta Popular. Os investimentos em vias e estradas irão contribuir para a segurança das pessoas, o desenvolvimento da região e maior acesso aos serviços públicos pelos cidadãos.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Seis obras rodoviárias estão sendo executadas na região da bacia do Paraopeba, atingida pelo rompimento das barragens da Vale em Brumadinho. São cinco trechos de estradas e uma ponte sobre o Rio Paraopeba, em Papagaios. As obras estão sendo realizadas pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) em parceria com os municípios atendidos.

Estão sendo utilizados recursos dos programas de Mobilidade e de Fortalecimento do Serviço Público (Anexos III e IV do acordo), além de recursos do Anexo I.3. Os três anexos de reparação citados são voltados e objetivam o fortalecimento dos serviços públicos e preveem a realização de obras rodoviárias. Sendo assim, foi construído um formato de financiamento que permitirá a viabilização das seis obras, priorizadas na consulta popular.

A medida foi aprovada pelo governo, pelas Instituições de Justiça compromitentes e também apresentada às prefeituras envolvidas, as quais salientaram o caráter estruturante das intervenções para a região.

Veja na tabela¹¹ detalhes sobre cada projeto, bem como o percentual de execução:

Informações atualizadas em 03/06/2024

Projeto	Status	Quilometragem	Informações financeiras	Previsão de conclusão	% de execução
Ponte sobre o Rio Paraopeba em Papagaios	A ordem de início para execução do projeto executivo foi emitida em 16 de janeiro de 2023. O valor do projeto engenharia é de R\$ 518.250,43. Projeto de engenharia se encontra em execução pela empresa responsável, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2024, a partir de quando será possível estimar as próximas fases referentes à execução da obra.	Dimensão estimada 200 m por 10,5 m.	Valor previsto: R\$ 15,7 milhões Despesa empenhada: R\$ 518.250,43	A definir	30%
MG-060: Trecho Esmeraldas-São José da Varginha	Obra em execução. iniciada em 1º de agosto de 2022. As obras iniciaram no município de São José da Varginha. Já foram realizados serviços de terraplenagem (62,78% de execução), drenagem (50,36% de execução), pavimentação (66,50% de execução) e sinalização (14,25%).	32 km	Valor total: R\$ 90,7 milhões Despesa empenhada: R\$ 46,4 milhões	Setembro de 2024	61,89%

¹¹ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Iniciativas Regionais: Acompanhamento das obras rodoviárias em estradas e em ponte na bacia do Paraopeba. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-iniciativas-regionais-obras-estradas-bacia-paraopeba>>. Acesso em: 01 jul. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

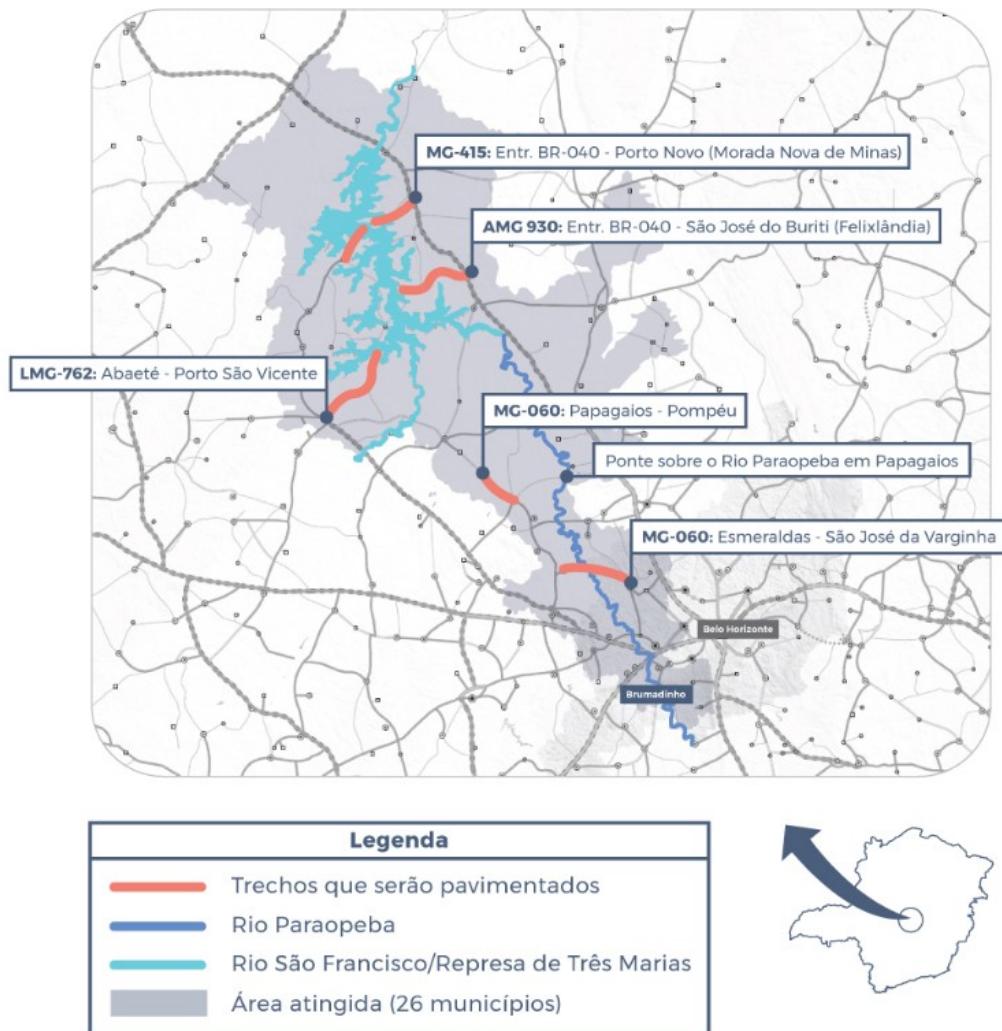
MG-415: Entroncamento da BR-040 até Porto Novo, em Morada Nova de Minas	Obra em execução. iniciada em 2 de agosto de 2023. Já foram realizados serviços de terraplenagem (34,37% de execução) e drenagem (32,53% de execução).	37 km	Valor total: R\$ 92,5 milhões Despesa empenhada: R\$ 57,8 milhões	A definir	8,71%
MG-060: Trecho Papagaios-Pompéu	Obra em execução. iniciada em 9 de fevereiro de 2023. As obras iniciaram no município de Papagaios. Já foram realizados serviços de terraplanagem (49,48% de execução), drenagem (46,46% de execução), pavimentação (43,89%) e sinalização (22,58%).	45 km	Valor total: R\$ 130 milhões Despesa empenhada: R\$ 91,9 milhões	Agosto de 2024	42,48%
AMG-930: Entroncamento na BR-040 até Distrito de São José do Buriti, em Felixlândia	O projeto de engenharia foi aprovado pelo DER-MG. Estão em andamento os trâmites para celebração de convênio entre Prefeitura de Felixlândia e SEINFRA-MG para a execução da obra. Previsão de firmação de convênio até julho/2024.	25 km	Valor total: R\$ 64 milhões Despesa empenhada: R\$ 0,00	A definir	0%
LMG-762: Trecho Abaeté - Porto São Vicente	Projeto de engenharia foi aprovado pelo DER-MG. Convênio de delegação de competências para a execução da obra pelo município, em cooperação técnica com o Governo Estadual, foi assinado em 02/12. Convênio entre a SEINFRA e o município para repasse de recurso para a execução da obra foi assinado no dia 27/12/23. Llicitação da Prefeitura para contratação de empresa executora está em fases finais. No momento, está sendo feita a análise dos itens constantes da planilha para averiguar a exequibilidade da proposta da empresa que ofereceu a proposta de menor valor.	37 km	Valor total: R\$ 94,7 milhões Despesa empenhada: R\$ 0,00	A definir	0%



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

REPARAÇÃO BRUMADINHO

Veja as obras rodoviárias selecionadas pelos compromitentes para a bacia do Rio Paraopeba, após priorização na Consulta Popular.



Imagens de obras nos trechos Esmeraldas-São José da Varginha, Papagaios-Pompéu e Morada Nova de Minas | Fotos: DER-MG



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

A atividade de agricultura está presente em todos os municípios da Bacia e contribui para o desenvolvimento humano e econômico da região. Nesta lógica, a reparação conta com iniciativas destinadas ao fortalecimento e ao incremento da atividade. Destacam-se projetos como o de recuperação de estradas rurais e o de estruturação de feiras livres, ambos tiveram as entregas e as capacitações concluídas em 2023. Cada cidade participante do projeto de recuperação de estradas rurais recebeu três máquinas e curso para capacitação técnica de operadores, com aulas práticas e teóricas. Já nos kits-feira, foram entregues mais de 800 barracas, além de carrinhos, caixas plásticas balanças e jalecos.

Em 2022, foi formulada a Consulta Popular voltada especificamente para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) da região atingida. A iniciativa teve o objetivo de contemplar as especificidades desses grupos e garantir o respeito aos protocolos de consulta livre, prévia e informada, conforme determina a legislação. A consulta contou com a atuação das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) junto às comunidades para a realização do processo de priorização, validação e início do detalhamento participativo dos projetos. Como resultado da consulta, foram selecionados mais de 30 projetos, para atender diretamente cerca de 45 comunidades em 15 municípios atingidos.

De acordo com o sítio eletrônico do estado de Minas Gerais¹², para o Anexo I.3, foram definidas 175 iniciativas. Destas, 8 foram concluídas e 107 estão em execução, sendo: 48 sob execução da Vale; 51 sob execução das prefeituras; 4 rodoviárias, sob execução do Governo de Minas, via DER-MG; e 4 híbridas, sob execução da Vale e das prefeituras. As outras 60 estão em fase de detalhamento pela Vale; análise pela FGV; análise de viabilidade técnica-financeira; e processo de conversão de obrigação.

O andamento deste anexo é acompanhado por auditoria externa independente da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em consulta ao sítio eletrônico da referida fundação¹³, constam 108 projetos, sendo 11 do pacote de resposta rápida e 97 da consulta popular. Observa-se que, dos projetos do pacote de resposta rápida, 3 foram concluídos – as duas fases da manutenção de estradas rurais e trabalhos de recuperação ambiental; e a doação de kits feira, estruturação de feiras livres nos municípios e orientação técnica e gerencial aos produtores rurais da Bacia do Paraopeba. Quanto aos projetos da consulta popular, apenas 4

¹² BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Reparação Brumadinho | Projetos de fortalecimento dos serviços públicos para a Bacia do Paraopeba - Anexo I.3. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-projetos-de-fortalecimento-dos-servicos-publicos-bacia-do-paraopeba>>. Acesso em: 27 fev. 2024.

¹³ FGV. Projeto Rio Paraopeba. Disponível em: <<https://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/>>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

dos 97 foram concluídos: a aquisição de equipamentos para exames de imagem em Biquinhas; a aquisição de equipamentos para realização de exames médicos em Abaeté; a aquisição de veículos para fortalecimento das políticas públicas de saúde e saneamento em Biquinhas; e a melhoria da logística de transporte dos resíduos sólidos, mediante o fornecimento de veículos em Caetanópolis.

Segundo o sítio eletrônico do estado de Minas Gerais, “*as pequenas diferenças nos quantitativos observadas se justificam porque: (I) os 6 trechos dos "Projetos Regionais Rodoviários" são contabilizados pelo site do Comitê Pró-Brumadinho mas não são contabilizados pela FGV por serem executados pelo Estado de Minas Gerais e não serem acompanhados pela Auditoria Socioeconômica; (II) As iniciativas “canceladas” após Ordem de Início pelos Compromitentes não são computadas como “Definidas” no site do Comitê Pró-Brumadinho, mas aparecem no menu “Situação das iniciativas” com o status “Cancelado”*”¹⁴.

O Anexo I.3 foi originalmente categorizado como “obrigação de fazer” da Vale. Todavia, durante a execução do Acordo, ocorreram conversões da modalidade de “obrigação de fazer” para “obrigação de pagar”, em razão da necessidade de contratação de pessoal para trabalhar diretamente no Sistema Único de Saúde (SUS) ou no Sistema Único de Assistência Social (Suas); da inviabilidade técnica e/ou financeira de execução de algumas iniciativas socioeconômicas pela Vale; e da maior eficiência do estado para a execução de obras rodoviárias de caráter regional.

Dessa forma, o valor destinado a este Anexo será dividido da seguinte forma: R\$ 821.544.941,95 para “obrigações de fazer” e R\$ 1.678.455.058,05 para “obrigações de pagar” - R\$ 1.442.158.421,06 para projetos de reparação socioeconômica para a Bacia do Paraopeba a serem executados pelos municípios e R\$ 236.296.636,99 para projetos rodoviários regionais a serem executados pelo Estado de Minas Gerais, diretamente ou por meio de convênio com os municípios¹⁵.

Anexo I.4: Projetos para Brumadinho

¹⁴ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Projetos de fortalecimento dos serviços públicos para a Bacia do Paraopeba - Anexo I.3. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-projetos-de-fortalecimento-dos-servicos-publicos-bacia-do-paraopeba>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

¹⁵ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Esclarecendo os anexos do Acordo Judicial. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-esclarecendo-os-anexos-do-acordo-judicial#quadro>. Acesso em: 01 jul. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

O Anexo I.4 é de obrigação de fazer da Vale e contempla iniciativas voltadas à reparação dos danos socioeconômicos provocados pelo rompimento, a partir do fortalecimento do serviço público, exclusivamente no município de Brumadinho. Será destinado um total de R\$ 1.5000.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) para a execução dos projetos socioeconômicos de reparação em Brumadinho.

As primeiras ações que foram iniciadas no município integram um grupo emergencial, também chamado de pacote de resposta rápida. Brumadinho se difere dos demais municípios atingidos, pois nesta fase foram definidos projetos específicos para a cidade.

Entre os projetos emergenciais, foram iniciados em janeiro de 2022:

- Programa de Fomento Agro, com a realização de estudos para apontar as necessárias adequações produtivas locais, a implantação da rastreabilidade da produção e a elaboração e implantação de projetos produtivos individuais junto aos agricultores locais;
- Distrito Industrial de Brumadinho – fase A, com a realização de estudos para estruturação de um Distrito Industrial no município e para constituição e atração de novos negócios industriais-terciários;

Distrito Industrial de Brumadinho



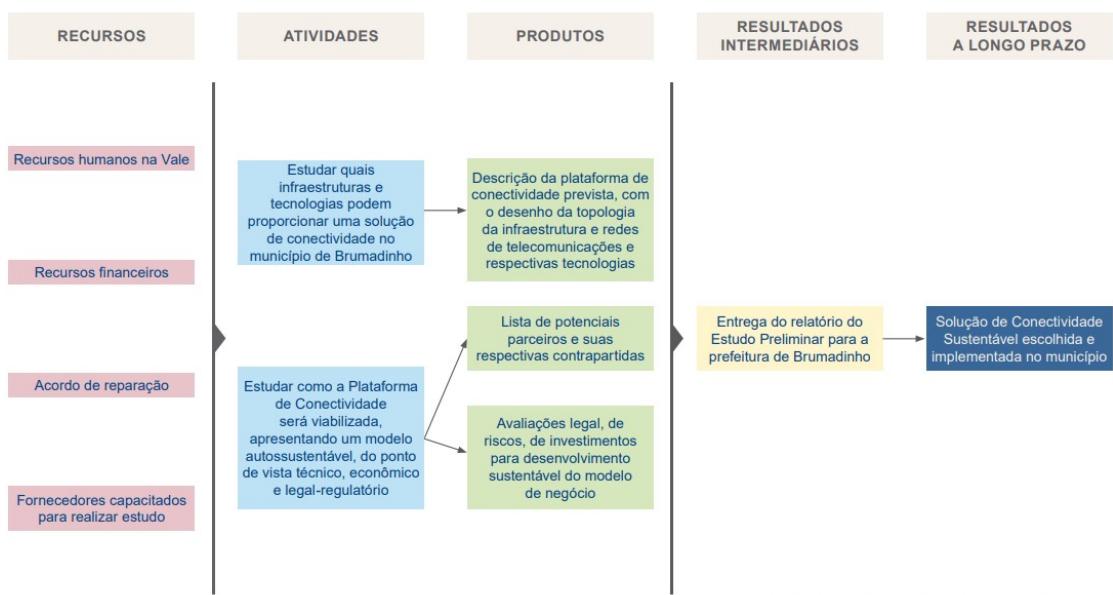
Informações organizadas pela auditoria independente da FGV

- Brumadinho Digital – fase A, com a realização de um estudo preliminar que descreverá qual a solução de conectividade para o município, quais investimentos deverão ser feitos e, também, a forma como os investimentos deverão ser realizados, com os respectivos prazos e riscos.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Brumadinho Digital



Informações organizadas pela auditoria independente da FGV

Em abril de 2022, foram dadas ordens de início para a execução de mais dois projetos no município:

iv) construção do pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), que gerará melhoria no atendimento para proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente no município de Brumadinho e municípios próximos - cuja previsão de custo é de R\$ 17.930.188,54 e o prazo estimado para conclusão é de cinco anos;

v) estruturação de uma sala de urgência na UPA Valdemar Assis de Barcelos - cuja previsão de investimento é de R\$ 825.264,64 e o prazo estimado para a entrega é de um ano e um mês.

Em maio de 2022, mais dois projetos se iniciaram na cidade:

vi) manutenção do Termo de Pactuação de Atos em Brumadinho, que consiste na transferência de recursos para a continuidade do fortalecimento das ações de saúde e assistência social no município, iniciadas após o rompimento - cuja previsão de execução é de um ano e nove meses e o custo estimado é de R\$ 10.990.875,03;

vii) fortalecimento dos serviços socioassistenciais do município, que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante a aquisição de bens e materiais para seus equipamentos públicos, a ampliação de equipes técnicas e a capacitação dos trabalhadores da rede socioassistencial.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Os demais projetos para Brumadinho, no âmbito do Anexo I.4, foram selecionados a partir das prioridades apontadas pela população atingida durante a consulta popular¹⁶, realizada no mês de novembro de 2021. A seleção pelos compromitentes, além do resultado da consulta popular, levou em consideração critérios técnicos e diálogo com o município. Também foi selecionada uma iniciativa no âmbito da consulta popular específica para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Fluxo padrão dos Anexos I.3 e I.4



Acordo Judicial de Reparação • Resumo do 1º ano de execução • 2021/2022

14

Em Brumadinho, os projetos de infraestrutura incluem um pacote de melhorias urbanas na sede do município e em diversos distritos, incluindo: pavimentação, melhorias e alargamento de estradas; construção de uma ponte; construção de 260 novas casas populares; e ações de Requalificação de Centros Urbanos.

Em agosto de 2023, foram transferidos para a Prefeitura de Brumadinho R\$ 467 milhões (o recurso compõe o total de R\$ 1,3 bilhão repassado para 21 prefeituras em 2023) destinados a quatro obras em estradas e à construção de um complexo habitacional com 260 casas populares. Nestes casos, cabe ao município realizar os projetos, não podendo o recurso ser utilizado para outra finalidade. A primeira etapa da execução consiste na elaboração dos projetos executivos para, na sequência, as obras serem realizadas. As intervenções previstas são:

¹⁶ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Consulta Popular. Reparação Brumadinho: Saiba tudo sobre o processo consultivo na região atingida da bacia do Paraopeba. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/consulta-popular-reparacao-brumadinho-saiba-tudo-sobre-o-processo-consultivo>>. Acesso em: 01 mar. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

- i) pavimentação do trecho Brumadinho – Bonfim: repasse de R\$ 103.285.045,56 para recuperação da pavimentação (recapeamento), implantação de nova pavimentação asfáltica, além de drenagem das vias, construção e recuperação de obras de arte especiais;
- ii) pavimentação do trecho Aranha – Suzana – Palhano: repasse de R\$ 44.153.467,37 para pavimentação desta rodovia de sentido duplo, predominantemente de pista simples, sem acostamento, com previsão de terceira faixa em alguns pontos mais íngremes do trecho, para viabilizar o tráfego de veículos, além de drenagem superficial e profunda da via;
- iii) alargamento e melhorias da estrada localizada no Eixo Central: repasse de R\$ 152.469.891,57 para realizar obras de alargamento e melhorias na estrada localizada no Eixo Central, com uma extensão aproximada de 45,46 km, permitindo, assim, melhorar as condições de tráfego, segurança na via e lazer para os moradores e os visitantes da cidade;
- iv) melhorias da estrada que liga Alberto Flores – Córrego do Feijão – Casa Branca: R\$ 54.245.671,28 repassados à Prefeitura para realizar melhorias na estrada municipal que liga Alberto Flores, Córrego do Feijão e Casa Branca em uma extensão de aproximadamente 16 km;
- v) construção de casas populares na Bacia do Paraopeba: foram repassados à Prefeitura R\$ 113.134.004,40 para construção de um núcleo habitacional com 260 casas no bairro São Judas Tadeu.

Para fortalecer as atividades de agricultura em Brumadinho estão sendo atendidos 192 produtores rurais, com ações de profissionalização, aperfeiçoamento da produção e incentivo à geração de renda. As iniciativas desenvolvidas contribuem para o fortalecimento da política agropecuária e dos serviços públicos rurais. Entre elas, destacam-se a elaboração e validação de projetos produtivos individuais e o fornecimento de materiais publicitários para todos os produtores; 12 capacitações realizadas; a participação em sete feiras e eventos; a implantação de rastreabilidade em 94 propriedades; 230 análises de solo; e 560 análises de tecido vegetal realizadas.

Em 2023, Brumadinho recebeu importantes ações para o fortalecimento da saúde e da assistência social. Os compromitentes autorizaram repasse de R\$ 261 milhões à Prefeitura referentes a três projetos:



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

- i) manutenção do Termo de Pactuação de Atos: foram repassados R\$ 39.829.963,36 à Prefeitura de Brumadinho para o custeio de pessoal multidisciplinar vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social, que desempenham papel fundamental na continuidade das ações relacionadas ao Termo de Pactuação celebrado entre município e Vale após o rompimento das barragens;
- ii) fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais: foi repassado o montante de R\$ 2.500.000,00 para estruturação e aprimoramento dos serviços e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- iii) fortalecimento do Complexo de Saúde Valdemar Assis Barcelos (custeio e aquisições).

Além dos repasses, foram investidos R\$ 30,2 milhões para aquisição e entrega de 50 mil itens para o Complexo Hospitalar, entre eles: aparelho de ultrassom cardiológico e vascular; raio-x portátil; ventilador mecânico adulto; ventilador mecânico portátil neonatal e adultos; aspiradores portáteis; equipamentos oftalmológicos; camas; macas; instrumentais para cirurgias gerais, ortopédicas, de varizes e ginecológicas; computadores; impressoras; armários; freezers; balanças; e monitores multiparâmetros de Centro de Terapia Intensiva (CTI).

Em agosto de 2023, ocorreu o lançamento do Distrito Industrial de Brumadinho. O empreendimento tem o objetivo de fortalecer e diversificar a atividade econômica e reduzir a dependência da mineração no município. O lançamento do Distrito Industrial ocorreu dentro do projeto Invista Mais, da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg), por meio do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), e contou com a parceria da Prefeitura Municipal de Brumadinho e do Governo do Estado de Minas Gerais. Participaram empresas de diversos setores de todo o país.

A implantação do distrito vem sendo desenvolvida com uma série de ações. Além de urbanizar uma área de cerca de 1,2 milhão de metros quadrados que será dotada de infraestrutura de ponta, o projeto está fortalecendo o ambiente de negócios de Brumadinho por meio da capacitação de mão de obra especializada, o fortalecimento de empreendedores locais, a modernização da legislação municipal e o incremento do setor da Economia Criativa¹⁷.

¹⁷ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Projeto do Distrito Industrial em Brumadinho é lançado em evento na Fiemg. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/noticias/projeto-do-distrito-industrial-em-brumadinho-e-lancado-em-evento-na-fiemg>>. Acesso em: 01 abr. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

No eixo cultural, o projeto promoveu engajamento comunitário por meio de oficinas de bordado, curso de panificação, entre outros eventos. Foram concluídos 23 cursos profissionalizantes e 2 estão em andamento, com cerca de 600 vagas ao todo, focados em processos produtivos e em gestão da qualidade. Novos treinamentos em habilidades de costura, panificação e confeitoria foram introduzidos visando alinhar os trabalhadores locais com as necessidades do mercado. Além disso, a implementação da Casa Criativa estabeleceu uma plataforma para a troca de saberes entre empreendedores e crescimento profissional, reforçando a economia criativa com programas educativos diversos¹⁸.

De acordo com o sítio eletrônico do estado de Minas Gerais¹⁹, Brumadinho conta com 31 iniciativas definidas. Destas, duas foram concluídas e 22 estão em execução, sendo 11 sob execução da Vale, 8 sob execução da prefeitura e 3 híbridas – sob execução da Vale e da prefeitura.

Toda a execução deste anexo é acompanhada por auditoria externa independente da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em consulta ao sítio eletrônico da referida fundação²⁰, foram encontrados 24 projetos, sendo 8 emergenciais e 16 da consulta popular. Observa-se que, dos projetos emergenciais, dois foram concluídos – Brumadinho digital e Estruturação de sala de urgência. Quanto aos projetos da consulta popular, nenhum foi concluído.

O Anexo I.4 foi originalmente categorizado como “obrigação de fazer” da Vale. Todavia, durante a execução do Acordo, ocorreram conversões da modalidade de “obrigação de fazer” da Vale para “obrigação de pagar”, em razão da necessidade de contratação de pessoal para trabalhar diretamente no Sistema Único de Saúde (SUS) ou no Sistema Único de Assistência Social (Suas); de iniciativa que prevê a contratação de equipes de gestão para suporte e acompanhamento das iniciativas advindas das ações reparatórias do Acordo; e da inviabilidade técnica e/ou financeira de execução de algumas iniciativas socioeconômicas pela Vale.

¹⁸ Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho: 3 anos, 2021/2024. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/data/files/6A/B7/34/A6/D432D8100ACB4BA8760849A8/reparacao_brumadinho_3_anos_resumo%20das%20atividades%20do%20acordo%20judicial%202021-2024_ed1%20_1_.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

¹⁹ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Reparação Brumadinho | Projetos de fortalecimento dos serviços públicos para Brumadinho - Anexo I.4. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-fortalecimento-dos-servicos-publicos-em-brumadinho>>. Acesso em: 27 fev. 2024.

²⁰ FGV. Projeto Rio Paraopeba. Disponível em: <<https://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/>>. Acesso em: 23 fev. 2024.



Dessa forma, o valor destinado a este Anexo será dividido da seguinte forma: R\$ 766.739.875,01 para “obrigações de fazer” e R\$ 733.260.124,99 para “obrigações de pagar” – consistentes em projetos de reparação socioeconômica para Brumadinho a serem executados pelo município²¹.

Anexo II - Programa de Reparação Socioambiental (3 eixos)

O programa de reparação socioambiental e de compensação dos danos conhecidos e não recuperáveis foi dividido em três partes. Os anexos II.1, II.2 e II.3 visam à reparação dos municípios e das comunidades atingidas, com intervenções de recuperação do meio ambiente e de compensação dos danos que foram considerados irreversíveis.

É importante destacar que, nos termos do Acordo Judicial, a reparação socioambiental não tem teto financeiro, sendo a empresa Vale responsável por despeser os recursos que forem necessários para a reparação integral do meio ambiente aos parâmetros anteriores ao rompimento.

A Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) fiscaliza a execução dos Estudos de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) acompanha as ações de manejo dos animais terrestres e aquáticos, além de executar diversos projetos de monitoramento da biodiversidade na região.

Em 2023, nos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana, foi finalizada a etapa de escuta à população e de levantamento de informações sobre a saúde e as preocupações das comunidades relacionadas ao tema, além de informações sobre o meio ambiente, os dados demográficos e o uso dos recursos naturais. As atividades ocorreram em formato de reuniões e visitas a imóveis comerciais e residenciais na área de abrangência.

À medida que a fase 1 vai sendo concluída, é iniciada a fase 2, que contempla a investigação ambiental por meio de coletas de amostras do solo, de sedimentos e da água do Rio Paraopeba, da água subterrânea, de alimentos e de poeira em residências. Também serão levantadas informações a partir da captura de espécies de plantas e animais.

Os Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais estão sendo desenvolvidos com base em um projeto detalhado que leva em consideração as suas especificidades e singularidades, a observância aos protocolos

²¹ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Esclarecendo os anexos do Acordo Judicial. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-esclarecendo-os-anexos-do-acordo-judicial#quadro>. Acesso em: 01 jul. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

de consulta existentes, bem como o direito à Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) e o necessário reconhecimento, valorização e respeito à diversidade socioambiental e cultural desses Povos e Comunidades.

Os Estudos de Risco abrangem os seguintes municípios: Abaeté, Betim, Biquinhas, Brumadinho, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Inhaúma, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Mateus Leme, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, São Joaquim de Bicas, São José de Varginha e Três Marias.

Anexo II.1. Recuperação socioambiental

O Anexo II.1 (Recuperação Socioambiental) se refere ao Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Rio Paraopeba, que está sendo elaborado desde 2019 por uma empresa contratada pela Vale S.A, a Arcadis, e que deve ser construído conforme os parâmetros do Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema) e demais órgãos competentes.

Este plano será avaliado pelos órgãos técnicos competentes, e sua construção vem sendo acompanhada por uma auditoria socioambiental independente, realizada pela Aecom do Brasil Ltda. A contratação ocorreu no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre as partes, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Vale S.A. em 15 de fevereiro de 2019.

O total inicialmente estimado para a reparação ambiental é de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais). Eventuais danos que apareçam posteriormente - ou que sejam atualmente desconhecidos e que venham a ser ligados ao rompimento - deverão ser objeto da reparação, que tem caráter integral. Não há, portanto, um teto financeiro para a reparação ambiental dos danos.

O Plano de Recuperação Socioambiental é composto de 4 capítulos:

Capítulo 1: Diagnóstico Pretérito

Capítulo 2: Avaliação dos Impactos Ambientais (AIA) decorrentes do rompimento;

Capítulo 3: Plano de ação para remediação, reparação e restauração dos impactos, contendo indicadores e metas e Avaliação de Impactos Cumulativos (AIC);

Capítulo 4: Gestão Adaptativa de dados.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Em abril de 2023, os Compromitentes, apoiados pelos órgãos técnicos competentes e pela auditoria socioambiental independente, validaram o Capítulo 1.

Em dezembro de 2023, a versão 2 do Capítulo 2 também foi validada pelos Compromitentes, com a ressalva da necessidade de cumprimento de algumas condicionantes (recomendações do Sisema e da auditoria socioambiental independente) na atualização do documento.

Em dezembro de 2023, foram validados pelos Compromitentes o Plano de Caraterização e Monitoramento das águas e dos Sedimentos e o Programa de Monitoramento Telemétrico de Alta Frequência, integrantes do Capítulo 3 da Versão integrada do Plano de Reparação Socioambiental.

A consultoria Arcadis, contratada pela compromissária, deve apresentar as novas versões das partes que constituem o plano, para avaliação do Sistema Estadual de Meio Ambiente, atendendo às solicitações feitas pelos órgãos competentes que avaliaram as últimas versões apresentadas. Quando os capítulos, programas e planos atingirem os requisitos estabelecidos pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente, este encaminhará a proposta para a validação dos compromitentes. O que for devidamente validado irá para a fase de execução. Caso remanesça alguma controvérsia, será decidida judicialmente, nos termos definidos pelo Acordo²².

Anexo II.2. Compensação socioambiental dos danos já conhecidos

Refere-se à compensação socioambiental dos danos já conhecidos na Bacia do Paraopeba e foi inicialmente categorizada como obrigação de fazer da Vale S.A. O Acordo Judicial de Reparação estabeleceu que a Vale S.A. deveria detalhar e executar os projetos previstos no Anexo II.2, para os quais foi destinado o valor total de R\$ 1.550.000.000,00 (um bilhão quinhentos e cinquenta milhões de reais).

Os Compromitentes definiram como iniciativa prioritária deste anexo o projeto de “Saneamento Básico universal nos municípios impactados”, para o qual reservaram a quantia de R\$ 1.417.001.073,00 (um bilhão, quatrocentos e dezessete milhões, um mil e setenta e três reais).

Com a definição, os Compromitentes solicitaram à Vale S.A. a elaboração de diagnóstico complementar no âmbito do Projeto do Saneamento Básico universal, o qual

²² BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Recuperação Socioambiental - Anexo II.1. Disponível em: < <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-recuperacao-socioambiental-anexo-ii1>>. Acesso em: 01 jul. 2024.



deveria conter informações tais como as intervenções necessárias em cada município, estimativas de cronograma, custos e a avaliação de impacto, com detalhamento suficiente para permitir aos Compromitentes a tomada de decisão quanto às intervenções a serem priorizadas, tendo em vista o recurso disponível.

A partir da elaboração do referido diagnóstico, a iniciativa demonstrou uma complexidade não antevista pelas partes quando da celebração do acordo, dada a heterogeneidade técnico-jurídica das operações existentes nos 26 municípios abrangidos, bem como a necessidade de adequar eventuais intervenções aos sistemas de saneamento já existentes, operados pelos próprios municípios ou, em alguns casos, por terceiros.

Após análise da situação, apoiados pelos órgãos técnicos de Estado, os Compromitentes deliberaram pela inviabilidade de execução da iniciativa de “Saneamento Básico universal nos municípios impactados” diretamente pela empresa por razões técnico-financeiras, e provocaram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a apresentar um modelo de execução.

Foi assim que, em abril de 2023, a SEMAD apresentou uma nova proposta técnica para execução do Projeto de Saneamento Básico e os Compromitentes passaram a discutir os termos para a conversão da “obrigação de fazer” da Vale S.A. em “obrigação de pagar”. Finalizados os ajustes técnicos solicitados à SEMAD, os Compromitentes e a Vale S.A. acordaram os termos para a conversão de obrigação. O pedido de homologação da conversão foi protocolado em juízo, conjuntamente pelas partes, em 19 de dezembro de 2023.

Em 10 de junho de 2024, a 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte homologou o pedido de conversão da obrigação, de modo que caberá aos municípios, conhecedores da realidade local, propor e executar os projetos de Saneamento Básico com valor total de R\$ 1,417 bilhão - nominal para o momento da assinatura do Acordo, em fevereiro de 2021 -, sujeito a correção monetária. Para isso, os municípios contarão com o apoio do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e também do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).

Adicionalmente à iniciativa voltada ao Saneamento Básico, os Compromitentes comunicaram à Vale a aprovação de uma nova listagem de iniciativas aprovadas no âmbito do Anexo II.2, para detalhamento pela compromissária. São elas:

- i) estruturação da unidade de conservação em Brumadinho e gestão do parque estadual da Serra do Rola Moça;



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

- ii) listas vermelhas: elaboração de listas de espécies ameaçadas da fauna e da flora de Minas Gerais;
- iii) implantação de um centro de recebimento, triagem, abrigamento de passagem, castração e encaminhamento para adoção de animais domésticos, com os seguintes escopos: manejo populacional ético de cães e gatos; e doação de kits para evento de adoção de cães e gatos.

Os órgãos técnicos competentes e a Vale S.A. avançaram no detalhamento das iniciativas, ao passo que aguardavam a contratação definitiva da Auditoria Socioambiental do Acordo Judicial, para que pudesse avaliar as iniciativas quanto à técnica, custos e prazos, conforme determina o Acordo Judicial.

Atualmente, os três projetos se encontram em fase de avaliação pela Auditoria. Havendo aprovação, as iniciativas serão encaminhadas para validação final dos Compromitentes, que emitirão as ordens de início²³.

Anexo II.3. Projetos de segurança hídrica

Preveem a execução de intervenções e obras, sob a responsabilidade e de propriedade do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de aumentar a resiliência das bacias do Paraopeba e Rio das Velhas, de modo a garantir o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Esta parte do acordo se enquadra em “Obrigações de Pagar” da Vale. O Acordo de Reparação prevê o valor de R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais) para a execução de Projetos de Segurança Hídrica para a RMBH.

O detalhamento e a execução dos Projetos do Anexo II.3 é de responsabilidade do Estado de Minas Gerais, que poderá valer-se de contratação de estruturas de apoio específicas com recursos do acordo, inclusive por meio de contratações temporárias e terceirizações, respeitado o teto do respectivo anexo. As intervenções e obras relativas ao Anexo II.3 incorporam-se ao patrimônio do Estado de Minas Gerais.

Em fase que precede os trabalhos do Estado, cabe à Vale detalhar os projetos básicos. Nesse sentido, estão sendo realizados estudos de viabilidade e construção de projetos básicos no âmbito do Termo de Compromisso Segurança Hídrica, homologado em 13 de fevereiro de 2020, tendo como compromitente o Ministério Público de Minas Gerais, como

²³ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Compensação socioambiental dos danos já conhecidos - Anexo II.2. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/ reparacao-brumadinho-compensacao-socioambiental-dos-danos-ja-conhecidos-anexo>>. Acesso em: 01 jul. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

compromissária a Vale S.A., e como intervenientes a auditoria Aecom do Brasil Ltda., o Estado de Minas Gerais, a Copasa MG e o Ministério Público Federal.

A Vale tem trabalhado no detalhamento dos seguintes projetos:

- i) adutora de interligação R10-R13, que interligará os Sistemas Bacia do Paraopeba (SBP) e Rio das Velhas (SRV), para uma capacidade de transporte de 3.200 l/s;
- ii) ampliação do Sistema Rio Manso, compreendido entre a captação e o reservatório Morro Vermelho, incluindo a ETA, adutoras, elevatórias e subestação, de forma a atingir uma vazão nominal de 9.000 l/s;
- iii) implantação de nova captação a fio d'água e barramento, adutora e reservação na região denominada “Ponte de Arame do Rio das Velhas”, garantindo-se a vazão mínima prevista de 2.000 l/s e a vazão de operação necessária também durante períodos secos;
- iv) implantação de nova captação a fio d'água, adução e reservação no Ribeirão da Prata, com vazão mínima de 600 l/s;
- v) implantação de captação, adução e reservação com vazão mínima de 2.500 l/s no barramento do Ribeirão Macaúbas.

Para o detalhamento dos projetos executivos e demais ações necessárias para a implementação dos projetos 1 (adutora de interligação R10-R13) e 2 (ampliação do Sistema Rio Manso) da lista supracitada, foi firmado, em novembro de 2023, um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico (Sede) e Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), com interveniência do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG).

Para avançar na execução do ACT, em dezembro de 2023, foram firmados dois convênios, tendo como Concedente a Sede, e como Convenente a Copasa, que será responsável pela execução das atividades preparatórias necessárias para a execução das obras, tais como contratação dos projetos executivos, licenciamento, regularização fundiária, dentre outras.

O cronograma está em execução e a Copasa está trabalhando nas ações preparatórias necessárias para a execução das obras. À medida que a Copasa avançar nas ações preparatórias sob sua responsabilidade, serão realizados os procedimentos orçamentários de empenho, liquidação e pagamento para repasse de recursos à Companhia. Uma vez que os



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

projetos executivos e ações preparatórias sejam concluídas pela Copasa, os órgãos de estado farão as licitações²⁴.

Anexo III - Programa de Mobilidade

Os projetos referentes a esse Anexo constituem uma forma de reparação e compensação aos impactos provocados pelo rompimento das barragens da Vale, em Brumadinho, em janeiro de 2019, e serão realizados em diversas regiões de Minas Gerais.

O Anexo III constitui obrigação de pagar da Vale e prevê a destinação de R\$ 4.950.000.000,00 bilhões (quatro bilhões, novecentos e cinquenta milhões de reais) para o Programa de Mobilidade. O recurso será recebido mediante depósito em conta judicial, em doze parcelas semestrais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 412.500.000,00 (quatrocentos e doze milhões e quinhentos mil reais), seguindo o cronograma definido no acordo:

Cronograma de desembolso Anexo III

Semestre	Valor da parcela
2021/1	R\$ 412.5000.000
2021/2	R\$ 412.5000.000
2022/1	R\$ 412.5000.000
2022/2	R\$ 412.5000.000
2023/1	R\$ 412.5000.000
2023/2	R\$ 412.5000.000
2024/1	R\$ 412.5000.000
2024/2	R\$ 412.5000.000
2025/1	R\$ 412.5000.000
2025/2	R\$ 412.5000.000
2026/1	R\$ 412.5000.000
2026/2	R\$ 412.5000.000
Total	R\$ 4.950.000.000

Para a malha viária, estão previstas a recuperação funcional de rodovias pavimentadas e também a pavimentação de trechos considerados prioritários para o deslocamento em Minas

²⁴ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Projetos de Segurança Hídrica - Anexo II.3. Disponível em: < <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-projetos-de-seguranca-hidrica-anexo-ii3>>. Acesso em: 01 jul. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Gerais. Outros projetos de mobilidade previstos no acordo são a construção do Rodoanel, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH); a construção da ponte sobre o Rio São Francisco, no Norte de Minas; e a implementação de melhorias no metrô da RMBH.

Entre os principais objetivos destes projetos, estão a melhoria da qualidade de vida das pessoas, das condições de mobilidade e o desenvolvimento de municípios mineiros. As iniciativas visam promover, ainda, aprimoramento logístico das regiões, atração de investimentos, emprego e elevação da renda.

As definições das obras levaram em conta a possibilidade de reparação e de compensação a todos os mineiros, que de forma direta ou indireta foram vítimas do rompimento das barragens da Vale. Para as escolhas, o Governo e os demais compromitentes levaram em conta, ainda, a análise de viabilidade técnica e financeira dos projetos.

O monitoramento e a fiscalização dos projetos executados pelo Estado estão sob a responsabilidade da Controladoria-Geral do Estado, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais²⁵.

Nas obras de mobilidade, 35 trechos de estradas foram concluídos e quatro trechos estão em obras: MG-295: Consolação – Cambuí e Contorno de Cambuí/Entroncamento BR-381; MG-414: Araguari (Distrito de Amanhece) – Divisa MG/GO; LMG-690: Entre Ribeiros – Paracatu; MGC-262: Caeté – Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais²⁶.

Anexo IV - Programa de Fortalecimento do Serviço Público

O Programa de Fortalecimento do Serviço Público é uma forma de reparação e compensação aos impactos provocados pelo rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho, em janeiro de 2019. Em todo o estado, foram registrados impactos econômicos e sociais negativos, como perdas de arrecadação e direcionamento de serviços públicos globais para o atendimento às pessoas atingidas e à região.

O acordo judicial de reparação prevê a destinação de R\$ 3.650.000.000,00 (três bilhões, seiscentos e cinquenta milhões de reais) para o Programa de Fortalecimento do Serviço Público. Trata-se de uma obrigação de pagar da Vale S.A., sendo que a execução dos

²⁵ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Programa de Mobilidade - Anexo III. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-programa-de-mobilidade-anexo-iii>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

²⁶ Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho: 3 anos, 2021/2024. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/data/files/6A/B7/34/A6/D432D8100ACB4BA8760849A8/reparacao_brumadinho_3_anos_resumo%20das%20atividades%20do%20acordo%20judicial%202021-2024_ed1%20_1_.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

projetos e das ações é de responsabilidade do poder executivo estadual, por meio de seus órgãos e entidades. O recurso será recebido mediante depósito em conta judicial, em seis parcelas semestrais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 608.333.333,33 (seiscentos e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), seguindo o cronograma definido no acordo:

Cronograma de desembolso Anexo IV	
Semestre	Valor da parcela
2021/1	R\$ 608.333.333
2021/2	R\$ 608.333.333
2022/1	R\$ 608.333.333
2022/2	R\$ 608.333.333
2023/1	R\$ 608.333.333
2023/2	R\$ 608.333.333
Total	R\$ 3.650.000.000

Serão realizados importantes projetos e investimentos, que representam um passo importante na recuperação econômica de Minas e na geração de empregos, com expectativa de cerca de 365 mil postos diretos e indiretos.

O programa conta com melhorias em diversas áreas do setor público como: saúde, segurança, turismo, meio ambiente e tecnologia. Entre os projetos mais relevantes estão a conclusão das obras nos hospitais regionais; as obras de reforma e equipagem de hospitais da Rede Fhemig; a construção de bacias de contenção de água da chuva no Córrego Ferrugem, em Belo Horizonte; a aquisição e implantação de Sistema Automatizado de Identificação Biométrica (ABIS), a aquisição de equipamentos e veículos para as forças de segurança e a instalação de cisternas em área de seca²⁷.

No âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, foi retomada, em fevereiro de 2023, a atualização do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDUI-RMBH); e foi concluído, em dezembro de 2023, o Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PSH-RMBH).

²⁷ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Programa de Fortalecimento do Serviço Público - Anexo IV. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-programa-de-fortalecimento-do-servico-publico-anexo-iv>>. Acesso em: 01 jul. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

No âmbito da Defesa Civil, foi concluída, em julho de 2023, a distribuição de 15 kits da Defesa Civil. A ação se soma aos 497 kits distribuídos anteriormente. Esses kits da Defesa Civil são compostos por veículo, notebook, colete de identificação e trena, distribuídos para coordenadorias regionais e municipais de Defesa Civil, e contribuem para prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em casos de desastres. Além disso, foram entregues ao Gabinete Militar dois caminhões tanque para abastecimento de aeronaves de salvamento em fevereiro de 2023.

No âmbito do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), em 2023, foram concluídas a aquisição e a distribuição de 273 veículos, mobiliários e diversos equipamentos, tais como roçadeiras, notebooks, computadores, telefones, dentre outros, para as unidades do IMA em diversas regiões do estado. Essas ações visam ao fortalecimento da capacidade de vigilância sanitária dos produtos agropecuários e permitiram a obtenção do status de 'livre da febre aftosa sem vacinação' do rebanho mineiro, contribuindo para melhor participação no mercado.

Unidades do Instituto receberam serviços de reforma e manutenção predial. As ações foram realizadas no âmbito do projeto "Fortalecimento da estrutura e dos processos do Instituto Mineiro de Agropecuária". Até novembro de 2023, foram concluídos os serviços em 12 unidades, localizadas nos municípios de: Alterosa, Coromandel, Entre Rios de Minas, Formiga, Ibiá, Itajubá, Monte Carmelo, Oliveira, Ouro Fino, Passos, Pirapora e Varginha.

Além disso, outros processos licitatórios para realização de obras estão em fase de instrução interna, com contratações previstas para o primeiro semestre de 2024.

No âmbito da Polícia Civil (PCMG), houve a definição de 114 reformas nas unidades da PCMG, dentro do projeto "Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais". Das unidades previstas, até outubro de 2023 foram concluídas 25 intervenções em todo o estado, e 28 estavam em andamento em diversas regiões.

Em 2023, foram distribuídas 32 viaturas para diversas unidades da PCMG.

No âmbito da Polícia Militar (PMMG), no projeto "Proteção Policial Individual e do Cidadão Mineiro", foi dada ordem de início para reforma de sete unidades da Polícia Militar. Foram concluídas duas intervenções previstas no projeto: reforma no 17º Batalhão da Polícia Militar (17º BPM), em Uberlândia, e a instalação da Usina Fotovoltaica para a Casa de Custódia dos Militares, em Betim.

No âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), foram celebrados convênios com as prefeituras de Belo Horizonte e Contagem, totalizando R\$ 178 milhões, para a realização de obras de contenção e de prevenção de enchentes no Córrego



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Ferrugem, com o objetivo de reduzir o risco de cheias na região da Av. Tereza Cristina. As intervenções estão sendo realizadas.

Processos de indenização de desapropriações no Córrego Ferrugem estão sendo executados. A medida é necessária para a realização das intervenções de controle de cheias e para a construção de unidades habitacionais.

No âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, foi dada continuidade às obras do Hospital Regional de Teófilo Otoni, iniciadas em outubro de 2022, alcançando-se uma execução física de 18,62%, conforme medição de obra em novembro de 2023. Em Divinópolis e Sete Lagoas, as obras iniciaram-se a partir de novembro de 2023 e estão sendo executadas de modo paralelo à fase de elaboração dos projetos de engenharia, que havia sido iniciada em março de 2023. Em Conselheiro Lafaiete, a fase atual concentra-se na elaboração de projetos para posterior execução da obra.

Quanto à ampliação de postos de abastecimento próprios do estado (PMMG e CBMMG), foi dada continuidade às obras em postos de abastecimento próprios compartilhados do estado, sendo 13 em unidades da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e dois em unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). Em 2023, foram entregues e entraram em operação sete postos em unidades da PMMG, nos municípios de Guanhães, Almenara, Oliveira, Itaobim, Taiobeiras, Capelinha e Curvelo.

No âmbito do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha), houve a conclusão do processo de georreferenciamento e geolocalização de bens culturais materiais e imateriais acautelados nos 26 municípios atingidos.

No âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), foi realizado, em setembro de 2023, workshop para validação do estudo referente ao Diagnóstico Estratégico da Cadeia Produtiva Agroindustrial do Café. A previsão de entrega do relatório final desse diagnóstico é para o primeiro semestre de 2024²⁸.

Projetos especiais

Logo na primeira hora após o rompimento, foram iniciadas ações emergenciais, com uma atuação destacada das forças de segurança nas operações de busca, identificação das vítimas e remoção de famílias em condição de risco. Além disso, o Governo do Estado

²⁸ Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho: 3 anos, 2021/2024. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/data/files/6A/B7/34/A6/D432D8100ACB4BA8760849A8/reparacao_brumadinho_3_anos_resumo%20das%20atividades%20do%20acordo%20judicial%202021-2024_ed1%20_1_.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

também identificou projetos prioritários para custeio e execução direta pela Vale em caráter emergencial, os quais acabaram incorporados ao Acordo. Foram denominados ‘Projetos Especiais’ e estão em fase de implementação. São eles:

1. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Bombeiros

O objetivo do Termo de Compromisso é fortalecer a estrutura de atuação do CBMMG e a sua capacidade de resposta e atendimento a desastres. Para isso, destaca-se a aquisição de caminhões e veículos leves, equipamentos de resgate, de salvamento de animais, de proteção individual (EPIs), de informática e instrumentação eletrônica, ferramentas e mobiliário. As aquisições seguirão orientações do Corpo de Bombeiros quanto às prioridades de compra, prazos e especificações. Caberá à Vale também custear todas as despesas relativas ao processo de aquisição e entrega das viaturas²⁹.

2. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Defesa Civil

Um dos principais objetivos do Termo de Compromisso é reestruturar as Unidades Regionais de Defesa Civil (Redecs) e das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (Compdecs) por meio da disponibilização de kits que contenham veículos 4x4, notebooks, coletes e trenas eletrônicas, de forma a potencializar o serviço de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social³⁰.

3. Construção da Biofábrica Wolbachia e reestruturação da Funed

O início das obras da Biofábrica Wolbachia foi anunciado no dia 27 de março de 2023 pelo Governo de Minas. A unidade para controle de arboviroses, como zika, dengue e chikungunya, vai ser construída em Belo Horizonte e irá atender, inicialmente, municípios da

²⁹ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | TAC Bombeiros. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-tac-bombeiros>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

³⁰ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | TAC Defesa Civil. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-tac-defesa-civil>>. Acesso em: 01 jul. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da Vale em Brumadinho e localidades próximas. A Vale é obrigada a construir, equipar e mobiliar a biofábrica, que será de propriedade do Estado de Minas Gerais. A mineradora também vai custear as operações por cinco anos.

Outro projeto previsto dentro do termo de compromisso que viabilizou a biofábrica é a reestruturação da Fundação Ezequiel Dias (Funed). A Funed atuou no monitoramento e no acompanhamento clínico e laboratorial dos profissionais do Corpo de Bombeiros envolvidos nas buscas, considerando a intensa exposição ao rejeito de minério e como medida preventiva e de cuidado à saúde. Além disso, o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) realizou análises de amostras de água para consumo humano dos poços e cisternas situados às margens do rio Paraopeba, enviadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Nesse cenário, ficou evidenciada a necessidade e a importância de se reforçar a estrutura do próprio Lacen e da Funed como um todo, aumentando a capacidade de análise e resposta a eventos que demandem análises clínicas e químicas de competência da Fundação. A definição de escopo e o planejamento detalhado deste projeto estão em andamento³¹.

4. Estudos de Avaliação de Risco Ecológico e à Saúde Humana

Os estudos foram demandados pelos órgãos públicos de saúde e de meio ambiente de Minas Gerais, em parceria com as Instituições de Justiça, e serão desenvolvidos pelas consultorias contratadas (Grupo EPA e Tecnohidro), com custeio da Vale S.A.

O objetivo dos estudos é identificar os riscos potenciais à saúde humana e ao meio ambiente devido à presença do rejeito no solo e nas águas do rio Paraopeba e definir estratégias integradas de intervenção sobre o território impactado.

As Áreas-Alvo referentes aos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico não se confundem com os municípios considerados atingidos, apontados pelo Acordo Judicial de Medidas de Reparação assinado em 4 de fevereiro de 2021. As Áreas-Alvo foram incluídas nos Estudos mediante critérios estabelecidos em metodologias próprias, considerando-se agravos de saúde e ecológicos³².

³¹ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Implantação da Biofábrica Wolbachia e reestruturação da Funed. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/replicacao-brumadinho-implantacao-da-biofabrica-wolbachia-e-reestruturação-da>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

³² BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/brumadinho-estudos-de-avaliacao-de-risco-saude-humana-e-risco-ecologico>>. Acesso em:



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

5. Monitoramento da qualidade da água para consumo humano

O novo plano de monitoramento da qualidade da água para consumo humano integra os ‘Projetos Especiais’, que estão em fase de implementação. Até o momento, a compromissária apresentou uma proposta que, atualmente, está em fase de revisão pelos órgãos competentes - Secretaria de Estado de Saúde (SES) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) - que farão uma devolutiva propondo as novas estratégias a serem seguidas para garantir a segurança e o acesso à água dos atingidos pelo rompimento.

Em março de 2019 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União e a Vale para realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em soluções alternativas de abastecimento de água - coletivas e individuais. O monitoramento foi feito com vistas a atender populações cujas captações em mananciais subterrâneos estão localizadas a uma distância de até 100 metros das margens do rio Paraopeba, nos municípios à jusante do ponto de confluência entre o ribeirão Ferro-Carvão e o rio Paraopeba, em Brumadinho, até a barragem de Três Marias. Neste projeto, está em andamento a instalação de sistemas de tratamento em soluções alternativas coletivas (SACs) e soluções alternativas individuais (SAIs).

Concomitantemente, tem sido feita a vigilância pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A partir da atuação integrada entre União, estados e municípios, foram monitorados 113 poços e cisternas, e, atualmente, 97 continuam sendo acompanhados. Segundo a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, de forma geral, os resultados insatisfatórios foram mais frequentes para os parâmetros microbiológicos e para os parâmetros organolépticos que compreendem as substâncias ferro, alumínio e manganês. No entanto, também foram identificados resultados insatisfatórios para as substâncias químicas antimônio, arsênio, bário, chumbo, cromo, mercúrio, níquel e selênio que são substâncias que representam riscos à saúde.

Diante dos resultados, permanece mantida a recomendação de que a população continue não utilizando a água das fontes que estão sendo monitoradas até o recebimento de orientações da Secretaria de Saúde do seu município. Para tanto, foram instaladas placas informativas recomendando a não utilização da água dos poços e cisternas monitorados para consumo humano e estão sendo instalados sistemas de filtragem e outras tecnologias de tratamento da água, de acordo com os parâmetros não conformes encontrados³³.

01 jul. 2024.

³³ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho | Monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Disponível em:



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

6. Memorial em homenagem às vítimas

Uma das principais demandas dos familiares das vítimas do rompimento das barragens da Vale S.A., em Brumadinho, foi a construção de um memorial em honra àqueles que perderam suas vidas, chamados de Joias pelas famílias. O memorial será o registro edificado da trajetória das vítimas, bem como de seus familiares e amigos, que ficaram não apenas com a dor da saudade e as lembranças, mas também com o desejo de honrar e homenagear cada uma dessas Joias.

O memorial será um espaço de reflexão e contemplação, cercado pela natureza e repleto de árvores que florescem a cada novo ciclo, para mostrar que, apesar da dor, a vida continua. Nesse espaço, será contada a história das 272 vidas perdidas de forma tão brutal e devastadora, para que elas sejam eternamente lembradas e para que tragédias assim nunca mais se repitam.

As famílias das vítimas, representadas pela Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho - Avabrum, são protagonistas de todo o processo de construção do memorial, desde a seleção da área e do projeto arquitetônico, até a recepção final da obra e a definição do modelo de gestão do espaço.

Os órgãos do poder executivo estadual, coordenados pelo Comitê Gestor Pró-Brumadinho, junto ao Ministério Público de Minas Gerais e à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, atuam como apoiadores nas negociações e tratativas junto à Vale S.A, que, como responsável pelo dano irreparável causado às famílias, se encarregará do custeio e da manutenção vitalícia do memorial.

Em março de 2020, os associados da Avabrum votaram entre as propostas apresentadas e o projeto vencedor foi o elaborado pelo escritório GPA&A, liderado pelo arquiteto Gustavo Penna:

<<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-monitoramento-da-qualidade-da-agua-para-consumo-humano>>. Acesso em: 01 jul. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *



“A ideia de construir o Memorial Brumadinho, no Córrego do Feijão - local próximo à mancha onde o rejeito do minério passou - é ressignificar a dor, o luto pelo qual todas as pessoas envolvidas nessa tragédia-crime passaram (e ainda passam). O monumento vai possibilitar uma experiência sensível, individual e compartilhada, dando voz e forma àquilo que ninguém vai esquecer, marcando no tempo a história do crime.

Tudo foi pensado para gerar no visitante uma experiência de reflexão sobre a memória e a dor que o rompimento deixou nas famílias e na comunidade. Na área, serão plantados 272 ipês amarelos, que representam cada pessoa morta. A forma do pavilhão é retorcida e fragmentada, fazendo uma alusão aos sonhos que foram levados pela força da lama de rejeitos. O espaço será um ambiente de solenidade, com frestas de luz no teto, como se a onda estivesse atingindo o edifício e apagando o sol. O objetivo dos pontos luminosos é falar do dia que não amanheceu. A cada dia 25 de janeiro, um facho de luz vai iluminar cristais, que vão representar as joias de Brumadinho.

* CD249349501500 *

As áreas de permanência darão acesso às árvores, onde haverá um jardim para espaço de caminhada. Nas paredes laterais do grande salão, os visitantes poderão ler os nomes de cada uma das 272 pessoas que se foram, escritas com uma tipografia específica para o projeto. Os segmentos remanescentes das vítimas estarão depositados no Memorial. Haverá um lago para representar a retirada da lama de todos os corações”³⁴.

A obra foi concluída em 2022 e está em fase de vistorias.



A inauguração foi adiada devido ao impasse entre os atingidos e a mineradora quanto à gestão. Em agosto de 2023, finalmente foi selado um acordo entre a Avabrum, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Vale: o memorial será gerido pelas famílias das vítimas. Para administrar o espaço, está sendo estruturada a Fundação Memorial de Brumadinho, que terá protagonismo dos familiares das vítimas.

³⁴ ALVES, Washington. Revista A Tragédia-Crime Do Século, da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum. Brumadinho: 2022.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Repasses de recursos para o Poder Executivo

REPASSES DE RECURSOS PARA O PODER EXECUTIVO OBRIGAÇÃO DE PAGAR DA VALE										
	Objeto do Acordo	Valor previsto no Acordo	Valor nominal recebido até data de referência	Atualização monetária recebida (IPCA) até data de referência	Ingresso nos cofres públicos até data de referência ¹	Rendimentos nos cofres públicos até data de referência ²	Receita total (principal + rendimentos) até data de referência ²⁺⁷	Despesa Empenhada até data de referência ⁴⁺⁸	Valor empenhado efetivo até data de referência ²	Acompanhamento
Anexo I.3	 Projetos para a Bacia do Paraopeba ⁹	R\$ 232.460.000,00	R\$ 232.460.000,00	R\$ 4.166.811,49	R\$ 236.626.811,49	R\$ 37.169.171,84	R\$ 273.795.983,33	R\$ 84.310.252,37	R\$ 84.310.252,37	
Anexo II.3	 Projetos de Segurança Hídrica	R\$ 2.050.000.000,00	R\$ 2.050.000.000,00	R\$ 105.905.402,67	R\$ 2.155.905.402,67	R\$ 709.337.341,57	R\$ 2.865.242.744,24	R\$ 2.427.295.557,90	—	
Anexo III	 Programa de Mobilidade	R\$ 4.950.000.000,00	R\$ 2.475.000.000,00	R\$ 352.848.808,14	R\$ 2.827.848.808,14	R\$ 239.415.521,73	R\$ 3.067.264.329,87	R\$ 2.316.110.268,95	R\$ 1.865.410.540,23	
Anexo IV	 Programa de Fortalecimento do Serviço Público	R\$ 3.650.000.000,00	R\$ 3.650.000.000,00	R\$ 525.045.224,00	R\$ 4.175.045.224,00	R\$ 279.426.037,90	R\$ 4.454.471.261,90	R\$ 2.472.416.842,54	R\$ 2.390.196.244,37	
Reservamentos e contratações temporárias	Despesas Públicas <small>Contratações Temporárias e demais despesas de pessoal⁴</small>	R\$ 310.000.000,00	R\$ 310.000.000,00	R\$ 15.380.826,44	R\$ 325.380.826,44	R\$ 104.585.054,56	R\$ 429.965.881,00	R\$ 24.678.795,39	R\$ 20.560.647,85	
	Estruturas de Apoio	R\$ 100.000.000,00	—	—	—	Utilização dos recursos pelo Estado de Minas Gerais, em análise pelos Compromitentes.	—	—	—	
TOTAL		R\$ 11.292.460.000,00	R\$ 8.717.460.000,00	R\$ 1.003.347.072,82	R\$ 9.720.807.072,82	R\$ 1.369.933.127,60	R\$ 11.090.740.200,42	R\$ 7.324.811.717,15	R\$ 4.381.666.258,00	

OBSERVAÇÕES SOBRE A TABELA

1. Os valores constantes na coluna "Ingresso nos cofres públicos até data de referência" correspondem ao "Valor Arrecadado" de Receita Principal, podendo ser observado, também, na consulta "Por Receita" do Portal da Transparéncia. Os valores totais recebidos serão maiores que os R\$ 11,3 bilhões previstos no Acordo Judicial de Reparação, devido à correção monetária e aos rendimentos de aplicações financeiras mencionados no próprio Acordo.

2. Os valores de "Rendimentos nos cofres públicos até data de referência" e "Receita Total (principal + rendimentos) até data de referência" ainda não são visualizados no Portal da Transparéncia. Aguarda-se a realização de adequações no referido Portal para viabilizar a apresentação dos dados dos rendimentos auferidos nas contas específicas dos Anexos do Acordo Judicial, mantidas pelo Estado de Minas Gerais.

3. Os recebimentos e execução referentes ao "Anexo I.3 - Projetos para a Bacia do Paraopeba" foram realizados após Consulta Popular e mediante decisão judicial Id 9873566200, de 25/07/2023.

4. O valor de "Despesa Empenhada até data de referência" considera as despesas empenhadas dentro de cada exercício, conforme instrumento de entrada vinculado pelos órgãos e entidades. É o dado exato constante na consulta "Por Execução" - "Despesa Empenhada do Portal da Transparéncia, que passará por adequações para trazer também as informações de "Valor empenhado efetiva", conforme detalhamento constante na Nota Explicativa nº 5.

5. Esse valor considera a "Despesa Empenhada," deduzida de cancelamentos de Restos a Pagar, acrescida de eventuais reestabelecimentos de Restos a Pagar e com eventuais retificações dos instrumentos de entrada, conforme identificado pelo Comitê Pró-Brumadinho junto aos órgãos e entidades. Estima-se a divulgação dessas retificações até 31/07/24.

6. O valor de "Receita total (principal + rendimentos) até data de referência" não considera valores recebidos via Documento de Arrecadação Estadual (DAE) a título de reembolso de despesas já efetivadas dada a execução normal das iniciativas. O tratamento dessa receita está em discussão, com conclusão prevista ao longo do exercício de 2024.

7. A identificação da receita principal e dos rendimentos por anexo do Acordo Judicial é realizada a partir da análise das informações de "Valor Arrecadado Líquido," "Classificação Receita - Descrição" vinculadas ao caso Vale/Brumadinho/Mina Córrego do Feijão, "Contrato Convênio Entrada" em que a arrecadação da receita foi registrada e "Conta Bancária - Número"/"Conta Bancária - Descrição" em que os rendimentos foram auferidos, extraídas dos sistemas de informação corporativos, complementadas pelas informações específicas das decisões judiciais que originaram o recebimento e das iniciativas a que se destinam.

8. Para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal, apesar da natural existência de registros orçamentários, o acompanhamento, controle e prestação de contas se dá a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

9. As despesas com contratações temporárias e outras despesas de pessoal são identificadas com instrumento de entrada "0", devido às limitações do Sistema de Administração Financeira - SIAFI na vinculação do instrumento de entrada no que se refere a despesas de pessoal e considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. Sendo assim, o Portal da Transparéncia não traz as informações de contratações temporárias e outras despesas de pessoal de forma automatizada a partir do Armazém de Informações (BO) do SIAFI, conforme as outras despesas. Estão ocorrendo tratativas para disponibilização das informações de forma manual no Portal da Transparéncia em campo a ser definido ainda no decorrer do ano de 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

O Acordo Judicial para Reparação foi estimado no valor total de R\$ 37.689.767.329,00 (trinta e sete bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais). As “obrigações de pagar” da Vale totalizavam, inicialmente, R\$ 18,6 bilhões. Ao longo da implementação do instrumento, estes valores sofrem alterações, devido às conversões de obrigações de fazer em obrigações de pagar. Atualmente, o valor total das “Obrigações de Pagar” da Vale é de R\$ 25,9 bilhões.

Do montante de obrigações de pagar da Vale, o Acordo previu que apenas parte seria repassada ao Poder Executivo Estadual para aplicação em finalidades já estabelecidas no próprio instrumento e na lei que autorizou a abertura de crédito suplementar. Nesse sentido, o Acordo destinou, até o momento, o montante nominal de R\$ 11,3 bilhões, sujeito a correções monetárias e rendimento de aplicações financeiras, para a execução, pelo Estado, de projetos de fortalecimento do serviço público, mobilidade, segurança hídrica, entre outras ações, conforme detalhado abaixo:

Objeto do Acordo	Valor
Anexo I.3 - Projetos para a Bacia do Paraopeba	R\$ 232.460.000,00
Anexo II.3 – Projeto de Segurança Hídrica	R\$ 2.050.000.000,00
Anexo III – Programa de Mobilidade	R\$ 4.950.000.000,00
Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Setor Público	R\$ 3.650.000.000,00
Ressarcimentos e Contratações Temporárias	R\$ 310.000.000,00
Estruturas de Apoio*	R\$ 100.000.000,00
TOTAL	R\$ 11.292.460.000,00

Esses recursos possuem fonte específica no orçamento e os valores são vinculados às iniciativas previstas. Ou seja, estes valores não podem ser usados para fluxo de caixa ou pagamento de salários, por exemplo.

É importante ressaltar que seu ingresso nos cofres públicos estaduais não ocorreu de uma única vez. Conforme previsto no Acordo Judicial, cada um dos Objetos do Acordo elencados na tabela acima apresenta um cronograma de desembolso específico, de modo que a Vale tem providenciado o depósito em juízo do recurso previsto, nos termos acordados, bem como sua respectiva correção monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Até junho de 2024, o valor de receita arrecadada pelos cofres estaduais soma o montante de R\$ 11.669.729.765,14³⁵, considerando os valores correspondentes ao IPCA e rendimentos de aplicações financeiras, conforme discriminado abaixo:

Objeto do Acordo	Valor arrecadado pelo Estado até 30/06/2024
Anexo I.3 - Projetos para a Bacia do Paraopeba	R\$ 275.689.870,72
Anexo II.3 – Projeto de Segurança Hídrica	R\$ 2.888.668.866,77
Anexo III – Programa de Mobilidade	R\$ 3.597.355.781,48
Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Setor Público	R\$ 4.474.808.484,98
Ressarcimentos e Contratações Temporárias	R\$ 433.206.761,99
TOTAL	R\$ 11.669.729.765,14

É possível acompanhar pelo Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais³⁶ as iniciativas que estão sendo executadas pelo Governo.

2. O COMITÊ GESTOR PRÓ-BRUMADINHO

No dia do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA, pertencentes à Vale S.A. e localizadas na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, foi instituído, temporariamente, o Gabinete de Crise do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos estaduais e entidades quanto às medidas imediatas a serem adotadas na minimização dos impactos causados pelo desastre.

No mês seguinte, em 26 de fevereiro, foi instituído o Comitê Gestor Pró-Brumadinho, criado por meio do Decreto NE nº 176. Sob coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), o Comitê Gestor Pró-Brumadinho articula diversos órgãos e entidades do governo do Estado de Minas Gerais no processo de reparação às pessoas e às regiões atingidas pelo rompimento das barragens da Vale em Brumadinho, ocorrido em janeiro de 2019.

Atualmente, o Comitê é regido pelo Decreto 48.183, de 30 de abril de 2021, que lhe atribui a finalidade de coordenar, sistematizar e supervisionar o planejamento e a implementação das medidas fixadas no Acordo Judicial de Reparação e institui o Conselho Superior do Comitê, presidido pelo Governador do Estado.

³⁵ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Reparação Brumadinho | Obrigações de pagar da Vale para projetos de implementação pelo Poder Executivo Estadual. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-obrigacoes-de-pagar-da-vale-ao-estado>. Acesso em: 01 jul. 2024.

³⁶ BRASIL. Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais. Acordo Judicial de Reparação da Vale. Disponível em: <<https://www.transparencia.mg.gov.br/eventos-extraordinarios/acordo-judicial-reparacao-vale>>. Acesso em: 01 jul. 2024.



* C D 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Também é de responsabilidade do Comitê Gestor Pró-Brumadinho a secretaria-executiva do colegiado de compromitentes, composto por: Governo de Minas, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e pela Defensoria Pública de MG. Este colegiado constitui a instância de aprovação, validação e decisão dos assuntos relativos à execução das medidas do Acordo Judicial.

Integram o Comitê Gestor Pró-Brumadinho: o Conselho Superior e a Coordenação Geral.

O Conselho Superior é formado pelo Governador, Vice-governador, Secretário-geral, Secretário de Estado de Governo e Secretário de Estado de Planejamento e Gestão. São competências do Conselho Superior: definir diretrizes estratégicas para a atuação da coordenação geral do Comitê e analisar a consolidação de relatórios, além de requisitar e designar servidores e empregados públicos da Administração Pública direta e indireta para atuarem em qualquer atividade do Comitê, sem prejuízo de suas funções originárias.

A Coordenação Geral é exercida pelo Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão. As competências e a organização da Coordenação Geral do Comitê foram atualizadas pelo Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023. Consistem em:

- i) coordenar, sistematizar e articular a atuação dos atores envolvidos no planejamento e implementação das medidas de reparação integral dos danos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do rompimento das barragens, em especial aquelas fixadas no Acordo Judicial de Reparação;
- ii) promover a articulação entre os Poderes, os órgãos e as entidades federais, estaduais e municipais e as entidades privadas responsáveis pela execução ou pelo acompanhamento das ações de reparação, assim como entre as partes signatárias do Acordo Judicial de Reparação e as demais instâncias de governança relacionadas às repercussões do rompimento;
- iii) representar o governo perante os atores a que se refere o item I;
- iv) orientar e apoiar a atuação dos órgãos e das entidades do Poder Executivo nas ações de detalhamento, de implementação e de monitoramento das medidas de reparação;
- v) consolidar os dados constantes de relatórios finalísticos-financeiros apresentados pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo para análise do Conselho Superior;
- vi) criar Comissões Especiais temporárias para preparar, instruir, analisar e avaliar documentos técnicos e emitir pareceres sobre temas específicos relativos à elaboração,



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

ao detalhamento, à implementação ou ao monitoramento de projetos e programas previstos no Acordo Judicial, principalmente dos atos, procedimentos e processos que apresentem alta complexidade ou que envolvam matérias de competência afeta a diversos órgãos ou entidades;

vii) promover a consolidação e divulgação de informações das medidas de reparação, inclusive por meio do Portal Pró-Brumadinho, visando a comunicação e transparência das ações³⁷.

Os documentos relacionados à atuação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho se encontram na seguinte página: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-legislacoes-e-publicacoes-oficiais-documentos-sobre-o-acordo-judicial>.

3. O PROJETO SAÚDE BRUMADINHO E O PROJETO BRUMINHA

3.1. O Projeto Saúde Brumadinho

O Projeto Saúde Brumadinho³⁸, concluído em junho de 2022, apontou que “As regiões mais expostas ao desastre ou à atividade de mineração apresentaram características que as colocam em maior vulnerabilidade social, como baixa escolaridade, maior concentração de pardos, maior contato com água do rio e com a lama, maior consumo de alimentos não saudáveis e pior avaliação da saúde. Esse perfil demonstra a necessidade de se pensar políticas públicas para esses grupos, buscando garantia de acesso aos serviços e ações de promoção da saúde, entre outros aspectos que assegurem boas condições de vida e saúde.

Entre adolescentes, a principal condição médica reportada foi asma ou bronquite asmática (12,3% para todo município), sendo mais frequente em Parque da Cachoeira e Córrego do Feijão. Entre adultos, os diagnósticos médicos mais frequentes foram para hipertensão arterial (30,1%), colesterol alto (23,1%) e problema crônico de coluna (21,1%), com pequenas variações entre as regiões.

Considerando os 30 dias anteriores à entrevista, os adolescentes relataram, com mais frequência, irritação nasal (29,7%), tosse seca (21,4%), dormências ou cãibras (19,5%) e tontura ou desmaio (18,4%). Já entre os adultos, os mais frequentes foram irritação nasal

³⁷ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró-Brumadinho. Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/comite-gestor-pro-brumadinho>. Acesso em: 01 jul. 2024.

³⁸ Projeto Saúde Brumadinho. Resultados da Linha de Base (2021). Brumadinho, MG: junho de 2022. Disponível em: <<https://www.cpqrriocruz.br/saudebrumadinho/>>. Acesso em: 03 jun. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

(31,6%), dormências ou cãibras (25,8%), tosse seca (23,8%) e coceira na pele (18,4%). De modo geral, esses sintomas foram mais frequentes em Parque da Cachoeira, Córrego do Feijão e Pires.

Esses resultados sobre diagnóstico médico de doenças crônicas e sinais e sintomas demonstram uma elevada carga dessas condições para a população de Brumadinho, que pode refletir em elevada procura por serviços de saúde. É desejável que se tenham ações para acompanhamento dos fatores de risco cardiovascular e doenças respiratórias, além de ações de promoção da saúde.

Particularmente em relação aos sinais e sintomas, embora não sejam específicos de nenhuma condição clínica, demonstram algum desconforto relatado pelos entrevistados, sobretudo nas regiões com maior proporção desses sinais, que pode estar relacionado às condições ambientais, como água e ar, o que deve ser melhor investigado, buscando possíveis explicações para esse cenário.

Embora o diagnóstico médico para depressão tenha sido elevado para todo município, a presença de episódio depressivo e transtorno de ansiedade foram mais frequentes, de maneira geral, entre os moradores de Tejucó, Parque da Cachoeira e Pires, com pequenas diferenças entre os grupos de idade avaliados. Esses resultados demonstram uma elevada carga de transtornos mentais para toda população residente em Brumadinho, com especial atenção para as regiões de maior vulnerabilidade. Ações para disponibilidade de serviços especializados, acompanhamento dessa população e ações para melhoria das condições de vida e saúde podem favorecer o combate a esse quadro.

A realização de consultas médicas no último ano foi elevada entre os residentes em Brumadinho, tendo sido maior nas regiões diretamente expostas ao desastre e em Tejucó. Esse quadro pode refletir no maior relato de sinais e sintomas, bem como maior prevalência de transtorno depressivo e de ansiedade, além de outros fatores não avaliados na pesquisa. Além disso, o SUS foi mencionado pela maioria como sendo o local de referência quando necessário buscar serviço de saúde. Dessa forma, o SUS se apresenta como de extrema relevância para oferta de ações de assistência e promoção da saúde, sendo necessário seu fortalecimento para atender a todas as demandas apontadas anteriormente.

Entre adolescentes, alguns metais apresentaram elevada proporção de resultados acima dos limites de referência, em todo município, com destaque para arsênio total na urina (28,9% com mais de 10 µg/g creatinina), manganês no sangue (52,3% com mais de 15 µg/L) e chumbo no sangue (12,2% com mais de 10 µg/dL). Entre os adultos, elevadas proporções de



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

níveis aumentados de arsênio total na urina (33,7%) e de manganês no sangue (37,0%) foram observadas, sem diferenças importantes quanto ao local de residência.

Como mencionado anteriormente, esses resultados, isoladamente, permitem avaliar a exposição a esses elementos, mas não a intoxicação desses indivíduos. Sugere-se o acompanhamento clínico dos moradores com alterações nesses níveis, de modo a verificar aspectos gerais da saúde, potencialmente relacionados a essas exposições. Para esse acompanhamento, se faz necessário, ainda, o estabelecimento de uma rede de atenção que permita a realização de exames de dosagem desses metais, não apenas na população identificada pelo projeto, mas para atender outras demandas do município. Além disso, como os resultados indicam uma exposição aos metais analisados, a atuação da vigilância em saúde, para detecção das possíveis fontes de exposição, é de fundamental importância, de modo a guiar as ações a serem adotadas para que essas exposições sejam minimizadas”.

3.2. O Projeto Bruminha

O Projeto Bruminha³⁹, um estudo longitudinal da saúde infantil em Brumadinho/MG, concluído em junho de 2022, apresentou os resultados parciais da exposição a metais de interesse à saúde pública (arsênio, mercúrio, cádmio, chumbo e manganês) e do perfil de saúde da população de crianças de 0 a 6 anos, residentes nas localidades de Aranha, Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira e Tejuco.

“Os principais resultados observados foram:

- a) 100% (n = 172) das crianças tiveram pelo menos 1 dos 5 metais detectados na urina;
- b) 50,6% (n = 87) apresentaram concentrações urinárias de pelo menos 1 metal acima do VR adotado pela pesquisa;
- c) 41,9% (n = 72) das crianças apresentaram concentrações urinárias de arsênio acima do VR adotado pela pesquisa;
- d) 13,3% (n = 23) das crianças apresentaram concentrações urinárias de chumbo acima do VR;
- e) 42,5% (n = 82) das crianças com teste de Denver II válido apresentaram uma avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor considerada de risco, ou seja, ainda não haviam alcançado as habilidades esperadas para a idade no momento da avaliação;

³⁹ Estudo Longitudinal da Saúde Infantil em Brumadinho, MG. “Projeto Bruminha”. Resultados da Linha de Base (2021). Disponível em: <<https://www.cpqr.fiocruz.br/saudebrumadinho/>>. Acesso em: 03 jun. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

f) 10,2% (n = 22) das crianças apresentaram quadro de obesidade (IMC > 30), sendo que 50% delas (n=11) eram residentes de Aranha.

O arsênio possui efeitos tóxicos na saúde e no desenvolvimento infantil e a exposição crônica ao metal durante a infância pode causar prejuízos no desenvolvimento neuropsicomotor. Há evidências de que a exposição ao arsênio durante a primeira infância pode aumentar a mortalidade na vida adulta, pois está relacionada ao aumento no risco do desenvolvimento de doenças como o câncer, doenças do sistema pulmonar e cardiovascular. A exposição ao arsênio relaciona-se também com menor peso no nascimento (baixo peso ao nascer) e com maior ganho de peso na infância, podendo estar associado a alterações metabólicas, como o aumento da resistência à insulina, que podem causar diabetes e obesidade na vida adulta (ATSDR, 2007; NATIVIDADE, 2021).

A maior média geométrica da concentração urinária de arsênio foi encontrada em Aranha ($10,15\mu\text{g/g}$; IC95%= $1,29-79,67$), localizada a mais de 10km de distância da área diretamente afetada e cuja população não reside na área sob impacto direto do desastre, sendo necessária a investigação de possíveis fontes de exposição ao metal.

A exposição ao chumbo em crianças pode causar alterações neuropsicológicas (déficit de atenção, concentração, memória, aprendizagem, desenvolvimento psicomotor e interpessoal), alterações cardiovasculares, no sistema imunológico, no tecido ósseo e no sistema hematopoiético. As crianças residentes em Tejuco e Aranha apresentaram as maiores concentrações urinárias do metal dentre as localidades estudadas. A coleta de urina para avaliação da exposição ao chumbo foi escolhida pela equipe do Projeto Bruminha por ser um método não-invasivo, considerando a população do estudo ser composta por crianças. No entanto, ele pode sofrer influências da função renal do indivíduo avaliado. A análise do chumbo em sangue venoso é a matriz reconhecida internacionalmente para avaliação da exposição excessiva ao chumbo (ATSDR, 2007).

Os exames realizados pelo Projeto Bruminha identificaram uma situação de exposição, e não de intoxicação, aos metais analisados. O diagnóstico de intoxicação exige uma avaliação clínica de saúde completa, além dos exames laboratoriais e complementares necessários. Sugere-se que, em todos os participantes da pesquisa que apresentaram resultados acima dos valores de referência, seja realizada uma avaliação médica e estes resultados sejam analisados no contexto geral da sua saúde.

Com relação aos resultados da avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor, é importante ressaltar que os anos de 2020 e 2021 foram marcados no Brasil, e no mundo, por



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

medidas restritivas que visavam conter a transmissão da COVID-19. Com o distanciamento social, as crianças foram privadas do ambiente escolar e de atividades de lazer, ou seja, do processo de socialização com seus pares, essencial para o desenvolvimento de habilidades como a cooperação, negociação de conflitos, convivência com as diferenças. Além disso, a ausência do processo de aprendizagem formal promovido no ambiente escolar pode ter gerado impactos negativos no seu processo de crescimento e desenvolvimento. O ambiente escolar é fundamental para o desenvolvimento social e para o processo de aprendizagem das crianças (LINHARES; ENUMO, 2020).

Com relação à avaliação antropométrica, a maioria das crianças (79,5%) avaliadas apresentou IMC normal. No entanto, 10,2% ($n = 22$) apresentaram quadro de obesidade ($IMC > 30$). As medidas restritivas impostas para conter o avanço da COVID-19 reduziram a possibilidade de brincadeiras ao ar livre, na escola, da prática de esportes, diminuindo o gasto energético e estimulando o sedentarismo, através do aumento do tempo de exposição a telas, seja para atividades escolares, sociais ou de lazer. Estudos têm mostrado os efeitos negativos do sedentarismo provocado pela pandemia na saúde das crianças, especialmente no ganho de peso (LINHARES & ENUMO, 2020).

A equipe de pesquisadores sugere o acompanhamento das crianças que apresentaram alterações nos indicadores antropométricos e na aquisição de habilidades associadas com o desenvolvimento neuropsicomotor, social e cognitivo. É importante a articulação entre as equipes de saúde e educação municipais, já que a atividade escolar tem grande potencial de estímulo sobre o desenvolvimento infantil.

Em relação aos resultados das análises toxicológicas, é fundamental a investigação das fontes de exposição aos metais encontrados, especificamente arsênio e chumbo. Para isto, é necessário a articulação das equipes e gestores da atenção básica à saúde com os setores de vigilância ambiental e sanitária do município, Estado e União”.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

4. A ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE VÍTIMAS E ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM MINA CÓRREGO DO FEIJÃO – AVABRUM



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

A Avabrum foi constituída por Assembleia Geral realizada em 09 de agosto de 2019, com a finalidade de⁴⁰:

- i) reunir e organizar os familiares das vítimas e atingidos da tragédia crime do Rompimento da Barragem I na Mina de Córrego Feijão – Vale, ocorrido em 25/01/2019;
- ii) lutar pela defesa de todos os direitos e interesses dos que sofreram com a morte de seus entes queridos;
- iii) exigir a apuração em todas as esferas administrativas e judiciais (civil e criminal) das causas que levaram ao rompimento da Barragem I da Mina de Córrego Feijão da empresa Vale, ocorrido em 25/01/19, em cumprimento às funções legais e constitucionais que incumbem ao Poder Público;
- iv) auxiliar os associados a obter, perante o Poder Público e os responsáveis pela tragédia/crime, todas as informações pertinentes ao sinistro, bem como obter reconhecimento de seus direitos;
- v) zelar para que os serviços de assistência social que a entidade eventualmente se dedique sejam prestados aos associados familiares e vitimados, sempre que possível, de forma inteiramente gratuita;
- vi) defender seus Associados perante os órgãos públicos em geral, inclusive junto ao Poder Judiciário, com as ações judiciais cabíveis, defendendo-os da primeira à última instância por meio de seus advogados, bem como extrajudicialmente perante órgãos públicos e privados e denúncias internacionais;
- vii) utilizar de todos os meios legais possíveis para mobilização dos interessados e sensibilização governamental, com divulgação na imprensa escrita, falada ou televisionada, cinematografada ou pela internet, ou por meios similares ou sucessores, acompanhando sempre a natural evolução tecnológica, por meio de terceiros ou por meios próprios;
- viii) observar os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem opção política partidária e sem discriminação de raça, cor, gênero ou religião;
- ix) buscar cumprir suas finalidades sociais, podendo a AVABRUM organizar departamentos e unidades para prestações de serviços, quantos se fizerem necessárias,

⁴⁰ Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum. Avabrum, 2024. Há 1955 dias sem justiça. Disponível em: < <https://avabrum.org.br/about-us/>>. Acesso em: 03 jun. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

no município de Brumadinho e região atingida pelos rejeitos da Barragem B1 da Mina de Córrego Feijão, as quais se regerão pelas disposições deste Estatuto;

x) participar do Comitê, juntamente com os membros da Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Defensoria Pública da União, que irá definir a destinação dos recursos advindos da indenização por dano moral coletivo pagos pela Vale S.A, previsto no Acordo Judicial firmado nos autos do Processo nº0010261-67.2019.5.03.0028 (5ª Vara do Trabalho de Betim-MG) e demais processos vindouros oriundos do Rompimento da Barragem da Mina de Córrego.

“Percebemos a importância de se ter uma associação que representasse os familiares. É uma associação que nasceu perdendo. Perdemos nossos amores e a razão de viver, mas decidimos lutar pelos direitos das famílias”, destaca Josiane de Oliveira Melo, que perdeu a irmã grávida na tragédia, e integra a diretoria da Associação desde a sua fundação. *“Procuramos estar envolvidos em todas questões que falam de justiça. Queremos a condenação dos responsáveis, a condenação da empresa e a não repetição do crime, para que ninguém passe pelo que nós estamos passando”*, diz Josiane. *“Acompanhamos as alterações das leis relacionadas à mineração e o aumento da fiscalização de barragens. O escopo da AVABRUM é amplo, focamos nas principais bandeiras: justiça, encontro e memória. Lutamos pelos direitos dos familiares, por alterações nas leis minerárias, pela não repetição do Crime”*⁴¹, conclui.

4.1. Do tratamento dado pela Avabrum aos atingidos pela tragédia crime do Rompimento da Barragem I na Mina de Córrego Feijão – Vale

A Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão - Avabrum tem desempenhado um papel crucial na assistência e no suporte aos atingidos pela tragédia crime do Rompimento da Barragem I na Mina de Córrego Feijão – Vale, ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

Desde o momento em que a tragédia ocorreu, a Avabrum tem estado na linha de frente, oferecendo apoio emocional, orientação jurídica, assistência social e diversas formas de auxílio às famílias das vítimas e às comunidades afetadas. Seu compromisso com a defesa dos direitos dos atingidos e com a busca por justiça tem sido exemplar.

Dentre as conquistas da associação para os familiares de vítimas fatais estão:

i) plano de saúde vitalício aos pais;

⁴¹ ALVES, Washington. Revista A Tragédia-Crime Do Século, da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum. Brumadinho: 2022.



- ii) reembolso do plano de saúde para os irmãos e filhos maiores de 24 anos;
- iii) programa de medicamentos psicoterápicos Epharma para pais, cônjuges, irmãos e filhos, mediante cadastro;
- iv) adesivação de todos os ônibus que fazem a rota de empregados Brumadinho/Mina do Córrego Feijão;
- v) troca de uniforme da Vale para todos os empregados: o uniforme verde - que para os familiares significava sangue e dor – foi substituído pelo de cor cinza para todos os empregados da reparação; a associação segue na luta para que essa troca de uniforme seja para todos os funcionários da Vale;
- vi) manutenção dos salários para os familiares das vítimas não encontradas;
- vii) multa de 40% do FGTS para vítimas que trabalhavam como funcionários da Vale - processo proposto pelo Sindicato Metabase e tramitado na 4ª Vara do Trabalho, em Betim;
- viii) multa de 40% do FGTS para vítimas que eram terceirizadas - a Avabrum garantiu o mesmo tratamento dado aos empregados próprios;
- ix) identificação de divergências do cálculo de dano material; foram realizadas intervenções junto ao Ministério Público do Trabalho e diversas reuniões com a Vale para que reconhecessem que o cálculo de dano material era divergente e prejudicava os familiares;
- x) reconhecimento dos familiares (pais, esposos/esposas, filhos e irmãos) pelas Instituições de Justiça e demais compromitentes do Acordo de Reparação da Vale com o Governo de Minas Gerais devido ao rompimento da Barragem em Brumadinho no Programa de Transferência de Renda – PTR⁴².

Como se vê, a associação tem se dedicado incansavelmente à luta por reparação integral dos danos causados, exigindo responsabilização das empresas envolvidas e do Estado, além de promover ações voltadas para a prevenção de novas tragédias e para a garantia de segurança das populações impactadas.

Por meio de projetos, campanhas de conscientização e mobilizações sociais, a Avabrum tem contribuído para manter viva a memória das vítimas e para sensibilizar a sociedade sobre as consequências devastadoras do desastre ambiental e da negligência das empresas em relação à segurança da população e ao meio ambiente.

⁴² ALVES, Washington. Revista A Tragédia-Crime Do Século, da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum. Brumadinho: 2022.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

O trabalho incansável da Avabrum é um exemplo de resiliência, solidariedade e luta por justiça, e sua atuação continua sendo fundamental para a reconstrução das vidas e das comunidades afetadas por essa tragédia crime.

4.2. Do acompanhamento da execução dos projetos nos municípios atingidos

Em abril de 2024, representantes do Comitê Pró-Brumadinho (Governo de Minas), da Prefeitura de Brumadinho e da Prefeitura de Mário Campos se reuniram com a Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem em Brumadinho (Avabrum) para apresentar um panorama dos projetos socioeconômicos de reparação em andamento nos municípios de Brumadinho (Anexo I.4) e de Mário Campos (Anexo I.3).

O encontro foi realizado em atendimento a uma solicitação da Avabrum feita ao Governo e às Instituições de Justiça compromitentes do Acordo de Reparação. A entidade solicitou uma apresentação detalhada das áreas técnicas que acompanham a execução dos projetos nos dois municípios.

Servidores do Núcleo de Projetos Socioeconômicos do Comitê apresentaram em detalhes todos os 21 projetos em andamento no município de Brumadinho e os cinco projetos em andamento em Mário Campos. As execuções destas iniciativas cabem à Vale ou à Prefeitura dos municípios – nestes casos com recursos repassados pela mineradora com a finalidade específica da implementação de determinados projetos.

Em relação às iniciativas de Brumadinho, o encontro teve como destaque o projeto de fortalecimento do complexo hospitalar, com um aporte de mais de R\$ 250 milhões para fortalecer a assistência em saúde na região, viabilizando o custeio de equipamentos, abertura de novos setores e a contratação de profissionais. Outra iniciativa importante para a reparação é o programa de Fomento Agro, que atende, de forma individual, 132 produtores do município. Na área econômica, o distrito industrial pretende diversificar a economia local e reduzir a dependência da mineração.

Ações de infraestrutura, como a melhoria de estradas e a requalificação urbana também vêm sendo desenvolvidas. Outros projetos destacados no encontro foram os de regularização fundiária e de construção de casas populares, ambos na área da habitação.

Para Mário Campos, foram destacadas as iniciativas na área da saúde, como a reforma de duas unidades e os repasses para fortalecimento dos serviços e contratação de equipes; na área da infraestrutura estão sendo realizadas melhorias de vias públicas e estradas, assim



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

como restauração de bairros. Além disso, a cidade conta com a realização de cursos profissionalizantes; também recebeu kits para estruturação de feiras e curso de capacitação dos feirantes; e máquinas para recuperação de estradas.

Essas iniciativas fazem parte dos Anexos I.4 (Projetos de Reparação Socioeconômica para Brumadinho) - sendo R\$ 1,5 bilhão em recursos para ações para o município - e I.3 (Projetos de Reparação Socioeconômica para a Bacia do Paraopeba) - sendo R\$ 2,5 bilhões em recursos a serem investidos nos demais 25 municípios atingidos, incluindo cerca de R\$ 116 milhões para o município de Mário Campos.

A situação dos projetos relacionados à construção dos Hospitais Regionais, realizado no âmbito do Anexo IV (Programa de Fortalecimento do Serviço Público) - uma outra frente do Acordo de Reparação - também foi apresentada.

A presidente da Avabrum, Andresa Rodrigues, destacou em sua fala a importância do encontro: “*A reunião realizada foi extremamente importante para conhecermos os projetos de reparação que estão sendo desenvolvidos. Salientamos a necessidade de revisão constante dos prazos, para que a reparação chegue com agilidade e celeridade, trazendo bem-estar para a vida da população de Brumadinho e de Mário Campos, que já sofrem demasiadamente desde o dia 25 de janeiro de 2019*⁴³”.

4.3. Da participação da Avabrum no Programa de Transferência de Renda à População atingida - PTR

Dentre as finalidades pelas quais a AVABRUM foi constituída, consta: “*participar do Comitê, juntamente com os membros da Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Defensoria Pública da União, que irá definir a destinação dos recursos advindos da indenização por dano moral coletivo pagos pela Vale S.A, previsto no Acordo Judicial firmado nos autos do Processo nº0010261-67.2019.5.03.0028 (5ª Vara do Trabalho de Betim-MG) e demais processos vindouros oriundos do Rompimento da Barragem da Mina de Córrego*”.

Esta finalidade diz respeito ao Programa de Transferência de Renda à população atingida – PTR, previsto no Anexo I.2 do Acordo Judicial de Reparação. Como já

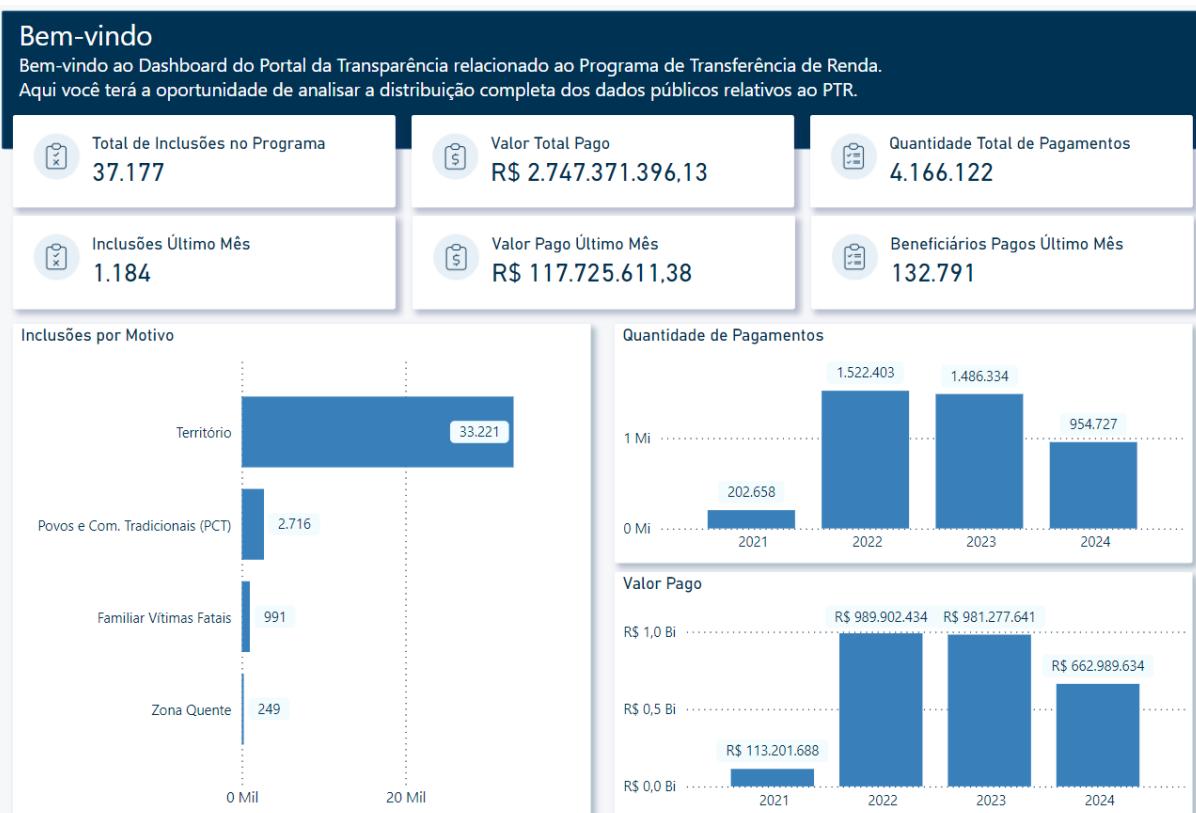
⁴³ BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Comitê Pró-Brumadinho e prefeituras apresentam à Avabrum andamento dos projetos de reparação socioeconômica em Brumadinho e em Mário Campos. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/noticias/comite-pró-brumadinho-e-prefeituras-apresentam-avabrum-andamento-dos-projetos>>. Acesso em: 29 abr. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

mencionado no Capítulo I deste Relatório, o Programa se iniciou em novembro de 2021, em substituição ao Pagamento Emergencial que a Vale vinha realizando desde 2019. O PTR tem como objetivo apoiar os beneficiários por meio de auxílio financeiro mensal, que viabilize aos moradores dos territórios suprirem suas necessidades básicas de subsistência.

A Avabrum possui um papel essencial na gestão dos recursos advindos da indenização por dano moral coletivo pagos pela Vale S.A. e destinados ao PTR, na medida em que integra o Comitê responsável pela definição da destinação desses recursos. Atualmente, 132.791 pessoas estão recebendo o benefício e 2,7 dos 4,4 bilhões já foram pagos. Confira os detalhes na tabela abaixo⁴⁴:

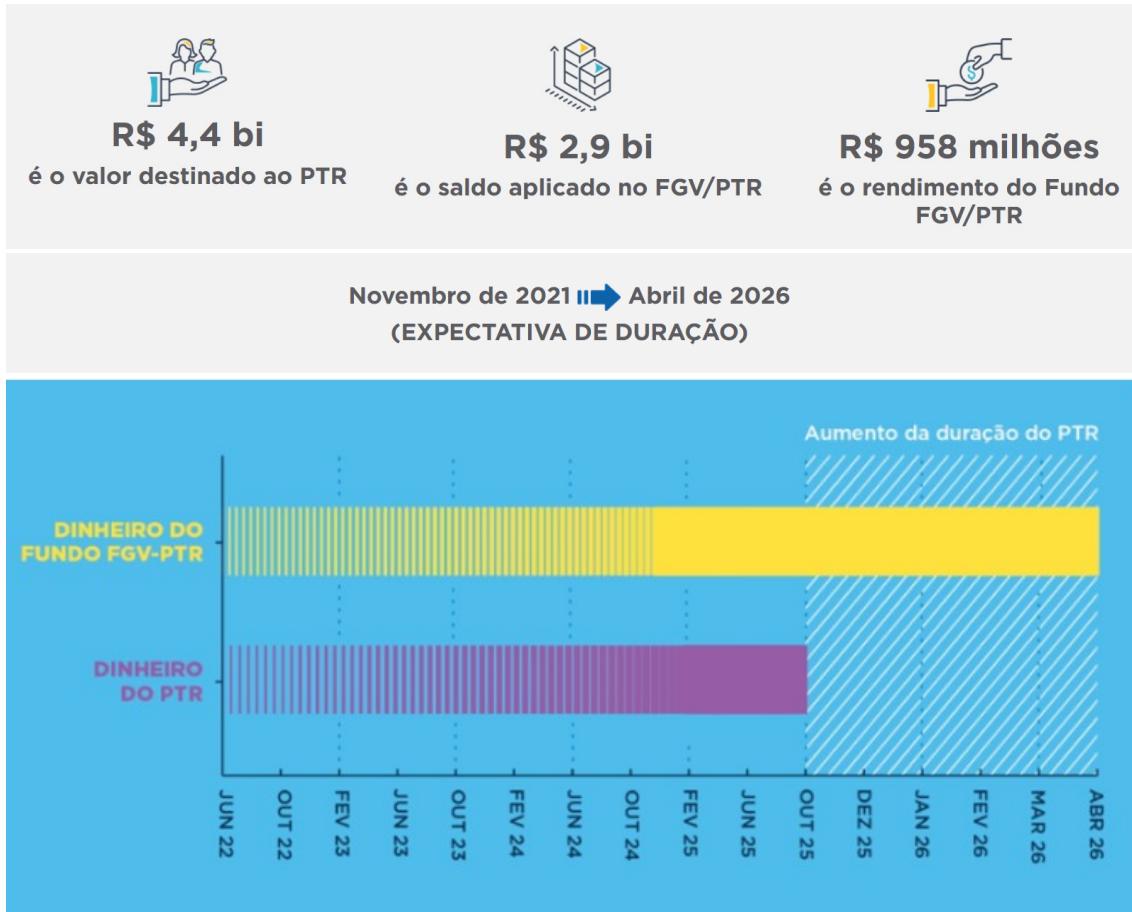


A previsão inicial para duração do Programa é de aproximadamente quatro anos – considerando que se iniciou em novembro de 2021, deveria se findar em outubro de 2025. Contudo, estima-se que irá durar até abril de 2026, conforme se extrai do sítio eletrônico da FGV⁴⁵:

⁴⁴ FGV. Programa de Transferência de Renda. Dashboard do Portal da Transparência relacionado ao Programa de Transferência de Renda. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGJhMWU2NDMtZGIxNy00ZmI2LTlhZTctYzQ0OWUwNTBhNjIwIwidCI6IjZiZmM2YTU4LTc3ZmUtNDZlYi1iNWIyLTQzNjQ1Y2EzYzE3NSJ9>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

⁴⁵ FGV. Programa de Transferência de Renda. Transparência. Disponível em: <<https://ptr.fgv.br/brumadinho/transparencia>>. Acesso em: 01 jul. 2024.





Isto, porque deverá prosseguir até o fim do recurso disponível (R\$4,4 bilhões).

4.4. Dos projetos da Avabrum

O Ministério Público do Trabalho atuou e atua na ação civil pública movida contra a Vale S/A, juntamente com 13 sindicatos representantes dos trabalhadores das categorias envolvidas, com a Defensoria Pública da União e com participação ativa dos familiares das vítimas da tragédia e dos trabalhadores sobreviventes.

Esta ação coletiva deu ensejo ao pagamento pela Vale S/A de R\$ 400 milhões, a título de indenização pelos prejuízos causados à coletividade, o chamado dano moral coletivo. Foi constituído um Comitê Gestor destes recursos, formado pela Justiça do Trabalho, o MPT (representado pelo GEAF), a DPU e a Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos da Tragédia do Rompimento da Barragem Minas Córrego Feijão Brumadinho - Avabrum.

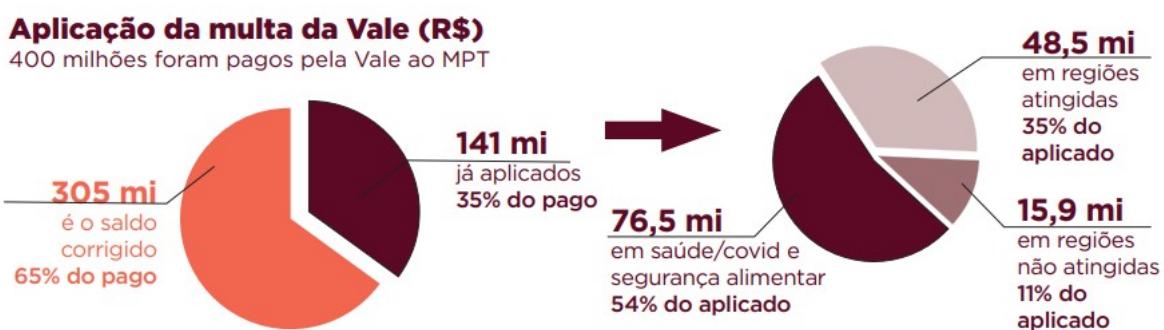
Para que um projeto receba os recursos solicitados, deve ser apresentado ao Comitê Gestor e conquistar o voto da maior parte dos integrantes. No seu voto, a Avabrum prioriza projetos sustentáveis, de geração de renda, que envolvam cultura, educação e traga



qualidade de vida para moradores de Brumadinho e região. A associação também defende que estes recursos sejam destinados aos 26 municípios da Bacia do Paraopeba atingidos pelo rompimento.

“Os valores têm sido destinados a investimentos e iniciativas sociais que são submetidos e analisados pelo Comitê Gestor. Os projetos têm a finalidade de gerar benefícios para a sociedade, sobretudo para as localidades diretamente atingidas pela tragédia”, afirmou a procuradora Luciana Marques Coutinho, do MPT, durante o seminário Redes de Indignação e Esperança, em maio de 2022.

Até maio de 2022, mais de R\$ 141 milhões haviam sido aplicados, sendo 54% deste valor em projetos de saúde e segurança alimentar. Entre os municípios atingidos, Brumadinho foi o que mais recebeu recursos: R\$ 35,4 milhões ou cerca de 25% dos valores entregues até maio às cidades atingidas:



*Valores referentes a maio de 2022 Fonte: Ministério Público do Trabalho

O Hospital 272 Joias, em Igarapé, inaugurado em maio de 2022, é um exemplo de utilização dos recursos oriundos da multa paga pela Vale em função do dano moral coletivo. “É a materialização de um projeto útil e prioritário para toda comunidade de Igarapé e redondezas”, afirmou Andresa Rocha Rodrigues, vice-presidente da Avabrum, na cerimônia de entrega. Além do nome que homenageia as vítimas, na área externa da unidade foram plantadas 272 mudas de árvores de diversas espécies.

O Lar dos Idosos Padre Vicente Assunção, da Sociedade São Vicente de Paulo, de Brumadinho, também adquiriu, com recursos do dano moral coletivo, dois veículos: um para serviços administrativos e uma ambulância para remoção, já equipada com maca, oxigênio e ar-condicionado.

Já a Fundação João Bosco para Inclusão, em parceria com diversas instituições, deu início ao projeto Cozinhas Comunitárias para o Paraopeba. O objetivo é capacitar 150 pessoas em técnicas de panificação e produção de alimentos congelados; construir cinco unidades de panificação semi-industriais equipadas para a produção de pães de queijo congelados, rosca,



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

bolos e outros; e organizar todos os participantes em cooperativa para produzir e gerar renda. As unidades serão instaladas em Brumadinho, São Joaquim de Bicas, Igarapé e Mário Campos.

Também desenvolvido com recursos do dano moral coletivo, o projeto Legado de Brumadinho foi capitaneado pela Avabrum e implementado pela Associação dos Amigos das Bibliotecas Comunitárias - Sobic. Como consta no próprio projeto do Legado, o objetivo é construir a partir da destruição, reverenciando a memória das vítimas e os fatos, para que não sejam jamais esquecidos e para que desta tragédia venham caminhos de prevenção, de respeito a saúde e de segurança no trabalho, como valor que não pode ser flexibilizado, por nada nem por ninguém.

O projeto trabalha em três pilares. O primeiro pilar é o da proteção da vida. Uma campanha permanente faz o alerta de que ações de prevenção devem ser tomadas hoje, porque amanhã pode ser tarde. No segundo, há a construção de oportunidades para pessoas e comunidades. Cultura e arte formam o terceiro. Todas as suas ações são gratuitas, voltadas para a comunidade, e já estão sendo desenvolvidas. Há concertos, seminários, cursos, e tudo é divulgado, inclusive para a imprensa internacional, para que a tragédia-crime não caia no esquecimento.

Outros projetos que perceberam recursos oriundos da indenização por dano moral coletivo foram:

- i) projeto Reciclando Vidas, Construindo Sonhos e Oportunidades, da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sarzedo (Acamares): com práticas sustentáveis, o projeto cria oportunidades a quem mais necessita, incluindo renda e segurança alimentar;
- ii) diagnóstico socioeconômico da cidade Brumadinho;
- iii) ensino de línguas e de tecnologias digitais;
- iv) Menina Dança Brasil;
- v) livro turístico “Brumadinho - De braços abertos”.

Além disso, a pedido da Avabrum, o Governo do Estado, o Ministério Público de Minas Gerais, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública de Minas Gerais lançaram um selo para identificar obras e projetos de reparação de danos causados pela queda da barragem em Brumadinho. A criação do selo Reparação Brumadinho tem o apoio da população dos 26 municípios atingidos.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Com o objetivo de atender e aproximar familiares vítimas do rompimento da barragem, o Centro de Convivência Brumadinho é uma conquista da Avabrum e vai ao encontro da construção de uma ampla rede de solidariedade. O espaço promove encontros, lazer e entretenimento, ajudando os frequentadores a superarem o luto e ressignificarem a vida. Localizado no Centro de Brumadinho, o espaço oferece terapias integrativas e complementares para a saúde, como yoga, massoterapia, acupuntura, reforço escolar, espaço kids, treino funcional e aparelhos de ginástica (bicicleta, esteira e barra)⁴⁶.

5. A COMISSÃO EXTERNA SOBRE FISCALIZAÇÃO DOS ROMPIMENTOS DE BARRAGENS E REPACTUAÇÃO – CEXMABRU

5.1. Das audiências públicas realizadas no âmbito da CEXMABRU

5.1.1. Rompimento de barragens e os impactos na saúde da população atingida

Em 21 de março de 2023, foi realizada audiência pública para tratar do “Rompimento de barragens e os impactos na saúde da população atingida”.

Na audiência, Maria Juliana, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Ministério da Saúde, destacou os dois grandes desastres que assolaram o Brasil: o rompimento da barragem de Fundão em Mariana, considerado um dos maiores desastres mundiais, e o rompimento da barragem da Mina Córrego Feijão em Brumadinho. Maria Juliana esclareceu o papel do Ministério da Saúde na coordenação, acompanhamento e monitoramento dessas situações, em colaboração com os governos municipais e estaduais.

Afirmou que o Ministério da Saúde passou a adotar um conjunto de ações a partir das lições aprendidas com o desastre de Brumadinho, como o Plano de Monitoramento Específico na água para consumo humano, atualmente realizado e acompanhado pela Secretaria Estadual de Minas Gerais; os estudos de monitoramento da população atingida, realizados pela Fiocruz e outros institutos; e um conjunto de estudos sobre os impactos do desastre na saúde dos atingidos, como o Projeto Saúde Brumadinho, que é feito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o Projeto Bruminha, que acompanha as crianças.

Em relação à Mariana, Maria Juliana relatou que depois de 7 anos e meio, ainda não foi consolidado o contingente de pessoas que foram atingidas, os efeitos à saúde, as

⁴⁶ ALVES, Washington. Revista A Tragédia-Crime Do Século, da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum. Brumadinho: 2022.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

consequências a curto, médio e longo prazo. Relatou, ainda, que os estudos que foram propostos na época do TTAC até hoje estão em processo de discussão judicial. O Ministério da Saúde espera que, a partir de agora, seja liberado para iniciar os estudos em relação à saúde da população, que serão feitos pela Fiocruz. “*Nós monitoraremos esses estudos e, a partir deles, poderemos saber a situação de saúde dessa população*”.

Maria Juliana assumiu a responsabilidade pelo acompanhamento mais próximo das audiências públicas, do território de saúde e das Secretarias que envolvem esse contingente de municípios atingidos por desastres. “*Há uma população exposta que precisa ser monitorada, ao longo do tempo, pelo conjunto de sintomas, doenças e efeitos, fora todas as propostas de remediação em relação ao território, ao solo, à água e ao alimento dessas regiões. Tudo isso impacta na saúde e na qualidade de vida dessa população*”.

Em conclusão, a Sra. Maria Juliana reiterou o compromisso de sua equipe com os trabalhos que devem ser iniciados e se colocou à disposição da Comissão, agradecendo a oportunidade de apresentar suas considerações.

Zélia Profeta, pesquisadora da Fiocruz, comentou a exposição feita por Maria Juliana acerca da necessidade de políticas públicas robustas, de fortalecimento do Sistema Único de Saúde e da importância dos estudos, ressaltando a escassez de pesquisas no Brasil sobre esta temática. Afirmou que esta lacuna se revela um obstáculo para compreendermos como um desastre afeta uma população. É vital compreender que o desastre não é meramente um evento isolado, mas sim um processo complexo, que se inicia antes mesmo do evento extremo ocorrer. Neste contexto, é primordial reconhecer que os desastres não são fatalidades inevitáveis, podendo ser prevenidos e mitigados.

Destacou que o desastre é um processo multifacetado, que se inicia antes do evento extremo, perdura durante o ocorrido e estende suas repercussões ao longo de anos. Este panorama já é evidente nos casos de Mariana e Brumadinho. O estudo mencionado por Maria Juliana, por exemplo, com enfoque na avaliação da saúde da população de Brumadinho, financiado pelo DECIT, do Ministério da Saúde, tem revelado uma preocupante deterioração da saúde da população, desde o seu início após o desastre.

É alarmante constatar que a população estudada em Brumadinho tem apresentado problemas de saúde mental, como depressão, acima da média nacional, além de problemas respiratórios e aumento de casos de diabetes. Este estudo é de suma importância, pois abrange todas as faixas etárias e áreas afetadas diretamente pela lama, fornecendo uma visão abrangente do impacto do desastre.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Os resultados deste estudo já nos permitem antever a necessidade urgente de fortalecer a vigilância ambiental, especialmente da água, do ar e do solo, bem como de repensar a organização do Sistema Único de Saúde nestas regiões afetadas. É fundamental garantir o acompanhamento médico e o manejo clínico adequado para aqueles expostos a metais pesados e outras substâncias nocivas. Urge a necessidade de fortalecer uma rede de diagnóstico e acompanhamento para todas as pessoas afetadas.

Além disso, é imprescindível estender este olhar para todo o Estado de Minas Gerais, que abriga o maior número de barragens de mineração do Brasil. Mesmo em regiões onde não ocorreram eventos extremos, a atividade minerária expõe as comunidades a riscos ambientais e de saúde significativos. Após os trágicos acontecimentos de Mariana e Brumadinho, a insegurança e o medo têm se agravado, impactando diretamente na saúde mental e na vulnerabilidade das comunidades. É imperativo adotar uma abordagem sistêmica para compreender e acompanhar estas populações em todo o estado.

Por fim, expressou a expectativa de que os parlamentares colaborem no trabalho em curso no município de Brumadinho, o qual envolve diversas instâncias governamentais e movimentos sociais, com o intuito de fortalecer o Sistema Único de Saúde à luz dos resultados desses estudos.

Alexandra Andrade Gonçalves, representante da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (Avabrum), compartilhou sua própria história, destacando os entes queridos que tragicamente perderam suas vidas pelo rompimento da barragem. Com detalhes vívidos e argumentos contundentes, que ecoam a dor e a indignação das vítimas e de suas famílias, ela enfatizou a necessidade de se reconhecer o evento como um crime, não um mero acidente.

Ao longo de seu discurso, Alexandra descreveu as repercussões devastadoras que o desastre teve sobre as famílias afetadas, desde o sofrimento psicológico até as consequências físicas tangíveis, como doenças e até mesmo mortes relacionadas ao estresse e à depressão. Ela destacou também as injustiças adicionais enfrentadas pelas vítimas, incluindo a persistente falta de responsabilização das empresas culpadas.

Ao final, requereu ações imediatas e eficazes, ressaltando a importância de se priorizar a saúde e o bem-estar das pessoas afetadas. Além disso, convocou todos os envolvidos a assumirem responsabilidade e a trabalharem incansavelmente para garantir que tragédias como essa nunca mais se repitam.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Lina Anchieta Sales, representante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), ofereceu uma visão detalhada das realidades enfrentadas pelas populações afetadas nas bacias dos rios Paraopeba e Doce. Ela destacou a abrangência nacional do movimento, sua presença em diversas regiões de Minas Gerais e no Espírito Santo, e sua constante vigilância sobre as consequências dos desastres.

Lina ressaltou a persistência da contaminação por metais pesados e suas múltiplas formas de impacto, desde a eutrofização dos rios até a deterioração da saúde mental das comunidades afetadas. Ela destacou a urgência de estudos contínuos e a necessidade de um protocolo no Sistema Único de Saúde (SUS) para atender às necessidades específicas dessas populações, tanto em termos de saúde física, quanto mental. Apesar de já decorridos sete anos desde o desastre na Bacia do Rio Doce, ela observa que muito pouco se avançou em termos de atendimento e suporte às vítimas.

Ela criticou o estudo conduzido pela Fundação Renova, por este possuir uma abordagem inadequada, em contraste com a metodologia apropriada adotada pela AMBIOS. Salientou que o estudo da AMBIOS que estava sendo feito na Bacia do Paraopeba media a contaminação dos peixes, da água, do solo e dos seres humanos e apontou contaminação por vários metais pesados. Frisou a importância da continuidade desse estudo, que segue as deliberações e as normas do Ministério da Saúde.

Mencionou, ainda, a falta de habitação adequada para os deslocados, a perda de meios de subsistência e a insegurança alimentar como questões prementes que exigem atenção imediata.

Gabriela Reis, representante do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB), enfatizou a importância das assessorias técnicas independentes, destacando-as como uma conquista fundamental para os atingidos em Minas Gerais, garantindo seu direito à representação no processo judicial e no acordo estabelecido.

Gabriela alertou para as diversas repercussões na saúde das pessoas atingidas. Afirmou que não se trata apenas da exposição aos contaminantes, mas também da perda dos vínculos culturais com o rio, dos vínculos de trabalho e da convivência com a comunidade. Tudo isso repercutiu na saúde das vítimas e atingidos, resultando em problemas de saúde mental, agravamento de doenças crônicas e aumento de casos de violência.

Afirmou que o Núcleo realizou uma pesquisa quantitativa e qualitativa acerca da situação de saúde anterior e posterior ao rompimento da barragem e identificou: problemas de saúde mental; agravamento de doenças infecciosas; aumento de doenças crônicas, como



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

diabetes e hipertensão; elevação do índice de suicídio; e aumento significativo de violência contra a mulher. Destacou, ainda, a dificuldade de acesso aos serviços de saúde pelas comunidades atingidas e a necessidade de pesquisas específicas para compreender a realidade dessas pessoas.

Ao final, Gabriela entregou um relatório elaborado pelas assessorias técnicas independentes, contendo uma síntese dos estudos realizados e propostas de políticas públicas para lidar com os problemas detectados na área da saúde.

Iasmim Vieira, Coordenadora Territorial da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), trouxe uma contribuição substancial para o debate, destacando a urgência e a complexidade da questão da saúde, especialmente nos territórios impactados pelo desastre-crime da Vale em Brumadinho e regiões circunvizinhas.

Ela delineou o escopo das atividades realizadas pela AEDAS, que consiste no fornecimento de assessoria técnica independente à região 1, que é circunscrita à cidade de Brumadinho, onde foi o epicentro do desastre-crime da Vale; à região 2, que agrupa os Municípios de Betim, Mário Campos, Juatuba, São Joaquim de Bicas e Igarapé; e aos povos e comunidades de tradição religiosa e ancestral de matriz africana em Mateus Leme. A assessoria abrange estudos detalhados sobre os danos causados pelo rompimento da barragem nas mais diversas áreas, bem como o acompanhamento das famílias que apresentam demandas, com o encaminhamento para a rede de saúde, para a assistência social, entre outros órgãos do Município.

Em especial na área da saúde, foram realizadas pesquisas sobre contaminação ambiental e potenciais riscos à saúde humana, bem como sobre as necessidades emergenciais da população. Os resultados desses estudos, como destacado por Iasmin, revelam contaminação da água, do ar, o surgimento e o agravamento de doenças crônicas não transmissíveis, de doenças agudas, de doenças inflamatórias no sistema respiratório e no sistema gastrointestinal, de dermatites, além do aumento de casos de dengue, zica e *chikungunya*. No que se refere à saúde mental, a pesquisa indica presença de ansiedade, síndrome do pânico, medo, desânimo, depressão e uso de medicamentos psicotrópicos ou drogas psiquiátricas.

A Sra. Iasmin também apontou que há queixa da população atingida quanto à carência de atendimento básico especializado. Nesse contexto, é necessária maior atenção à oferta e à organização da rede de atenção à saúde e às ações de vigilância e monitoramento em saúde. Ela destacou a importância da participação do Ministério da Saúde e de outros órgãos



* CD249349501500 *

governamentais na implementação de políticas públicas específicas para os territórios atingidos.

Por fim, reiterou a importância de garantir que as comunidades afetadas tenham acesso a uma assessoria técnica de qualidade e recursos adequados para participar efetivamente do processo de reparação.

Marcos Koichi, representante dos atingidos da Região 1, falou sobre as crises de saúde que Brumadinho enfrenta após o desastre causado pelo rompimento da barragem e apontou as necessidades prementes de sua comunidade.

Ele destacou que os impactos psicológicos do desastre têm sido devastadores, resultando em um aumento alarmante de problemas como ansiedade, depressão e suicídio. Destacou, ainda, a falta de campanhas de prevenção ao suicídio e de recursos acessíveis para tratamento psicológico adequado.

Além das questões mentais, Koichi também apontou os problemas físicos causados pela contaminação da água e pela exposição à poeira de minério de ferro. A população enfrenta medo e insegurança ao consumir água local devido aos altos níveis de metais pesados e à presença nociva de cloro no tratamento da água. Essa situação cria não apenas preocupações relacionadas à saúde, mas também afeta as atividades diárias, como tomar banho e cultivar alimentos. É necessário se ter em conta que as consequências não se limitam aos seres humanos; os animais também estão sendo afetados pela água contaminada.

Por fim, Koichi ressaltou o problema das infecções por superbactérias, que representam uma ameaça ainda maior à saúde pública devido à sua resistência aos antibióticos. Ele enfatizou a amplitude do desastre e a necessidade urgente de medidas eficazes de saúde pública, como pesquisas e intervenções específicas para proteger a saúde dos moradores atingidos.

Paula Junqueira Mota, representante da saúde do Instituto Guaicuy, destacou que, assim como outras assessorias técnicas, o Instituto Guaicuy realizou uma série de estudos e pesquisas relacionados à saúde, incluindo análises ambientais. Esses estudos revelaram problemas graves de saúde, como ansiedade, depressão e tentativas de suicídio, que afetam não apenas Brumadinho, mas também uma série de outros municípios ao longo da bacia.

É crucial, como apontou Paula, que se tenha uma visão abrangente de toda a bacia, reconhecendo que Brumadinho é o epicentro, mas não o único local afetado. Ela destacou especificamente as necessidades das Regiões 4 e 5, onde muitos municípios ainda não receberam o suporte adequado para assistência à saúde. Muitas comunidades remotas



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

enfrentam dificuldades significativas de acesso aos serviços de saúde, devido à escassez de profissionais de saúde locais e à falta de transporte público.

Elá ressaltou a necessidade de fortalecimento de políticas e serviços públicos para que a saúde seja atendida de forma ampla, assim como ela é, complexa, envolvendo vários fatores de risco, de proteção, de acesso à alimentação, ao transporte e aos serviços. Apontou que é necessário ter um olhar crítico sobre a eficácia das políticas públicas implementadas pelo Estado de Minas Gerais, destacando a necessidade de um maior comprometimento para garantir que as políticas tenham um impacto tangível na vida das pessoas afetadas.

Paula demonstrou preocupação quanto à metodologia e à abordagem das entidades responsáveis pelos estudos de risco à saúde, enfatizando a importância de uma linguagem acessível e de uma interação respeitosa com as comunidades afetadas. Além disso, pediu a ampliação dos estudos epidemiológicos e toxicológicos, bem como a utilização de métodos adequados para o levantamento de causa e efeito nos estudos periciais.

Por fim, Paula enfatizou a necessidade urgente de fortalecer as políticas públicas, especialmente na área de saúde psicossocial, e agradeceu a oportunidade de contribuir para o debate em curso.

Renata Cristina Pereira Rezende, representante dos atingidos da Região 2, destacou a invisibilidade dos atingidos, cujos direitos são frequentemente violados por quem deveria preservá-los: o Estado. Renata expôs a falta de políticas públicas eficazes na Região 2, onde os serviços de saúde são inadequados e insuficientes para lidar com uma série de problemas de saúde decorrentes da contaminação ambiental.

O relato de Renata abrangeu uma ampla gama de preocupações, desde doenças físicas, como câncer, problemas renais, problemas de visão e problemas de pele, até questões mentais e psicológicas, que afligem a população sem receber a devida atenção e cuidado. Ela denunciou a falta de acesso a tratamentos e exames médicos adequados, expondo a vulnerabilidade das comunidades afetadas.

Além disso, Renata destacou a aparente negligência das autoridades em relação aos estudos de saúde, apontando a necessidade urgente de monitoramento e extensão desses estudos para toda a região afetada. Destacou também a decepção com a falta de implementação das políticas públicas prometidas no Anexo 1.3 do Acordo de Reparação e enfatizou a necessidade urgente de ação por parte das autoridades responsáveis.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Ao final, ela ressaltou a importância das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) no acompanhamento das famílias atingidas e pediu atenção especial para a possível redução ou eliminação desses serviços vitais.

Abdalah Nacif Neto, representante dos atingidos da Região 3, reiterou os pedidos de ampliação dos estudos sobre os impactos da contaminação para toda a bacia. Destacou a importância das assessorias técnicas para os atingidos e expressou profunda preocupação com os cortes de orçamento que ameaçam esses serviços vitais.

Ao longo de sua fala, Abdalah denunciou a falta de participação dos atingidos nas decisões que os afetam diretamente. Ele ressaltou a importância da existência de grupos organizados de atingidos e enfatizou a necessidade urgente de que suas vozes sejam incluídas nas discussões e decisões sobre o futuro da região.

Abdalah apontou para a falta de transparência e prestação de contas por parte das autoridades responsáveis e solicitou a divulgação dos resultados dos estudos sobre a contaminação realizados pela Vale, destacando a importância da transparência e da responsabilização da empresa pelos danos causados.

Por fim, solicitou o apoio da Comissão para garantir que suas demandas sejam atendidas.

Luana Prata, por sua vez, representa a Rede de Articulação de Pessoas Atingidas da Bacia do Paraopeba, por meio do Paraopeba Participa. Esta rede engloba um vasto território, incluindo 26 municípios distribuídos em cinco regiões, onde são realizados debates, discussões e ações de construção coletiva. Luana expressou sua gratidão pelo convite da Comissão Externa para estabelecer um diálogo direto com os representantes das comunidades afetadas, especialmente sobre questões de saúde, um direito constitucional fundamental.

Luana compartilhou que artigos científicos publicados entre 2019 e 2023, em revistas científicas nacionais e internacionais, apontam que os direitos humanos à água e ao saneamento estão sendo negligenciados, especialmente no que se refere à disponibilidade, à acessibilidade física, à aceitabilidade e à qualidade da água. Alguns estudos apontam, ainda, que houve um aumento significativo na incidência de doenças de veiculação hídrica após esse desastre.

Ela enfatizou os graves impactos da liberação de materiais nocivos, como metais pesados, que contaminaram o ambiente e estão associados a diversas doenças, desde respiratórias até neurológicas. A resistência bacteriana aos antibióticos também é uma preocupação séria, observada em estudos recentes, assim como os impactos na saúde mental



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

de toda a população afetada pelo desastre. Requereu, assim, políticas públicas que atendam às necessidades urgentes dos atingidos.

Ao final, ela solicitou à Comissão Externa que notifique os responsáveis pelos acordos sobre as demandas apresentadas, incluindo a atenção integral à saúde das mulheres, e propôs a realização da primeira Conferência Livre de Saúde dos Atingidos da Bacia do Paraopeba, como forma de fortalecer as políticas públicas de saúde na região.

Nívea Almeida Alves, representante dos atingidos da Região 4, destacou o contínuo impacto do crime perpetrado pela Vale. Originária da área rural afetada, especificamente da Comunidade de Cachoeira do Choro, Nívea compartilhou a angústia vivenciada por 22 comunidades da Região 4, que enfrentam desafios como poeira, enchentes que submergem poços artesianos, escassez de água potável, dermatites e uma série de problemas de saúde, incluindo casos de depressão e autoextermínio.

Elá denunciou a falta de suporte das instituições que deveriam proteger os direitos dos afetados, como a Defensoria Pública e os Ministérios Públicos Estadual e Federal, criticando a forma como essas entidades têm conduzido os acordos. A falta de resposta às demandas e questionamentos apresentados pelos atingidos evidencia a negligência dessas autoridades, o que exacerba a sensação de abandono e desespero vivenciada pelas comunidades.

A representante salientou a ausência de políticas públicas efetivas para as comunidades afetadas, questionando a falta de atenção às necessidades básicas de saúde: a inexistência de Programas de Saúde da Família; o acesso limitado a serviços médicos e farmacêuticos; e a contaminação dos recursos naturais que comprometem até mesmo a subsistência alimentar das famílias. A situação caótica do Sistema Único de Saúde (SUS) na região foi destacada, com relatos de dificuldades de acesso a profissionais de saúde e tratamentos adequados.

Ao final de sua fala, Nívea convidou os presentes a visitarem as áreas afetadas, a fim de testemunharem em primeira mão as condições precárias enfrentadas pelos atingidos, reiterando a necessidade de uma resposta rápida e efetiva por parte de todos os envolvidos. Enfatizou que o crime da Vale não se limitou ao passado, mas continua a ceifar vidas e a causar sofrimento diário nas comunidades atingidas.

Em resposta ao relato de Nívea, Maria Juliana afirmou que “*Esses danos vão ser sentidos por muito tempo, e isso está muito claro no relato das pessoas, que já têm consciência da gravidade do que ocorreu e do que segue ocorrendo. Essas exposições são cumulativas. Então, as pessoas seguem se reintoxicando, porque continuam num território*



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

que tem altos níveis de metais pesados, de novas bactérias, inclusive de novas doenças, que nós teremos que investigar e acompanhar. Precisamos utilizar todas as estruturas que temos de saúde, meio ambiente, de um conjunto de Ministérios para atender a essa população, fazendo esse acompanhamento juntamente com o Município. Não podemos nos esquecer nunca de que nós somos indutores. Por isso, é necessário que o Município estruture a sua rede assistencial e de vigilância também para dar conta de prestar assistência a essa população”.

5.1.2. Situação atual do município de Brumadinho, após a tragédia de 2019

Em 25 de abril de 2023, foi realizada audiência pública para tratar da “Situação atual do município de Brumadinho, após a tragédia de 2019”.

Luís Otávio Milagres de Assis, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, logo de início, ressaltou o papel do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, uma iniciativa do Governo de Minas Gerais, que se engaja na coordenação dos órgãos públicos envolvidos na resposta ao desastre do rompimento da barragem. Destacou a magnitude das consequências socioeconômicas e ambientais desse trágico evento, que resultou em 272 vítimas fatais. E expressou seu respeito e compromisso com a memória dessas vítimas, enaltecendo o trabalho de reparação como uma homenagem a elas.

Destacou que a postura adotada pelos órgãos de Estado em relação ao acordo judicial é de fiscalização rigorosa da Vale quanto ao cumprimento das obrigações assumidas por ela perante o processo de reparação e perante a Justiça. Reuniões semanais são realizadas em conjunto com o Ministério Público Federal, o Ministério Público de Minas Gerais e a Defensoria Pública, a fim de acompanhar e fiscalizar o andamento dessas obrigações assumidas pela mineradora.

Ele destacou que Brumadinho é uma prioridade nas ações de reparação e detalhou o panorama do processo de reparação, destacando os principais anexos do acordo judicial e seus respectivos níveis de execução.

Enumerou os projetos do Anexo 1.4 que já receberam ordem de início do Governo do Estado e das Instituições de Justiça, ressaltando que, em diversos deles, as obras não foram iniciadas porque a primeira etapa, depois da ordem de início, é a elaboração de projetos de engenharia detalhados. São eles: o Distrito Industrial de Brumadinho, que busca reduzir a dependência da mineração e promover geração de empregos; a implementação de ações de



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

fomento agrícola, a fim de fortalecer os agricultores locais; a construção do pelotão do Corpo de Bombeiros em Brumadinho; a estruturação da sala de urgência; a manutenção de repasse de recursos às áreas de saúde e assistência social em Brumadinho; o fortalecimento dos serviços assistenciais, em especial a área de assistência social do Município; o fortalecimento do complexo de saúde em Brumadinho, com repasse, há poucas semanas, de 232 milhões de reais para manutenção dos serviços de saúde e contratação de equipes em Brumadinho; a requalificação de centros urbanos, com requalificação completa de uma série de ruas da cidade; obras de referência no Mirante do Cruzeiro e em Conceição de Itaguá, com a criação espaços compartilhados em Casa Branca e em Piedade do Paraopeba; a construção da Ponte Melo Franco, ligando a comunidade de Ponte dos Almorreimas ao bairro Maricota; o projeto para prover equipes na Prefeitura para fiscalização das ações; projetos na área de saúde e assistência social para dar continuidade às equipes que foram contratadas; e a regularização fundiária urbana de 3 mil unidades habitacionais no Município.

Na sequência, falou sobre projetos que já foram definidos e estão em fase de detalhamento para apresentação do cronograma e dos custos para que, então, seja dada a ordem de início pelas Instituições de Justiça e do Governo do Estado. São eles: construção de 260 casas populares; melhorias na estrada que liga Alberto Flores, Córrego do Feijão e Casa Branca; melhorias na estrada que liga Casa Branca e Jardim Canadá; duplicação do Trecho Caminhoneiro; obras de melhoria no Eixo Central; melhorias na estrada do Retiro do Chalé; pavimentação da estrada que liga Aranha, Suzana e Palhano; pavimentação da estrada que liga Brumadinho a Bonfim; pavimentação da estrada de Conquistinha a Serra da Farofa; projeto de ciclovias no município; projeto de acessibilidade dentro do Município; Projeto Cidade Colorida, com pintura e recuperação de fachadas de edificações; Olho Vivo na cidade; logística em Brumadinho, que é um plano de ação, uma melhoria no transporte para a reestruturação das linhas da cidade; obras de reforma e qualificação urbanística de diversos espaços públicos; obra de melhoria de acesso e circulação em Conceição de Itaguá; obra de melhoria de circulação em Casa Branca; obra de melhoria de circulação em Palhano; obra de pavimentação no Distrito de Aranha e no Bairro Melo Franco; plano de circulação em Piedade do Paraopeba e implantação do trevo de retorno da BR-040; implantação de sinalização de trânsito em todo o Município; continuidade do Fomento Agro.

Do ponto de vista do Plano de Reparação Ambiental, salientou que foi aprovado, em fevereiro de 2023, o diagnóstico anterior ao rompimento da barragem. Estão em fase de detalhamento as ações completas de reparação ambiental que a Vale deverá executar, além



* CD249349501500 *

das ações emergenciais, que já estão sendo executadas. Essa parte do acordo também inclui uma auditoria específica para fiscalizar a parte ambiental, bem como o acompanhamento rigoroso das Instituições de Justiça, Ministério Público e Defensoria.

Encerrou ressaltando a insatisfação com o ritmo das ações, pleiteando medidas para agilizar os processos em curso. “*Nós estamos permanentemente insatisfeitos com a velocidade do processo. Ele precisa ser acelerado*”.

Em seguida, Natália de Oliveira, irmã de uma vítima fatal, apresentou um relato impactante sobre a tragédia ocorrida em Brumadinho, destacando as profundas marcas deixadas pela perda de vidas e a busca contínua por justiça e reconhecimento das vítimas. Ela ressaltou como, para aqueles diretamente envolvidos, a data e hora do rompimento jamais serão esquecidas, embora tenham perdido visibilidade na mídia e na atenção pública. Para as famílias das vítimas, essa terrível sexta-feira de janeiro é uma ferida eterna, que transformou suas vidas.

Natália compartilhou sua própria experiência ao longo desses anos de busca incansável por informações sobre seus entes queridos, destacando os dolorosos 1.071 dias que levaram à identificação e sepultamento de sua irmã. Ela enfatizou a importância desse adeus para as famílias e expressou sua gratidão por todos os que conseguiram realizar esse último ato de despedida.

Natália enfatizou a falta de entendimento completo sobre a dimensão do sofrimento das famílias e as implicações da destruição causada pela tragédia. Ela mencionou a necessidade de lembrar das vidas perdidas e das histórias por trás de cada uma das vítimas, enfatizando que nenhum valor material pode compensar o vazio e a dor da ausência. Natália expressou preocupação com a especulação e a competição injusta que surgiram em torno das indenizações, ressaltando que o verdadeiro valor está na memória e na dignidade das vítimas.

Ao abordar o Acordo de Reparação, Natália apontou que, embora a Vale possa financiar as obras físicas, para as famílias das vítimas não há reparação possível para a perda insubstancial que experimentaram. Ela pediu uma reflexão profunda às autoridades sobre a verdadeira extensão do impacto e a necessidade contínua de apoio às famílias e à comunidade.

Natália encerrou sua fala afirmando que nunca irá se esquecer das vítimas e ressaltando sua determinação na busca pela localização de todos os desaparecidos, inclusive por meio da Comissão dos Não Encontrados, da qual ela faz parte. Ela expressou sua esperança de que Brumadinho permaneça viva na consciência de todos e pediu compreensão e



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

apoio contínuo para honrar a memória daqueles que perderam suas vidas nessa tragédia inimaginável.

Antônio Lopes de Carvalho Filho, representante da Defensoria Pública, trouxe algumas reflexões para o debate.

Em um contexto de tragédia e desastre, compreender a dinâmica desses eventos e como construir uma reparação adequada torna-se desafiador. Ele ressaltou a importância e o peso das palavras de Natália, reconhecendo a complexidade do processo de reparação após uma grande tragédia. Antônio frisou a impossibilidade de reparar totalmente a perda de vidas, a dor intensa e a angústia que se abateu sobre Brumadinho. Apontou a limitação da linguagem jurídica, em que a indenização se apresenta como resposta legal, mas não é capaz de mitigar a dor ou trazer de volta o que foi perdido.

A Defensoria Pública de Minas Gerais sempre teve a preocupação de construir uma reparação possível, buscando fornecer um resultado efetivo para a população que enfrentou perdas irreparáveis. Destacou a insuficiência das indenizações no contexto da superação do sofrimento extremo vivenciado pela população, especialmente por aqueles que perderam entes queridos. Salientou que a resposta jurídica, dentro dos limites legais, é a única contribuição possível do Direito para amenizar essa angústia.

Explorando a questão das indenizações por danos morais, Antônio explicou as dificuldades enfrentadas devido à legislação e jurisprudência tradicionais, que originalmente atendiam a danos menos impactantes e individuais. No entanto, diante de uma tragédia como o rompimento da barragem, que afetou toda uma cidade, as respostas indenizatórias disponíveis eram insuficientes e refletiam os limites impostos pelo sistema jurídico vigente.

A amplitude e a diversidade dos danos sofridos pela população foram abordadas desde a perda de familiares até o impacto na moradia, nas memórias e nos empregos. Destacou-se o esforço em construir respostas para todos os casos, mas reconhecendo a insuficiência dessas respostas para mitigar adequadamente o sofrimento.

A Defensoria Pública, mesmo sendo um órgão de resposta jurídica, passou a se envolver em outras frentes em colaboração com o Governo do Estado para acompanhar a execução das obras e do Acordo de Reparação global de Brumadinho. O objetivo era transmitir à população a sensação de que os órgãos estatais estavam empenhados em buscar o melhor para a comunidade.

Antônio expressou a dificuldade de atender as necessidades de pessoas fragilizadas, reconhecendo a legitimidade de suas dores e respeitando-as, mas também evidenciando os



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

limites da resposta legal baseada na indenização. Encerrou sua intervenção com um profundo respeito à população de Brumadinho, aos familiares das vítimas e ao trabalho da Comissão.

O Coronel Erlon Dias do Nascimento Botelho, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciou sua fala reforçando o contínuo empenho de sua corporação desde o acionamento em 25 de janeiro de 2019, ressaltando que a instituição permaneceativamente no local, considerando-o ainda um local de crime com responsabilidades específicas.

Ele destacou o árduo trabalho do Corpo de Bombeiros em Brumadinho, citando a necessidade de adaptar e planejar estratégias ao longo dos 1.552 dias de operação ininterrupta. Reconheceu a contribuição fundamental dos familiares e sobreviventes na construção de oito estratégias de trabalho, desde as buscas iniciais até a vistoria em rejeitos por meio de grandes esteiras.

O Comandante-Geral destacou a média de 20 militares por dia envolvidos na operação, a existência de quatro estações de busca funcionando continuamente e a vistoria de cerca de 67% dos 10 milhões de metros cúbicos de rejeitos, indicando que aproximadamente 33% ainda aguardam inspeção. Enfatizou, ainda, a determinação de não desistir da operação, prevendo um período adicional de 1 ano e meio a 2 anos para a conclusão, dependendo das condições climáticas e do progresso do trabalho restante.

Além disso, o Coronel trouxe à tona a transformação da instituição em decorrência do evento. Mencionou preocupações iniciais com a saúde dos militares devido à contaminação, porém, ressaltou que, após mais de 4 anos, não houve nenhum impacto na saúde dos bombeiros que atuaram na operação, graças a protocolos de exames e acompanhamento constante. Ele também abordou a situação dos animais envolvidos na operação, destacando a rápida recuperação daqueles que apresentaram alterações, mesmo após perdas lamentáveis.

O Coronel Erlon concluiu reafirmando o compromisso de continuidade da operação em Brumadinho, com a busca incessante pela identificação das três vítimas que ainda estão por ser encontradas. Ressaltou que, para a instituição, o trabalho ainda não foi encerrado. Expressou gratidão pelo relacionamento estreito com os municípios de Brumadinho e enfatizou o compromisso contínuo em proporcionar algum conforto às famílias afetadas dentro das possibilidades e capacidades operacionais do Corpo de Bombeiros.

Arlete Gonçala de Souza Silvam expressou seu testemunho como mãe que enfrentou o luto e a dor profunda após a tragédia de Brumadinho. Ela trouxe à tona a experiência de não ter tido um corpo para sepultar, um lamento angustiante por uma despedida que não pôde ser



* CD249349501500 *

feita dignamente. Esse é um aspecto desolador do sofrimento que as famílias enfrentaram e ainda enfrentam.

Arlete compartilhou sua jornada marcada pela busca contínua por justiça e reparação. Ela descreveu o impacto devastador nos membros de sua família, incluindo a perda do marido, que adoeceu e faleceu meses depois da tragédia. Esse segundo golpe tornou o sofrimento ainda mais avassalador, evidenciando a extensão da tragédia para além do evento inicial.

A respeito das questões legais envolvendo as indenizações, Arlete destacou a sensação de injustiça e falta de apoio enfrentada pelas famílias. Ela compartilhou que foram chamados a aceitar um acordo antes mesmo do reconhecimento oficial da culpabilidade da empresa envolvida. O que inicialmente foi classificado como acidente, posteriormente revelou-se como um ato criminoso, gerando um sentimento de desamparo e descrença no sistema legal.

Arlete enfatizou a disparidade nas indenizações concedidas, apontando casos de valores diferenciados recebidos por familiares, destacando a falta de equidade nesse processo. Reivindicou por justiça, ressaltando que as indenizações, embora não possam reparar a perda irreparável, devem, ao menos, ser justas e igualitárias para as famílias afetadas.

Arlete encerrou suas palavras pedindo compreensão e atenção às necessidades das famílias atingidas por essa tragédia. Ela reforçou a importância de considerar não apenas o lado legal das compensações, mas também o aspecto humano e emocional dessas perdas irreparáveis.

Gabriel Parreira, vereador de Brumadinho, chamou atenção para a imagem que Brumadinho carrega atualmente, associada à tragédia da Vale. Essa marca persistente dificulta a mudança de perspectiva sobre a cidade e impacta profundamente seus habitantes no dia a dia.

O vereador destacou a visível falta de progresso na cidade desde a tragédia, apesar do aumento substancial na arrecadação municipal.

Parreira abordou, ainda, questões relacionadas ao Programa de Transferência de Renda para os afetados, evidenciando as disparidades injustificáveis nos critérios de indenização, que resultam em uma distribuição desigual dos recursos e, por conseguinte, em insatisfações entre os residentes do Município.

Acrescentou que Brumadinho sofreu transformações negativas após o desastre, principalmente com relação ao meio ambiente e à saúde da população, destacando a poluição do ar devido ao minério e a contaminação do Rio Paraopeba.



O vereador enfatizou a necessidade urgente de ações concretas por parte dos governos municipal, estadual e federal, expressando frustração diante da falta de avanços reais após 4 anos e 3 meses da tragédia. Ele apontou para a ausência de progresso em áreas como a limpeza do rio e a falta de desenvolvimento de um polo industrial anunciado. Ele ressaltou a importância de uma resposta mais rápida e eficaz, buscando justiça para os moradores de Brumadinho.

Expressou preocupação com o processo criminal em curso, pedindo pela prisão dos responsáveis e criticando a demora do sistema judicial em fornecer uma resposta adequada. Por fim, Parreiras fez um apelo por apoio às ações em Brumadinho, destacando que a verdadeira voz da cidade vem de quem vive e ama genuinamente o lugar.

Alexandra Andrade Gonçalves Costa, representante da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Brumadinho (Avabrum), destacou a dor persistente das famílias, a saudade que não se apaga e a luta incansável por justiça, não apenas para punir os responsáveis, mas também para honrar a memória das vítimas e evitar que tragédias semelhantes voltem a acontecer.

Ela ressaltou a necessidade de uma reparação mais ágil e adequada, abordando as dificuldades enfrentadas pelas famílias afetadas, desde os desafios de lidar com a perda e a ausência de entes queridos até a espera pela indenização. A representante da Avabrum fez um apelo direto ao governo estadual para que ouça as famílias afetadas, reforçando a necessidade de agilidade na resolução das questões de reparação e mostrando a importância de que haja assistência integral aos familiares das vítimas fatais.

Ela enfatizou que a Justiça Penal deve atuar de forma ágil e justa, buscando a punição dos responsáveis. Propôs a criação de uma Frente Parlamentar para investigar as causas e consequências do rompimento da barragem de Brumadinho, bem como para acompanhar as decisões do processo judicial.

Ao encerrar, ela convidou todos a acompanharem o trabalho da Avabrum e a visitarem Brumadinho, destacando o trabalho desempenhado pela Associação para amenizar a dor e oferecer suporte aos afetados.

Márcio do Tejucu, Presidente do comitê validado pela Câmara Municipal de Brumadinho, detalhou as questões graves que continuam afetando profundamente a vida dos habitantes locais.

Ele chamou a atenção para a situação alarmante da saúde em Brumadinho. Afirmou que os residentes estão enfrentando uma crise de insegurança hídrica e sofrendo com diversas



* CD249349501500 *



doenças, em razão da contaminação da água por metais pesados e da presença de superbactérias. Além disso, destacou que o número de casos de suicídio e tentativas de autoextermínio na cidade aumentou de forma preocupante.

Ao abordar a distribuição das recursos, mencionou que houve a alocação de milhões de reais para várias empresas e órgãos, mas não houve progresso no que diz respeito ao Anexo 1.1, o único anexo que direciona recursos diretamente para os afetados, enfatizando a frustração dos habitantes locais diante do adiamento contínuo desse suporte.

Márcio do Tejucu apontou que Brumadinho se transformou em um grande “canteiro de obras” e que a cidade está um caos. Ele destacou que não há a participação dos moradores nos acordos celebrados entre a Vale e a Copasa, o Ministério Público e a Prefeitura e que, muitas vezes, esses acordos visam apenas aos próprios interesses financeiros da empresa e dos órgãos públicos.

Ele enfatizou a necessidade urgente de atenção a esses acordos e à situação do Anexo 1.1, e faz um apelo veemente para que seja criada uma CPI para investigar por qual razão esses compromissos têm sido descumpridos. Ele criticou, ainda, a forma de distribuição de recursos no âmbito do Programa de Transferência de Renda (PTR), alegando que há disparidade entre as compensações recebidas pelos moradores.

Ele detalhou um caso específico em sua comunidade, Tejucu, em que a Vale causou danos à nascente e agora está implementando a cobrança pela água em uma comunidade que historicamente não pagava por esse serviço, o que é visto como uma violação dos direitos básicos dos moradores.

Ao encerrar, ele reforçou que Brumadinho se encontra em estado de calamidade pública após mais de quatro anos do desastre, pedindo sinceridade, serenidade e celeridade na resolução das questões de reparação direta aos afetados.

João Carlos Neto, representante da Associação Comunitária dos Bairros Parque do Lago (Acopapa), trouxe à tona a realidade devastadora e as dificuldades contínuas enfrentadas pela comunidade após o desastre. Ele destacou o sofrimento da comunidade, mencionando o fato de ainda viverem sob as consequências desse desastre. Compartilhou números alarmantes sobre os impactos psicológicos, como o aumento nos casos de suicídio na região, ressaltando que a situação continua crítica e dolorosa.

Ele destacou a falta de informações e comunicação eficaz com a comunidade sobre os esforços de reparação. Mencionou a luta diária para obter respostas e explicações sobre questões fundamentais como saneamento básico, infraestrutura, saúde e água potável.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Destacou a precariedade desses serviços essenciais, como a inadequação do abastecimento de água pela Copasa e a falta de investimento em saneamento e calçamento na região. Destacou também a falta de representatividade da comunidade nas discussões e decisões que afetam diretamente suas vidas.

João Carlos expressou desapontamento com as promessas não cumpridas, mencionando a falta de progresso nas melhorias prometidas pela Vale e pela Prefeitura. Ele enfatizou a dificuldade de viver em uma comunidade onde os serviços básicos estão comprometidos, as vias estão danificadas e as condições gerais são desafiadoras. Além disso, ressaltou a falta de critérios claros para a indenização dos afetados, explicando que isso gera desconforto e frustração entre os moradores.

Finalizou seu discurso enfatizando a necessidade urgente de ações concretas e rápidas, pedindo que suas palavras sejam ouvidas, para que haja um avanço efetivo nos pedidos feitos pela comunidade. Expressou sua descrença no atual processo de reparação, apontando que a falta de ações tangíveis causa desesperança na comunidade e mina a credibilidade das ações coletivas.

5.1.3. Avaliação do acordo de Brumadinho e desafios na reparação do Paraopeba

Em 13 de junho de 2023, foi realizada audiência pública para “Avaliação do acordo de Brumadinho e desafios na reparação do Paraopeba”.

Joceli Jaison José Andrioli, representante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), iniciou sua fala destacando a importância de se discutir o acordo de Brumadinho, celebrado há mais de dois anos. Ele expressou a necessidade de um encaminhamento mais efetivo para os crimes socioambientais cometidos pela Vale em Brumadinho e pela Samarco em Mariana, enfatizando que até hoje uma reparação integral não foi alcançada.

Andrioli relatou que o primeiro grande erro no caso de Brumadinho foi a exclusão dos atingidos das negociações do acordo. Os atingidos não foram incluídos como autores ou sujeitos na negociação, para que pudessem pleitear seus direitos. O segundo grande erro foi não incluírem no acordo os direitos individuais e os direitos individuais homogêneos. Em razão disso, a maioria não foi indenizada. Afirmou que, recentemente, uma decisão judicial organizou a liquidação coletiva de direitos individuais, mas, infelizmente, a Vale agravou e, por ora, está suspensa essa decisão de primeira instância, o que cria um caos e uma dúvida muito grande de como vai ser garantido o direito individual dos atingidos.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Andrioli também apontou que o fato de a Vale ser a responsável por avaliar os impactos ambientais por ela causados, a partir da contratação de empresas para realizar a avaliação ambiental e apontar o que precisa ser reparado, pode leva-la a fixar um valor reparatório muito aquém do necessário. Ele expressou ceticismo quanto à eficácia da auditoria ambiental a ser feita pelo Ministério Público, sugerindo que a Vale continuaria a minimizar sua responsabilidade financeira e ambiental.

Alegou que o Acordo de Reparação foi uma estratégia de Zema, que, segundo Andrioli, utilizou o acordo para resolver problemas eleitorais, direcionando fundos para obras que beneficiam mais as mineradoras do que as comunidades atingidas. “*Não foram os atingidos que elegeram as prioridades, o que causa uma distorção muito grande*”, já que as obras de infraestrutura não atendem diretamente às necessidades das comunidades afetadas.

Joceli Andrioli concluiu sua fala com um apelo para que os erros vistos no acordo de Brumadinho não se repitam em futuras repactuações, como a de Mariana. Ele enfatizou a necessidade de inclusão genuína dos atingidos nas discussões e decisões, garantindo que os futuros acordos abordem de forma justa e eficaz as necessidades das comunidades e do meio ambiente afetados.

Makota Diundala, membro do terreiro Bakice Bantu Kasange em Mateus Leme, relata a mudança de sua comunidade de Belo Horizonte para Mateus Leme há 26 anos, onde construíram suas casas e estabeleceram uma comunidade religiosa de matriz africana.

Ela destacou a formação dos Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana - PCTRAMA como uma força de apoio às comunidades tradicionais, que historicamente são marginalizadas. Diundala ressaltou a falta de respeito e reconhecimento que as religiões de matriz africana enfrentam, apontando que estas comunidades têm uma longa história de luta pela igualdade e reconhecimento no Brasil.

Diundala mencionou a criação de um protocolo de consulta, uma iniciativa para garantir que as vozes das comunidades tradicionais sejam ouvidas em processos que as afetam diretamente. Ela expressou frustração com a narrativa falsa de que a situação em Brumadinho foi resolvida, criticando a Vale e autoridades públicas por não ouvirem efetivamente as comunidades atingidas.

Ela detalhou desafios práticos enfrentados pela sua comunidade, como a falta de acesso a recursos básicos como água. A Vale prometeu soluções que foram insuficientes ou tardias, levando a gastos que não foram compensados pela empresa. A situação se agravou



* CD249349501500 *

quando o Ministério Público, que deveria facilitar o lançamento do protocolo de consulta, negou o uso de seu auditório, forçando a comunidade a buscar alternativas de última hora.

Diundala fez um apelo por respeito e adesão ao protocolo de consulta por todas as entidades envolvidas, especialmente a Vale e o Ministério Público, sublinhando a importância de consultar as comunidades antes de implementar medidas que as afetam. Ela enfatizou a necessidade de uma luta contínua para garantir que as comunidades tradicionais não apenas sejam ouvidas, mas tenham suas demandas e direitos respeitados.

Elá concluiu reiterando que as afirmações de que a situação em Brumadinho e região está resolvida são falsas e representam uma falácia que ignora os sofrimentos reais das pessoas afetadas pelo desastre. Diundala reafirmou o compromisso de sua comunidade em continuar lutando por justiça e reparação.

Michelle Aparecida Rocha, representante dos atingidos da Região 2, descreveu o Acordo de Reparação como falho e criticou sua execução, que tem beneficiado a Vale, o estado e os municípios, em detrimento dos atingidos. Rocha destacou a falta de transparência e agilidade na implementação do acordo, criticando-o por ser feito a portas fechadas e por não responder adequadamente às necessidades dos verdadeiros afetados. Ela utilizou a metáfora do "esterco do diabo" para descrever como o dinheiro influenciou negativamente as prioridades do acordo, colocando interesses corporativos e políticos acima do bem-estar das comunidades atingidas.

Ela relatou tentativas frustradas de modificar o acordo para melhor refletir as necessidades dos atingidos. Ao mesmo tempo, apontou que alterações unilaterais foram realizadas pelas Instituições de Justiça e pelo governo quando convenientes para eles. Rocha expressou preocupações sobre a rotatividade de juízes e a falta de progresso no processo judicial, destacando a necessidade de uma investigação sobre essas mudanças e de concessão de uma reparação individual justa.

Teceu críticas ao corte das assessorias técnicas, que foram essenciais para que as comunidades identificassem e articulassem seus problemas e necessidades. Afirmando que a redução de fundos comprometeu a capacidade das comunidades de dialogar e planejar projetos de melhoria.

Rocha argumentou, ainda, que os recursos financeiros do acordo não estão sendo direcionados efetivamente para as áreas atingidas. Em Betim, por exemplo, as áreas que são cronicamente vulneráveis a inundações e outros problemas decorrentes da tragédia não estão sendo atendidas.



Ela também criticou o processo de consulta aos atingidos, afirmando ser este insuficiente e superficial, na medida em que os projetos sugeridos pelas comunidades não receberam retorno ou aprovação, enquanto os projetos das prefeituras foram aprovados sem transparência.

Rocha concluiu sua fala expressando esperança de que a discussão em Brasília possa trazer alguma mudança positiva para a situação em Minas Gerais, ressaltando que a Bacia do Paraopeba está em estado de emergência e necessita de ação imediata para corrigir as violações de direitos que continuam ocorrendo.

Marília Fontes, Secretária Executiva do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB e Coordenadora-Geral da ATI Paraopeba, iniciou sua fala destacando a importância da audiência pública para avaliar os avanços e desafios no processo de reparação da Bacia do Paraopeba, afetada pelo crime ambiental da Vale.

Marília expressou preocupação com a forma como o acordo foi estabelecido, destacando a falta de transparência e a exclusão das comunidades atingidas nas negociações. Ela ressaltou que qualquer acordo que não mude efetivamente a vida das pessoas atingidas é insuficiente e inadequado.

Ela descreveu o impacto devastador do desastre, que além de ceifar 272 vidas, alterou completamente o modo de vida de centenas de milhares de pessoas, contaminou o rio, e deixou terras anteriormente produtivas inutilizáveis. Fontes lamentou que, passados mais de quatro anos, pouco tenha sido feito para realmente restaurar o cotidiano das pessoas e o meio ambiente.

O acordo, fechado em fevereiro de 2021, foca em danos coletivos e difusos e foi celebrado sem um teto orçamentário para reparação socioambiental, o que inicialmente parecia uma vitória. No entanto, a falta de envolvimento das comunidades atingidas tem limitado sua eficácia, resultando em uma reparação que, na prática, está quase parada. Além disso, o acordo falha em abordar adequadamente os danos supervenientes, como enchentes e danos estruturais às moradias causados pelo tráfego intenso de veículos da Vale. Ela destacou a necessidade de reconhecer e reparar esses danos emergentes de forma adequada dentro do acordo.

Apesar dos desafios, Fontes reconheceu alguns avanços, como o Programa de Transferência de Renda, que, apesar de problemas na implementação, representa um passo positivo em assegurar que as pessoas afetadas tenham meios de subsistência durante o processo de reparação. Ela também mencionou o Anexo I.1 como um desenvolvimento



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

promissor, indicando um esforço para envolver as comunidades na reconstrução e revitalização econômica de suas áreas.

Fontes enfatizou que a maior dificuldade não está em formular um acordo, mas em implementa-lo. Ela criticou a estrutura de governança do acordo de Brumadinho por não incluir as pessoas atingidas, limitando a eficácia e a justiça do processo de reparação. Ao concluir, sublinhou a importância de melhor planejamento e governança nas futuras negociações de reparação, como as de Mariana, para garantir que os acordos sejam exequíveis e verdadeiramente inclusivos, com a participação ativa das comunidades atingidas.

Ilza Márcia Ribeiro, representante dos atingidos da Região 1, expressou o aumento das complicações na região desde o desastre. Ela destacou a falta de inclusão das pessoas atingidas nas decisões e a homologação do Acordo de Reparação de portas fechadas. Enfatizou a necessidade de diálogos mais frequentes e diretos entre os atingidos e o Comitê de Compromitentes, criticando a falta de transparência e a lentidão na implementação das ações reparatórias previstas nos anexos do acordo global. Ela fez demandas específicas para cada anexo, incluindo:

Anexo I.1: Agilidade na homologação da entidade gestora para avançar na construção de uma governança participativa e na implementação de projetos comunitários.

Anexo I.2: Equidade nos créditos e compensações financeiras, com atenção especial às comunidades quilombolas e ribeirinhas.

Anexo I.4: Participação das comunidades na fiscalização e monitoramento dos projetos em andamento.

Ilza abordou o aumento alarmante dos problemas de saúde, especialmente de saúde mental, com um alto índice de suicídios em Brumadinho. Ela questionou a efetividade das medidas tomadas para enfrentar esses problemas, sublinhando a ausência de resultados significativos na melhoria da saúde mental da população atingida.

Ela solicitou maior transparência na administração dos recursos do acordo, propondo a instauração de uma CPI para investigar e garantir a implementação adequada das medidas. Ilza também enfatizou a necessidade de priorizar grupos socialmente vulneráveis no processo de reparação e insistiu que a Comissão Externa questione os responsáveis sobre as decisões que podem prejudicar a reparação coletiva.

Por fim, Ilza alertou sobre os riscos contínuos associados às operações de mineração ainda ativas em Brumadinho, destacando a urgência de fiscalização e medidas preventivas para evitar outro desastre.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Flávia Maria de Oliveira Gondim, representante da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), iniciou sua fala sublinhando a falta de participação efetiva das comunidades atingidas na formulação do acordo e destacando a importância de que participem das discussões sobre o processo de reparação em Brumadinho. Ela enfatizou que um acordo que visa à reparação integral deve necessariamente incluir a voz e a participação ativa dessas comunidades para ser legítimo e eficaz.

Tecendo uma comparação com a repactuação de Mariana, Flávia observou que já existem estruturas de governança em Mariana e estas precisam avançar, enquanto em Brumadinho não há estruturas de governança. “*Em Brumadinho, esse sistema de governança é extremamente limitado. Não existem espaços em que as pessoas atingidas possam falar o que elas desejam falar, espaços onde elas efetivamente pautem a discussão e participem da execução dos acordos*”. Nesse contexto, advertiu que o acordo de Brumadinho não deve ser usado como modelo para outros casos, pois representaria um retrocesso nas práticas de governança e participação comunitária.

Flávia apontou que o acordo de Brumadinho foi realizado sem um diagnóstico completo dos danos, o que levou a uma preparação inadequada em termos de previsão de custos e ações reparatórias. Ela mencionou que isso resultou em desafios significativos na implementação, especialmente com o corte no orçamento das assessorias técnicas, que são fundamentais para apoiar as comunidades na luta pelos seus direitos. Flávia expressou preocupação com esse corte orçamentário, pois ele limita severamente a capacidade de as assessorias técnicas operarem, diminuindo a participação comunitária no processo de reparação.

Flávia concluiu sua fala falando sobre o prejuízo da falta de participação: “*isto é algo que tem que ser marcado: as consequências que existem, quando os atingidos não participam do processo do acordo, como isso prejudica a execução, quais os impactos que isso tem causado*”. Afirmou que futuros acordos de reparação devem assegurar a participação ativa das pessoas atingidas em todas as fases do processo, na medida em que garantir a participação e a transparência é essencial para que a reparação seja justa e eficaz.

Carla Wstane, representante do Instituto Guaicuy, destacou a importância de ouvir diretamente as pessoas atingidas, enfatizando a relevância do espaço fornecido pela Comissão para vocalizar as preocupações das comunidades afetadas. Ela criticou o sistema de governança que permite pouca ou nenhuma participação das pessoas atingidas nas decisões que afetam suas vidas diretamente. “*O que nós achamos importantíssimo de ser tratado e*



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

levado para os próximos acordos é, primeiro, como já foi dito, a garantia da participação das pessoas atingidas; segundo, é muito importante que as pessoas atingidas participem do núcleo de compromitentes”.

Ressaltou o papel crucial das assessorias técnicas nos últimos quatro anos, uma vez que capacitaram as comunidades atingidas a lutarem pelos seus direitos. “*Essas entidades buscam, de uma forma técnica, com metodologias, com sistematização de danos, com orientações de trabalhos e estudos que foram realizados, com muitos diálogos sistematizados, a segurança da pessoa atingida*”. Mencionou, ainda, que apesar dos esforços da assessoria para sistematizar danos e propor soluções, muitas vezes esses esforços são ignorados ou não avaliados adequadamente pelas autoridades e pela justiça.

Carla abordou a repactuação em andamento no Rio Doce e a importância de aprender com os desafios enfrentados em Brumadinho. Ela insistiu na necessidade de garantir que as pessoas atingidas participem não apenas como consultores passivos, mas como membros ativos nos núcleos de decisão. Carla também defendeu a manutenção das assessorias técnicas para apoiar as comunidades no processo complexo de reparação.

Por fim, ela destacou a necessidade de reconhecer a autonomia das pessoas atingidas para definirem quem são os afetados e como foram afetados, em contraste com definições impostas pela empresa responsável pelo desastre. Carla também argumentou contra a prática da Vale de tratar o acordo coletivo como uma solução abrangente, ignorando a necessidade de indenizações individuais para danos específicos.

Mariana Barbosa Cirne, representante da Advocacia-Geral da União, destacou a crucialidade de incluir as pessoas atingidas no processo de tomada de decisão, ressaltando que o Acordo de Reparação deve impactar diretamente e positivamente a vida das pessoas envolvidas. Ela apontou a necessidade de uma reparação que realmente alcance os atingidos e transforme suas condições de vida de maneira efetiva.

Ela falou sobre os desafios enfrentados nos acordos de reparação de Brumadinho e Mariana. Mencionou que, embora os desastres tenham ocorrido no mesmo estado, tiveram desdobramentos e consequências muito diferentes, sendo importante observar o que deu certo e o que deu errado em cada um. Mariana abordou a urgência de responder adequadamente aos desastres para garantir que não permaneçam impunes e que as medidas de reparação sejam eficazes e justas.

Como advogada pública, Mariana expressou seu comprometimento pessoal com a causa, destacando o esforço contínuo para garantir que a legislação e as políticas públicas



* CD249349501500 *

reflitam as necessidades e direitos das pessoas atingidas. Ela compartilhou experiências de visitas às áreas afetadas, onde observou diretamente o sofrimento prolongado e as condições ainda precárias das vítimas, muitas vivendo em meio à lama mesmo anos após o desastre.

Ao final, Mariana apontou que a importância da participação social e a necessidade de melhorar a governança dos acordos de reparação são uma diretriz clara do governo atual. “*Nesta nova gestão, estamos muito preocupados em ouvir as comunidades, os povos tradicionais*”. Ela mencionou a formação de grupos de trabalho e discussões quase diárias na Casa Civil para avançar nas negociações e na implementação de políticas efetivas de reparação.

O Deputado Federal Pedro Aihara relatou um avanço legislativo recente, destacando a aprovação do Projeto de Lei nº 2.257, de 2023, de autoria do Deputado Alfredo Gaspar, que visa fortalecer a responsabilização de empresas em casos de desastres. Ele citou especificamente o § 4º do art. 3º do projeto, que assegura a representação das pessoas atingidas por organização social de sua escolha ou por comissão de atingidos, bem como a assistência técnica e jurídica, custeada pela empresa responsável pelo acidente ou desastre. Destacou que “*o projeto comprehende as assessorias e as assistências técnicas como direitos, e não como obrigações acessórias*”.

O Deputado reconheceu e enalteceu o trabalho das assessorias e também os trabalhos e as iniciativas que fortalecem a participação popular. Ao concluir sua fala, reiterou seu compromisso em continuar apoiando e escutando as necessidades das comunidades atingidas, demonstrando a responsabilidade do parlamento em responder efetivamente às crises decorrentes de desastres.

Fernanda Perdigão, representante da Rede de Articulação de Pessoas Atingidas da Bacia do Paraopeba, rememorou as 272 vítimas fatais do desastre de Brumadinho, ressaltando a importância de honrar suas memórias.

Falou sobre a permanência da injustiça, principalmente em razão do Acordo de Reparação, firmado entre o governo de Minas Gerais e a Vale. Destacou que ele viola direitos e não tem conseguido evitar tragédias contínuas, como suicídios: “*no ano em que foi firmado o acordo entre o Governo de Minas e a empresa ré Vale, foram registrados, apenas no Município de Brumadinho, 146 casos de suicídio, valor esse que vem somando ano após ano muito em função das negativas de acesso a direitos*”. Ela enfatizou a responsabilidade do Estado em proteger e promover os direitos das pessoas atingidas, garantindo acesso à informação, justiça e reparação adequada.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Fernanda criticou a ausência de participação das pessoas atingidas na construção desse acordo, e, sobretudo, na execução. Denunciou a desigualdade de acesso, na medida em que apenas grupos políticos dos municípios afetados ou aqueles que tenham vínculos com o atual Governo participam da execução do acordo.

Denunciou, ainda, a manipulação política do acordo, exemplificando como fundos foram usados para favorecer reeleições sem beneficiar diretamente as comunidades afetadas.

“O próprio Sr. Governador Romeu Zema utilizou do que ele próprio chamou “sobras” do acordo e dividiu pouco mais de 1 bilhão de reais com os 853 Municípios do Estado, sem nenhum controle pouco antes da sua reeleição no Estado para o Governo de Minas”.

Apontou para a falta de transparência e informação, justamente por parte daquelas que deveriam zelar por elas: as Instituições de Justiça do Estado de Minas Gerais. *“Nós não temos acesso e nenhum controle social de transparência, nem por parte de quem diz nos representar na tutela de execução desse acordo”.*

Fernanda notou que o acordo tende a priorizar compensações financeiras ao invés de soluções integrativas e eficazes para os atingidos. Ela propôs que a Comissão Externa solicite ao Ministério dos Direitos Humanos que verifique as condições das comunidades atingidas, bem como as violações de direitos nos 26 municípios da Bacia do Paraopeba.

Propôs, ainda, que seja encaminhado às Instituições de Justiça um pedido de esclarecimento sobre quais foram os processos e a promoção de espaços de participação, como fóruns, conferências e audiências públicas, que permitiram que os cidadãos atingidos participassem; sobre a inclusão de grupos também marginalizados na previsão das Instituições de Justiça; e sobre a transparência e acesso à informação, à avaliação e ao monitoramento participativo.

Jonas Vaz Leandro Leal, representando a Promotora Shirley Machado, Coordenadora de Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério Público de Minas Gerais, destacou a importância do espaço de audiência pública para a representação, interlocução e elocução das demandas das comunidades afetadas.

Jonas enfatizou o compromisso contínuo do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) desde o rompimento da barragem, destacando que, inicialmente, sua atuação foi mais próxima às pessoas atingidas, em função da não criação de estruturas de gestão e governança próprias ao acordo. Criou-se uma força-tarefa para atuar no diálogo e na interlocução com as pessoas atingidas: *“foram realizadas diversas incursões em campo, para além da escuta e acompanhamento das demandas emergenciais que surgiram no momento da*



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

tragédia, do crime”. Ele ressaltou que as maiores conquistas vieram durante a fase de pré-acordo, quando a participação das comunidades foi mais intensa e efetiva, resultando em avanços significativos na reparação dos danos e na conquista de direitos.

Em um segundo momento, a partir de uma mobilização intensa, o MPMG conseguiu também a implementação das assessorias técnicas. O juiz determinou, à época, que o Ministério Público, juntamente com as demais Instituições de Justiça, procedesse à escolha dessas entidades. Retornaram ao campo e, num processo participativo intenso, identificaram e apoiaram a mobilização de 98 comissões de atingidos à época, que participaram do processo de escolha das assessorias técnicas, que, hoje em dia, são as três entidades que atuam apoiando tecnicamente as pessoas atingidas nas cinco regiões, com grande legitimidade, com a participação maciça das pessoas.

Descreveu o acordo como um arranjo complexo, em que diversas atividades ocorrem em paralelo, sendo necessária a existência de um grande esforço de coordenação e execução para que caminhe de uma maneira adequada. Na sequência, falou sobre o saldo positivo do Programa de Transferência de Renda – PTR que, àquela época, já possuía 115 mil pessoas beneficiadas. Afirmou que essa conquista se deu em virtude da participação das pessoas atingidas, assessoradas pelas ATIs, na construção de critérios que fossem mais inclusivos.

Jonas Vaz Leandro Leal reconheceu que o grande desafio é manter a participação ativa das comunidades no processo, garantindo que suas vozes continuem a ser ouvidas e consideradas em todas as etapas. Para concluir, mencionou que o MP se coloca à disposição sempre para construir e aprimorar as formas de execução do acordo. Ele entende que é um arranjo muito complexo, com muitos problemas e muitas falhas, mas está aberto ao aprimoramento e à melhoria.

Abdalah Nacif Neto, representante dos atingidos da Região 3, destacou que a questão central a ser tratada é a falta de participação ativa dos atingidos nos momentos deliberativos, nas consultas e na elaboração dos planos de execução. Ele frisou que a falta de engajamento e compreensão das necessidades dos atingidos contribuiu para a inadequação do acordo.

Apontou que o primeiro erro cometido foi a celebração do acordo com base em valores que ainda estavam sendo levantados, sem o total acompanhamento e sem a dimensão do dano. As ATIs e a própria auditora, que é a UFMG, ainda estavam em campo, fazendo trabalhos de levantamento, quando o acordo foi celebrado. Abdalah lamentou a falta de flexibilidade para ajustar o acordo com base em novas evidências e no feedback das comunidades: “*se você faz um acordo, e ele não está sendo satisfatório, é possível verificar*



* CD249349501500 *

ao longo dos estudos que ele não será suficiente para contemplar tudo que está sendo previsto, há de se corrigir de uma maneira rápida e, principalmente, ouvindo as pessoas diretamente atingidas”.

Abdalah afirmou que o Anexo 1.3 do acordo exemplifica o desrespeito e a falta de consideração com os atingidos, na medida em que foram priorizados os projetos elaborados pelo Poder Executivo, sem a devida consulta ou inclusão das preferências das comunidades atingidas. Abdalah descreveu situações onde os atingidos foram excluídos de discussões cruciais, como o lançamento de sistemas de consulta, que deveriam ser abertos e inclusivos.

Levantou preocupações sobre a ausência de protocolos de saúde adequados para tratar possíveis contaminações entre as comunidades atingidas, enfatizando a falta de infraestrutura de saúde adequada nas zonas rurais. “*Não temos um mínimo de protocolo implantado para atender aos atingidos, no que tange a qualquer tipo de suspeita de contaminação, seja por metais pesados ou até mesmo por produtos que possam causar algum tipo de alergia, algum dano (...) nas zonas rurais não existe sistema de saúde adequado, só na zona urbana*”.

Abdalah concluiu sua fala enfatizando a organização e a capacidade das comunidades atingidas de contribuir significativamente para a revisão e melhoria do acordo. Ele pediu que a comissão assegure a inclusão contínua das comunidades atingidas em todas as fases do processo de reparação, desde a escuta até a execução, garantindo o controle social efetivo sobre as ações desenvolvidas. Finalmente, reforçou a necessidade de um compromisso contínuo com a transparência, a justiça e o respeito pelos direitos e pelo bem-estar das pessoas afetadas.

Eunice Ferreira Godinho, representante da Região 4, agradeceu pela oportunidade de estar presente e expressou as preocupações dos atingidos, especialmente em relação à saúde, um tema que ela considera negligenciado no Acordo de Reparação e nas discussões. Ela expressou frustração com a falta de um protocolo de saúde adequado para atender às necessidades emergentes das comunidades afetadas. Eunice destacou que muitos atingidos continuam sofrendo problemas de saúde física e psicológica de longo prazo, exacerbados pela falta de suporte médico adequado.

Eunice criticou o governador Zema por supor que os atingidos estão apenas interessados em compensação financeira. Ela enfatizou que, embora o dinheiro seja importante devido às perdas sofridas, o foco é mais abrangente, incluindo saúde e recuperação ambiental.



* CD249349501500 *

Ela questionou a eficácia do Anexo 1.1 do acordo, que supostamente direciona recursos para as comunidades atingidas. Eunice expressou ceticismo sobre a verdadeira aplicação desses recursos, sugerindo que poderia haver desvios ou má administração.

Eunice apelou para que futuros acordos incluam os atingidos como compromitentes ativos, garantindo que eles tenham voz em todas as etapas de deliberação e decisão. Ela argumentou que as comunidades afetadas devem ter o direito de influenciar diretamente os planos e ações que afetam suas vidas.

Finalizando, Eunice criticou a maneira como o governo promove o acordo atual como um modelo de sucesso. Ela desafiou essa narrativa, argumentando que um verdadeiro modelo deveria focar em uma reparação integral e exemplar, não em acordos que priorizam interesses políticos ou econômicos em detrimento dos direitos e bem-estar das comunidades atingidas.

Liderjane Gomes da Mata, atingida do Povo Kaxixó, enfatizou a importância de discutir as questões dos povos tradicionais e as especificidades da Região 5, que, embora não tenha sido afetada diretamente pela lama, sofreu perdas significativas.

Ela apontou que houve uma alteração significativa no ambiente e no modo de vida do povo Kaxixó, que reside às margens do Rio Pará. Isto, porque a destruição do Rio Paraopeba deslocou os pescadores para o Rio Pará, impactando negativamente as práticas culturais e recreativas locais, como nadar e fazer piqueniques à beira do rio, agora invadido por pescadores que restringem essas atividades para evitar perturbar os peixes.

Além disso, relatou que, após a tragédia, o município de Pará de Minas passou a captar água do Rio Pará, o que tem lhe causado preocupações, uma vez que essa prática contribui para a diminuição da vazão do Rio Pará e ameaça a biodiversidade local. Ela destacou a importância das lagoas para a desova de peixes e como a redução do nível de água está prejudicando esse ciclo natural.

Ao final de sua fala, Liderjane fez um apelo para que as autoridades responsáveis olhem para os problemas com uma nova perspectiva e tomem ações concretas para evitar um desastre ambiental anunciado. Ela pediu por um modelo de reparação que realmente abranja e beneficie todas as regiões afetadas, garantindo que os recursos financeiros prometidos cheguem a quem realmente precisa.

Luiza Borges Dulci, representante da Secretaria-Geral da Presidência da República, falou sobre a necessidade de “*verificar o que é possível ser feito, para contemplar também toda essa diversidade, porque, quando se discute sobre os atingidos, uma palavra forte é diversidade. Há diversidade nas condições dos atingidos, nos biomas, nas atividades e nas*



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

ocupações que cada uma das pessoas desenvolvia. Além disso, é necessário tratar dos povos e comunidades tradicionais, das populações indígenas”.

Elá mencionou que há uma complexidade muito grande, mas acredita que a União está tratando do assunto com a devida responsabilidade, incluindo a Casa Civil, que está coordenando, a Secretaria-Geral da Presidência da República, a AGU e os 14 Ministérios.

Luiza reiterou o compromisso do governo em trabalhar por um acordo que verdadeiramente atenda às necessidades dos atingidos e respeite a diversidade e complexidade de suas situações. Concluiu sua fala reforçando a disposição do governo para colaborar com a comissão e todos os envolvidos para alcançar uma reparação justa e eficaz, destacando a importância de uma ação conjunta entre os poderes Executivo e Legislativo.

5.1.4. Situação de Brumadinho quatro anos após rompimento de barragem

Em 26 de junho de 2023, foi realizada mesa redonda para tratar da “Situação de Brumadinho quatro anos após rompimento de barragem” na cidade de Brumadinho/MG. Os principais questionamentos feitos durante a mesa redonda sobre a situação de Brumadinho, quatro anos após o rompimento da barragem da mineradora Vale, giravam em torno:

- i) do Acordo de Reparação: as pessoas questionaram a falta de transparência na utilização dos recursos destinados à recuperação da região e ao atendimento da população; questionaram se os critérios para a distribuição das indenizações são justos e transparentes, levando em consideração o impacto real sofrido por cada pessoa e cada local; criticaram a falta de prioridade na destinação dos recursos para os familiares das vítimas, alegando que alguns moradores de Brumadinho, atingidos pela tragédia, não estavam sendo beneficiados; e questionaram a diferença na quantia recebida por moradores de diferentes bairros e regiões, com alguns recebendo 100% e outros apenas 50% do valor integral do Programa de Transferência de Renda – PTR.
- ii) das ações reparatórias: a comunidade questionou a eficácia das ações de recuperação ambiental e das áreas atingidas pela lama, buscando informações sobre os prazos para a conclusão das obras de reconstrução; questionou se a Vale e o governo estão realmente se esforçando para atender às suas necessidades, incluindo o acesso à saúde, à educação, à moradia, à justiça e à reconstrução de suas vidas; questionou se a Vale está pagando o aluguel para as pessoas que foram retiradas de suas casas, expressando a percepção de que a Vale prioriza o pagamento de indenizações para



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

outros municípios, em detrimento das necessidades dos moradores de Brumadinho; e questionou quais medidas estão sendo tomadas para garantir a segurança das barragens e a proteção ambiental, demonstrando o medo de que a tragédia se repita.

iii) da atuação da Comissão Externa sobre Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação: a comunidade questionou quais medidas estão sendo tomadas pela comissão externa da Câmara dos Deputados para garantir a reconstrução da vida das pessoas impactadas e reforçar as leis de segurança; exigiu que a comissão externa se engaje em ações para garantir que a justiça seja feita no caso de Brumadinho, responsabilizando os culpados e garantindo a reparação dos danos causados; e indagou como a comissão externa está trabalhando para garantir a segurança das barragens e impedir que tragédias como a de Brumadinho se repitam.

iv) da falta de transparência e participação da comunidade nas decisões: a comunidade criticou a falta de comunicação e transparência sobre o andamento dos projetos de reparação, questionando o prazo para a finalização das obras; e expressou sua insatisfação com a falta de participação nas decisões sobre o futuro da região, alegando que as decisões estão sendo tomadas sem sua participação, o que gera frustração e insegurança.

v) da situação do município: as pessoas reclamaram da falta de água potável, da precariedade das estradas e da falta de investimento em infraestrutura básica e em saneamento; questionaram quais medidas estão sendo tomadas para melhorar a qualidade de vida da população de Brumadinho, considerando a saúde, a educação, a moradia, o transporte e o meio ambiente; se o município está sendo apoiado pelo governo do estado; e se as políticas públicas estão sendo reformuladas para atender às necessidades da população, demonstrando preocupação com o impacto da tragédia na vida da comunidade; questionaram, ainda, a responsabilidade da Vale e da prefeitura por não tomar medidas para combater a criminalidade e o uso de drogas, relatando um aumento da criminalidade e do uso de drogas na região.

vi) da saúde pública: a comunidade demonstrou sua insatisfação com a falta de investimento em saúde pública, principalmente para lidar com as consequências do rompimento da barragem; questionou a qualidade do acompanhamento médico, incluindo a falta de exames específicos, para detectar problemas de saúde relacionados à tragédia; e solicitou que as autoridades se mobilizem para pressionar a Vale e garantir a saúde e o bem-estar da população, enfatizando a necessidade de ações



* CD249349501500 *

conjuntas entre o poder executivo, o legislativo e a Vale para resolver os problemas relacionados ao rompimento da barragem.

vii) da ação do Corpo de Bombeiros: houve reconhecimento público e aplausos pelo trabalho incansável dos bombeiros, que, mesmo após 4 anos, ainda estão buscando os desaparecidos; a comunidade exigiu transparência do corpo de bombeiros sobre o andamento das buscas pelas joias desaparecidas, questionando quais os critérios utilizados para delimitar as áreas de busca e quais as chances de encontrá-las; questionou se os bombeiros foram consultados sobre o acordo com a Vale e se seus interesses foram levados em consideração, expressando sua insatisfação com a ausência dos bombeiros na reunião de negociação do acordo.

viii) da ação da prefeitura: alguns falaram sobre a responsabilidade da prefeitura em auxiliar os moradores, principalmente aqueles que foram realocados de suas casas devido ao rompimento da barragem; foi questionado se o Prefeito estava acompanhando de perto a situação da comunidade e se ele estava realmente atuando para solucionar os problemas que persistem no município; a falta de participação da prefeitura na busca das joias foi fortemente criticada.

ix) da ação da Vale: a falta de clareza nas informações da Vale sobre a aplicação dos recursos do Acordo de Reparação foi duramente criticada, com diversos questionamentos sobre a destinação do dinheiro; as pessoas questionaram se a Vale estava realmente presente em Brumadinho, acompanhando a situação dos moradores, bem como se estavam realmente empenhados em solucionar os problemas do município; apontaram a falta de ações concretas por parte da Vale para a recuperação do município e para a assistência às famílias; criticaram a falta de ações efetivas para a recuperação do meio ambiente e dos mananciais; questionaram se a prefeitura e a Vale têm planos para promover o desenvolvimento local, demonstrando preocupação com a falta de um plano de futuro para a comunidade; e demonstraram se preocupar com a falta de segurança nas estradas devido ao fluxo constante de caminhões, questionando a responsabilidade da Vale por não tomar ações para controlar o fluxo de caminhões de minério.

x) da ação dos órgãos públicos: os questionamentos se estenderam aos órgãos públicos, como o Ministério Público, a Secretaria de Obras e o Governo do Estado de Minas Gerais; as pessoas alegaram que esses órgãos não estavam dando a devida atenção à situação de Brumadinho e que a tragédia era tratada como algo normal.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

xi) da falta de justiça e agilidade: a comunidade criticou a morosidade da justiça, argumentando que a justiça é lenta e ineficiente, prejudicando as vítimas e a comunidade; e exigiu a responsabilização dos culpados, a penalização por ecocídio e a garantia de que a tragédia não se repita.

Em resumo, os questionamentos giravam em torno da falta de ação, da falta de transparência, da falta de prioridade e da falta de justiça para com as vítimas e a comunidade de Brumadinho. A mesa redonda foi uma oportunidade para os moradores expressarem sua indignação com a situação e para cobrar ações efetivas de todos os envolvidos. Os questionamentos levantados colocam em evidência a necessidade de ações urgentes e transparentes para garantir a justiça, a segurança e o bem-estar da comunidade.

5.2. Das proposições legislativas a serem acompanhados por esta Comissão Externa

Em 2017, foi sancionada a Lei nº 13.575, que cria a Agência Nacional de Mineração (ANM). Pela Lei, a ANM terá as funções de regulação e fiscalização do setor, em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que será extinto. O texto também altera aspectos relacionados à cobrança da taxa para o exercício da atribuição de poder de polícia da agência, trata do enquadramento salarial dos servidores que migrarão para a ANM e estabelece as atribuições do órgão.

Em 2020, foi sancionada a Lei nº 14.066, que instituiu uma nova Política Nacional de Segurança das Barragens (PNSB). Com a nova lei, fica proibida a construção de barragens do tipo "a montante", usado em Brumadinho e Mariana. O método ocorre quando os diques de contenção se apoiam sobre o próprio rejeito depositado. Todas as barragens construídas dessa forma devem ser desativadas até 25 de fevereiro de 2022. O prazo só poderá ser prorrogado em razão de inviabilidade técnica para a desativação no período previsto, desde que a decisão, para cada estrutura, seja referendada pela autoridade licenciadora do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). A empresa que descumprir alguma obrigação da nova PNSB fica sujeita a penalidades como multas, além de eventual processo penal para a reparação de danos.

Em 2023, foi sancionada a Lei 14.755, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (Pnab). O texto estabelece as obrigações do empreendedor em caso de construção ou rompimento de barragens de produção industrial, mineral e as de hidrelétricas. Além disso, a nova norma considera que o resarcimento pode



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

ser por meio de reposição do imóvel afetado, indenização, reassentamento ou outras formas de acordo coletivo com a comunidade.

Há, ainda, diversas propostas legislativas decorrentes das tragédias de Mariana e Brumadinho em trâmite, cabendo a esta Comissão acompanhar, especialmente, as seguintes:

PL 572/2022 - Cria a lei marco nacional sobre Direitos Humanos e Empresas e estabelece diretrizes para a promoção de políticas públicas no tema. Trata-se de proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões. O projeto aguarda Parecer do Relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE).

PL 2785/2019 - Define normas gerais para o licenciamento ambiental de empreendimentos minerários. O projeto está sujeito à apreciação do Plenário e foi apensado ao PL 37/2011. Em 08/04/2014 foi apresentado parecer pelo Relator da Comissão Especial criada, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária deste e dos PLs 463/2011, 3403/2012, 4679/2012, 5.138/13, 5306/2013, e 5807/2013, apensados, e das 372 emendas apresentadas ao projeto; e, no mérito, pela aprovação parcial, com substitutivo, deste e dos PLs apensados. Em 31/01/2015, o Relator, Dep. Leonardo Quintão, deixou de ser membro da Comissão. Em 24/02/2015, foi constituída nova Comissão Especial, encontrando-se pendente a apresentação de parecer por esta.

PL 2789/2019 - Modifica a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para ajustar alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e instituir fundo para ações emergenciais decorrentes de desastres causados por empreendimento mineral, e dá outras providências. Trata-se de proposição sujeita à apreciação do Plenário. Em 05/06/2019, foi aprovado o requerimento que solicita urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 2789 de 2019. Na sequência, o Projeto foi encaminhado às seguintes comissões: Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA), Comissão de Minas e Energia (CME), Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Foi apresentado parecer pela Relatora na CINDRA, sendo este aprovado em 13/12/2023.

PLP 127/2019 - Altera a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para aperfeiçoar as regras sobre as atribuições para o licenciamento ambiental. O Projeto foi apensado ao PLP 117/2011, que aguarda a criação de comissão especial. Em 05/06/2019, foi aprovado o requerimento que solicita urgência urgentíssima para apreciação do PLP 127/2019, alterando-se o regime de tramitação desta proposição.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

PL 2787/2019 - Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para tipificar o crime de ecocídio e a conduta delitiva do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem, e dá outras providências. Aprovado na Câmara dos Deputados, o Projeto foi remetido ao Senado Federal. Aprovado na Comissão de Meio Ambiente (CMA), o Projeto aguarda a designação de Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

PL 2790/2019 - Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, para incluir a prevenção a desastres induzidos por ação humana. Aprovado na Câmara dos Deputados, o Projeto foi remetido ao Senado Federal, onde aguarda exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, posteriormente, da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

6. AS AÇÕES EM TRÂMITE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO – TRF6

Conforme Ofício TRF6 – PRESI 708/2024, enviado pela Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente do Tribunal Regional Federal da 6^a Região – TRF6, há seis processos relacionados ao Caso Brumadinho tramitando no tribunal.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ofereceu denúncia em desfavor de Fabio Schvartsman, Silmar Magalhães Silva, Lúcio Flavo Gallon Cavalli, Joaquim Pedro de Toledo, Alexandre de Paula Campanha, Renzo Albieri Guimarães de Carvalho, Marilene Christina Oliveira Lopes de Assis Araújo, César Augusto Paulino Grandchamp, Cristina Heloíza da Silva Malheiros, Washington Pirete da Silva, Felipe Figueiredo Rocha, Chris-Peter Meier, Arsênio Negro Junior, André Jum Yassuda, Makoto Namba e Marlísio Oliveira Cecílio Júnior como incursos nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos III e IV, do Código Penal, por 270 vezes (homicídio qualificado); do artigo 29, *caput* e § 1º, inciso II, e § 4º, incisos V e VI, e do artigo 33, *caput*, da Lei n. 9.605/1998 (crimes contra a fauna); do artigo 38, *caput*, do artigo 38-A, *caput*, do artigo 40, *caput*, e do artigo 48, estes combinados com o artigo 53, inciso I, da Lei n. 9.605/1998 (crimes contra a flora); do artigo 54, § 2º, inciso III, da Lei n. 9.605/1998 (crime de poluição); na forma do artigo 13, § 2º, alíneas “a”, “b” e “c”, combinado com o artigo 18, inciso I, *in fine*, e com o artigo 29, todos do Código Penal, combinados com o artigo 2º da Lei n. 9.605/1998.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

O órgão ministerial estadual denunciou também as pessoas jurídicas Vale S.A. e TÜV Süd Bureau de Projetos e Consultoria Ltda. pela prática dos crimes previstos no artigo 29, *caput* e § 1º, inciso II, e § 4º, incisos V e VI, e do artigo 33, *caput*, da Lei n. 9.605/1998 (crimes contra a fauna); do artigo 38, *caput*, do artigo 38-A, *caput*, do artigo 40, *caput*, e do artigo 48, estes combinados com o artigo 53, inciso I, da Lei n. 9.605/1998 (crimes contra a flora); do artigo 54, § 2º, inciso III, da Lei n. 9.605/1998 (crime de poluição); com base no artigo 225, § 3º da Constituição da República e nos termos dos artigos 2º, 3º, 21, 22, 23 e 24 da Lei n. 9.605/1998, por entender que os delitos ambientais foram cometidos no interesse e em benefício das pessoas jurídicas denunciadas, por decisão de seus funcionários e representantes legais e contratuais.

A denúncia foi recebida em 14.02.2020 pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Brumadinho.

Sequencialmente, instaurou-se intenso conflito para definir o juízo competente.

Em 17.01.2023, o Supremo Tribunal Federal, no bojo do Recurso Extraordinário 1.384.414/MG, determinou, em face da iminência da prescrição, o imediato andamento da Ação Penal nº 0003237- 65.2019.8.13.0090, pelo Juízo Federal, sendo os autos distribuídos à 2ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

Recebidos os autos físicos em 19.01.2023 por essa Vara Federal, foram eles imediatamente encaminhados para o Ministério Público Federal, que se manifestou ratificando integralmente a denúncia oferecida pelo MPMG.

O Juízo Federal proferiu decisão ratificando o recebimento da denúncia no dia 23.01.2023.

Na sequência, determinou-se a digitalização integral dos 84 (oitenta e quatro) volumes da ação penal, 6 (seis) volumes de anexos e 6 diferentes ações conexas (cautelares e pedidos de restituição) e sua inclusão no Sistema Eletrônico PJe, o qual recebeu o nº 1003479-21.2023.4.06.3800.

Determinou-se, ainda, o desmembramento do processo, tendo em vista a sua complexidade; o excessivo número de réus; o volume imenso de autos; o fato de estarem sendo imputados crimes de homicídio qualificado - com penas máximas previstas de 30 anos e que demandam procedimento especial -, ao lado de crimes ambientais que preveem penas máximas de apenas 1 ano; e a existência de réus com domicílio fora do Brasil. Procedeu-se, assim, ao desmembramento do processo em relação aos crimes ambientais, com a formação de dois processos diferentes, um tendo como réus a empresa Vale S.A. e seus funcionários e



* CD249349501500 *



outro tendo como réus a empresa TÜV Süd Bureau de Projetos e Consultoria Ltda. e seus funcionários.

Em cumprimento ao desmembramento determinado, formaram-se as Ações Penais n. 1004720-30.2023.4.06.3800 - Crimes Ambientais da Vale S.A. e seus funcionários - e n. 1004768-86.2023.4.06.3800 - Crimes Ambientais da TÜV Süd e seus funcionários.

É de se ressaltar que, juntamente com os autos físicos, foram encaminhadas pela Justiça Estadual centenas de mídias (pen drives, HDs externos, CDs e DVDs), com o conteúdo aproximado de 5T (cinco terabytes).

Após estudos empreendidos pela SECTI - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, verificou-se a impossibilidade de inclusão das mídias no Sistema PJe. Foi necessária, então, a realização de processo licitatório para a aquisição de suporte de armazenamento no qual referido material pudesse ser incluído em sua integralidade e ser acessado pelas partes dos processos.

Finalizado o processo licitatório, seguiu-se intenso trabalho de transferência dessas centenas de mídias para a nuvem adquirida pelo TRF6 e organização criteriosa dos seus conteúdos para acesso às partes. Foi realizada, ainda, uma nova digitalização em cores de todo o processo, a qual foi também inserida na plataforma digital.

Sequencialmente, foi determinada a citação e a intimação de todos os réus para apresentarem resposta à acusação, sendo-lhes dado o prazo elastecido de 100 dias para tanto, em virtude do volume dos autos e de mídias.

Todos os réus foram citados ou deram-se por citados, com a exceção do réu estrangeiro, residente na Alemanha, cuja carta rogatória ainda não retornou ao Brasil.

Para acesso à nuvem criada pelo TRF6, as partes deveriam apresentar requerimentos para geração de usuário e senha. Tais requerimentos foram apresentados e apreciados, as partes foram intimadas e compareceram à Vara Federal para assinarem os termos de responsabilidade e receberem os envelopes contendo informações de acesso à plataforma digital, dando início ao prazo para resposta à acusação.

A 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região concedeu parcialmente a ordem no Habeas Corpus nº 1003640- 82.2023.4.06.0000 para determinar o trancamento das Ações Penais nº 1003479-21.2023.4.06.3800 e 1004720-30.2023.4.06.3800 quanto a Fábio Schwartsman, razão pela qual foi determinada a exclusão do referido denunciado do polo passivo das citadas ações penais.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Quatro dos denunciados, a saber, Felipe Rocha, Cristina Heloíza, Renzo Albieri e Arsênio Negro Junior, apresentaram respostas à acusação.

Lado outro, a defesa de alguns dos réus solicitou a suspensão do prazo para resposta à acusação, considerando a juntada de manifestação do MPF nos dois inquéritos policiais que tramitam perante a Justiça Federal e tratam igualmente do rompimento da Barragem BI, informando o recebimento de mídia oriunda de procedimento de assistência jurídica internacional.

O pedido de suspensão do prazo foi indeferido por meio de decisão com os seguintes fundamentos:

“Hoje tramitam nesta 2ª Vara Criminal Federal 3 (três) ações penais e 2 (dois) inquéritos que decorrem do rompimento da Barragem 1, da Mina do Córrego do Feijão, no Complexo Paraopeba, situado no Município de Brumadinho, evento ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

Embora o evento seja o mesmo, os processos se encontram em fases distintas, sendo certo, ainda, que os delitos objeto de cada uma das apurações são diversos.

A distinção fica ainda mais clara quando se analisam os inquéritos, ainda em curso.

Nas ações penais já existe denúncia, decisão de recebimento da denúncia, citação e prazo aberto para oferta de resposta à acusação.

Não há razão para que um evento ocorrido no inquérito tenha repercussão nas ações penais.

De se recordar que a presente ação penal decorre de denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais perante o Juízo da Comarca de Brumadinho e que aportou nesta Vara Federal após decisão do STF no Recurso Extraordinário 1.384.414/MG.

Além disso, é de se recordar que o Ministério Público Federal ratificou integralmente a denúncia oferecida pelo seu congênero estadual, não acrescentando nada à peça acusatória oferecida anteriormente.

O simples fato de um novo documento ter sido levado ao conhecimento do MPF no bojo da investigação federal em nada altera a ação penal já em curso, pois os seus limites foram traçados na peça inaugural.

Na hipótese de haver algum aditamento ou nova denúncia, em preservação dos princípios do contraditório e da ampla defesa, será realizada nova citação e outros prazos serão concedidos para a apresentação de defesa complementar ou nova defesa, devendo restar claro que será considerada a complexidade para definição do prazo de resposta, como já deferido neste processo.

Assim, INDEFIRO os pedidos de suspensão formulados e registro que eventuais pedidos relativos ao inquérito policial deverão ser formulados no bojo daquele procedimento”.

Em face da decisão que indeferiu a suspensão do prazo processual, a defesa formulou pedido de reconsideração, que foi indeferido, mantendo-se a decisão anterior por seus próprios fundamentos. Sequencialmente, a defesa impetrou o Habeas Corpus nº 6001592-31.2024.4.06.0000 perante o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que negou a ordem.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Irresignada, a defesa impetrou o Habeas Corpus nº 903.753 perante o Superior Tribunal de Justiça. Em 12.04.2024, o Ministro Sebastião Reis Júnior concedeu a liminar para suspender o prazo para resposta à acusação até o julgamento definitivo do *writ* em favor dos réus André Jum Yassuda, Makoto Namba e Marlísio Oliveira Cecílio Júnior.

Posteriormente, no PExt no Habeas Corpus nº 903.753-MG, o Ministro Sebastião Reis deferiu o pedido de extensão para suspender o prazo para apresentação de resposta escrita à acusação em favor de Alexandre de Paula Campanha, Marilene Christina e Washington Pirete, até o julgamento final daquele *writ*.

Assim, considerando os termos do artigo 580 do Código de Processo Penal, que estabelece que, no caso de concurso de agentes, a decisão do recurso interposto por um dos réus, se fundado em motivos que não sejam de caráter exclusivamente pessoal, aproveitará aos outros, como na espécie, suspendeu-se o prazo de resposta escrita à acusação para todos os denunciados, com data retroativa a 12 de abril de 2024.

Sendo assim, as 3 ações penais em curso estão, no momento, suspensas, aguardando decisão final do STJ no Habeas Corpus nº 903.753-MG.

Mais recentemente, a Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos da Tragédia do Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão Brumadinho - Avabrum apresentou queixa-crime subsidiária, que recebeu o número 6013618-10.2024.4.06.3800, na qual imputa a Andrea Leal Loureiro Dornas, Artur Bastos Ribeiro e Gerd Peter Poppinga a prática dos crimes previstos no artigo 121, § 2º, incisos III e IV, do Código Penal, por 270 vezes (homicídio qualificado); do artigo 29, *caput* e § 1º, inciso II, e § 4º, incisos V e VI, e do artigo 33, *caput*, da Lei n. 9.605/1998 (crimes contra a fauna); do artigo 38, *caput*, do artigo 38-A, *caput*, do artigo 40, *caput*, e do artigo 48, estes combinados com o artigo 53, inciso I, da Lei n. 9.605/1998 (crimes contra a flora); do artigo 54, *caput*, § 2º, incisos I, III e V, da Lei n. 9.605/1998 (crime de poluição); do artigo 63 da Lei nº 9.605/98 (danos aos sítios arqueológicos); e do artigo 69-A, § 2º da Lei 9.605/98 (crime contra a administração ambiental). Referido processo recebeu recente manifestação do MPF pelo não recebimento da queixa-crime, por faltar pressuposto processual, bem como ausência de justa causa para a ação penal.

Este processo se encontra concluso para análise da queixa-crime oferecida.

Lado outro, apontou-se que os Inquéritos Policiais Federais 1034720-56.2020.4.01.3800 e 0005833-16.2019.401.3800, que ainda estão em trâmite, foram encaminhados à Polícia Federal para análise técnica da mídia apresentada pela autoridade



estadunidense e que contem cópia do processo movido pela Securities and Exchange Commission, autoridade reguladora dos EUA, em face da Vale S.A., em razão de supostas violações às leis de valores mobiliários.

Tais processos estão atualmente tramitando diretamente entre o MPF e a Polícia Federal.

Por fim, salientou-se que o Juízo não tem pougado esforços para promover o justo andamento das ações penais, concedendo um prazo elastecido para as defesas e ofertando uma plataforma digital sistematizada, com os autos digitalizados em cores e mídias organizadas, visando preservar a ampla defesa e o contraditório.

Ressaltou, ainda, que, desde que a ação penal originária foi definitivamente distribuída à Vara, vem sendo mantido contato regular com a Presidência e com a Corregedoria do Tribunal Regional da 6ª Região, bem como com a Direção do Foro daquela Seção Judiciária, que vêm dando o devido apoio para que a 2ª Vara Criminal possa conduzir, de forma satisfatória, tais processos.

7. A AÇÃO INDENIZATÓRIA NA ALEMANHA, PERANTE O TRIBUNAL DE MUNIQUE

O rompimento da Mina Córrego do Feijão, da mineradora Vale, aconteceu em 25 de janeiro de 2019. O equivalente a 400 mil caminhões-pipa de rejeitos da mina se desfez em um tsunami de lama destruindo casas, vegetações e deixando 272 mortos, dentre eles dois nascituros e três desaparecidos. Além das perdas humanas, a tragédia provocou a contaminação do Rio Paraopeba. Cerca de 13 milhões de m³ de rejeitos inundaram a região, interrompendo a captação de água e destruindo parte da economia.

Diante do ocorrido, foi proposta ação pelos municípios de Brumadinho e Mário Campos, além de familiares de vítimas fatais e sobreviventes, sendo mais de 1.400 autores no total, em face da TÜV Sud AG – empresa responsável por, dentro da estrutura societária do grupo empresarial, chancelar as certidões técnicas de estabilidade da barragem emitidas pela subsidiária brasileira. A ação visa a compensação pecuniária compatível com os danos sofridos em decorrência do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, de propriedade da Vale, sendo o valor da causa R\$ 3,2 bilhões (€ 600 milhões).

De acordo com a legislação europeia, quando um processo é ajuizado na Alemanha contra uma empresa com sede no país, essa ação deverá seguir as regras processuais alemãs,



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

mas o direito material aplicado deverá ser o do país em que ocorreu o dano – neste caso, o do Brasil. O escritório de advocacia global Pogust Goodhead, que representa os autores, entende que a TÜV Süd é responsável na Alemanha pelo desastre ocorrido em Brumadinho com base na legislação brasileira, que viabiliza a responsabilização dos poluidores diretos e indiretos pelo dano ambiental.

Em 21 de outubro de 2019, a ação judicial indenizatória foi proposta perante a Corte alemã. Inicialmente a ação indenizatória foi proposta em nome de sete autores, quais sejam, o Município de Brumadinho e os familiares da vítima fatal Izabela Barroso Câmara Pinto.

Em dezembro de 2020, a Justiça alemã propôs um procedimento de mediação para resolução do conflito. A TÜV Süd não aceitou a proposta e, diante da relevância e complexidade do caso, o processo foi remetido à Corte Regional para um julgamento coordenado por uma banca de três juízes.

Em março de 2021, foi apresentada réplica à defesa da TÜV Süd, detalhando o envolvimento e a supervisão da empresa alemã na autorização para a certificação de estabilidade da barragem, pouco tempo antes do rompimento, a pedido da Vale. As alegações foram embasadas em documentos periciais, relatórios técnicos, depoimentos e trechos das investigações da Polícia Federal e do Ministério Público obtidos no Brasil.

Em agosto de 2021, em resposta, a TÜV Süd apresentou uma petição argumentando que as vítimas já haviam sido indenizadas no Brasil e que não era responsável pelo rompimento. Na sequência, foi apresentada resposta à manifestação da TÜV Süd, juntando-se documentos adicionais e pareceres legais de autoria de especialistas renomados.

Em setembro de 2021, ocorreu a primeira audiência pública oral do caso, em que a Corte alemã elaborou um resumo detalhado da sua compreensão do caso.

Em novembro de 2021, foi apresentado o pedido de ingresso de mais de 1.000 novos autores na ação.

Em janeiro de 2022, a Corte alemã reabriu a fase de audiências do caso. A expectativa é que uma segunda audiência para abordar os pedidos dos autores adicionais seja realizada.

Entre abril de 2022 e maio de 2023, diversas petições foram apresentadas por cada uma das partes, versando sobre questões processuais, de acordo com o direito processual alemão, e questões de direito material brasileiro. Além disso, novos pareceres legais assinados por especialistas renomados foram apresentados pelas partes.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Em 13 de julho de 2023, a Corte alemã proferiu uma decisão-guia sobre pontos sensíveis em litígio e listou uma série de quesitos a serem submetidos a um especialista legal independente, a ser nomeado.

Entre agosto de 2023 e janeiro de 2024, diversas petições foram apresentadas por cada uma das partes sobre as questões de direito material brasileiro a serem respondidas pelo especialista legal nomeado pela Corte alemã, em cumprimento ao requerimento de informações formulado pela Corte.

Em 24 de janeiro de 2024, foi apresentado o pedido de ingresso de mais de 300 novos autores na ação.

Em 14 de fevereiro de 2024, um perito especialista em legislação brasileira, integrante de um renomado instituto localizado em Munique, foi formalmente nomeado pela Corte alemã. O perito será responsável por elaborar um parecer técnico e independente acerca de mais de cinquenta questões de direito material brasileiro, definidas pela Corte alemã, para que sejam fornecidas interpretações legais imparciais acerca dos pontos controvertidos entre as partes.

A expectativa é de que a TÜV Süd responda o pedido de ingresso dos autores na ação; de que seja recebido o parecer parcial do especialista legal até o final de julho de 2024 e o parecer completo até o final de dezembro de 2024. Depois disso, espera-se que a Corte designe uma audiência, a fim de ouvir o especialista nomeado sobre as questões jurídicas e os advogados das partes.

8. RECOMENDAÇÕES

Cinco anos se passaram desde o rompimento da barragem da Mina Córrego Feijão, em Brumadinho – MG, e ainda há muito a ser feito. Longe de encontrar alívio, as comunidades atingidas estão à mercê da impunidade e da falta de ações reparadoras efetivas. A dor persiste, não apenas pela tragédia original, mas também pela negligência contínua, que expõe os habitantes a uma revitimização constante.

Analisados o cumprimento do Acordo Judicial de Reparação, o trabalho desenvolvido pela Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum, as audiências públicas realizadas no âmbito da Comissão Externa sobre Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação – CEXMABRU e



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

o andamento das ações judiciais que tramitam tanto no Brasil, quanto na Alemanha, faz-se as seguintes recomendações:

i) O valor global ajustado no Acordo Judicial de Reparação foi de R\$ 37.689.767.329,00, dividindo-se em: “obrigações de fazer da Vale” (quando a própria empresa executa), “obrigação de pagar da Vale” (quando ela paga ao Governo ou ao Juízo) e “recursos já executados com medidas emergenciais e início da reparação”.

Os recursos financeiros previstos para reparação que estão sendo repassados pela Vale ao Estado foram estimados em cerca de R\$ 11,06 bilhões dos R\$ 37,68 bilhões à época de celebração do Acordo Judicial e, após decisões judiciais de conversão de obrigações de fazer em pagar da Vale, somam 11,3 bilhões.

Até junho de 2024, haviam ingressado nos cofres públicos R\$ 11.669.729.765,14, considerando os valores correspondentes ao IPCA e rendimentos de aplicações financeiras, os quais foram destinados a programas de transferências de renda, monitoramentos ambientais e obras de segurança e reconstrução, conforme determinado no próprio instrumento jurídico.

Os demais recursos, que perfazem cerca de R\$ 26 bilhões, foram utilizados na execução das medidas emergenciais e início da reparação e vêm sendo aplicados na execução direta dos projetos pela Vale (obrigações de fazer da Vale).

Embora grande parte do valor já tenha sido repassado pela Vale ao Estado ou executado pela própria mineradora, durante a mesa redonda realizada em Brumadinho, em 26 de junho de 2023, para tratar da “Situação de Brumadinho quatro anos após rompimento de barragem”, os atingidos questionaram a falta de transparência na utilização dos recursos destinados à recuperação da região e ao atendimento da população; criticaram a falta de prioridade na destinação dos recursos para os familiares das vítimas, alegando que alguns moradores de Brumadinho, atingidos pela tragédia, não estavam sendo beneficiados; questionaram se os critérios para a distribuição das indenizações são justos e transparentes, levando em consideração o impacto real sofrido por cada pessoa e cada local; e a diferença na quantia recebida por moradores de diferentes bairros e regiões, com alguns recebendo 100% e outros apenas 50% do valor integral do Programa de Transferência de Renda – PTR.

Diante disso, recomenda-se que seja dada maior transparência à administração dos recursos do acordo, destinados à recuperação da região e ao atendimento da população; a destinação prioritária dos recursos aos familiares das vítimas da Bacia do Paraopeba; e a distribuição dos recursos do PTR com observância da igualdade material.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

ii) O Projeto Saúde Brumadinho⁴⁷, concluído em junho de 2022, apontou que há a necessidade de se pensar políticas públicas para os grupos que habitam as regiões mais expostas ao desastre, buscando garantia de acesso aos serviços e ações de promoção da saúde, entre outros aspectos que assegurem boas condições de vida e saúde.

Os resultados sobre diagnóstico médico de doenças crônicas e sinais e sintomas demonstram uma elevada carga dessas condições para a população de Brumadinho. Diante disso, é desejável que se tenham ações para acompanhamento dos fatores de risco cardiovascular e doenças respiratórias, além de ações de promoção da saúde.

O diagnóstico médico para depressão demonstra uma elevada carga de transtornos mentais para toda a população residente em Brumadinho, com especial atenção para as regiões de Tejuco, Parque da Cachoeira e Pires. Ações para disponibilidade de serviços especializados e acompanhamento dessa população podem favorecer o combate a esse quadro.

Considerando que a realização de consultas médicas no último ano foi elevada entre os residentes em Brumadinho, sobretudo nas regiões diretamente expostas ao desastre e em Tejuco; e que o SUS foi mencionado pela maioria como sendo o local de referência quando necessário buscar serviço de saúde, recomenda-se o fortalecimento do SUS para atender a todas as demandas.

Por fim, sugere-se o acompanhamento clínico dos moradores, de modo a verificar aspectos gerais da saúde relacionados à exposição a metais pesados. Para esse acompanhamento, se faz necessário o estabelecimento de uma rede de atenção que permita a realização de exames de dosagem desses metais. Além disso, a atuação da vigilância em saúde para detecção das possíveis fontes de exposição é de fundamental importância, de modo a guiar as ações a serem adotadas para que essas exposições sejam minimizadas.

iii) O Projeto Bruminha⁴⁸, um estudo longitudinal da saúde infantil em Brumadinho/MG, concluído em junho de 2022, apresentou os resultados parciais da exposição a metais de interesse à saúde pública (arsênio, mercúrio, cádmio, chumbo e manganês) e do perfil de saúde da população de crianças de 0 a 6 anos, residentes nas localidades de Aranha, Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira e Tejuco.

⁴⁷ Projeto Saúde Brumadinho. Resultados da Linha de Base (2021). Brumadinho, MG: junho de 2022. Disponível em: <<https://www.cpqrri.fiocruz.br/saudebrumadinho/>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

⁴⁸ Estudo Longitudinal da Saúde Infantil em Brumadinho, MG. “Projeto Bruminha”. Resultados da Linha de Base (2021). Disponível em: <<https://www.cpqrri.fiocruz.br/saudebrumadinho/>>. Acesso em: 03 jun. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Sugere-se que, em todos os participantes da pesquisa que apresentaram resultados acima dos valores de referência, seja realizada uma avaliação médica e estes resultados sejam analisados no contexto geral da sua saúde.

Sugere-se, ainda, o acompanhamento das crianças que apresentaram alterações nos indicadores antropométricos e na aquisição de habilidades associadas com o desenvolvimento neuropsicomotor, social e cognitivo. É importante a articulação entre as equipes de saúde e educação municipais, já que a atividade escolar tem grande potencial de estímulo sobre o desenvolvimento infantil.

Em relação aos resultados das análises toxicológicas, é fundamental a investigação das fontes de exposição aos metais encontrados, especificamente arsênio e chumbo. Para isso, é necessária a articulação das equipes e gestores da atenção básica à saúde com os setores de vigilância ambiental e sanitária do Município, Estado e União.

iv) Segundo a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, os resultados do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, de forma geral, mostraram-se frequentemente insatisfatórios para os parâmetros microbiológicos e para os parâmetros organolépticos, que compreendem as substâncias ferro, alumínio e manganês. No entanto, também foram identificados resultados insatisfatórios para as substâncias químicas antimônio, arsênio, bário, chumbo, cromo, mercúrio, níquel e selênio que são substâncias que representam riscos à saúde.

Diante dos resultados, permanece mantida a recomendação de que a população continue não utilizando a água das fontes que estão sendo monitoradas até o recebimento de orientações da Secretaria de Saúde do seu município. Para tanto, foram instaladas placas informativas recomendando a não utilização da água dos poços e cisternas monitorados para consumo humano e estão sendo instalados sistemas de filtragem e outras tecnologias de tratamento da água, de acordo com os parâmetros não conformes encontrados.

O novo plano de monitoramento da qualidade da água para consumo humano integra os ‘Projetos Especiais’, que estão em fase de implementação. Até o momento, a compromissária apresentou uma proposta que, atualmente, está em fase de revisão pelos órgãos competentes - Secretaria de Estado de Saúde (SES) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) - que farão uma devolutiva propondo as novas estratégias a serem seguidas para garantir a segurança e o acesso à água dos atingidos pelo rompimento.

v) garantia de participação ativa das comunidades em todo o processo, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas em todas as etapas de deliberação e decisão, de



* CD249349501500 *

forma a possibilitar que influenciem diretamente nos planos e ações que afetam diretamente suas vidas.

vi) as Assessorias Técnicas Independentes – ATIs, “*buscam, de uma forma técnica, com metodologias, com sistematização de danos, com orientações de trabalhos e estudos que foram realizados, com muitos diálogos sistematizados, a segurança da pessoa atingida*”, conforme explicado por Carla Wstane, representante do Instituto Guaicuy. Apoiam tecnicamente as pessoas atingidas nas cinco regiões, com grande legitimidade, na medida em que há participação maciça das pessoas. Mostram-se como uma conquista fundamental para os atingidos em Minas Gerais, pois garantem seu direito à representação no processo judicial e no acordo estabelecido. Diante disso, recomenda-se a manutenção do orçamento destinado às ATIs, essenciais para que as comunidades identifiquem e articulem seus problemas e necessidades.



* C D 2 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

CONCLUSÃO

25 de janeiro de 2019, uma sexta-feira, até então um dia normal de trabalho em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Mas a cidade de pouco mais de 40 mil habitantes, que tem na mineração sua principal atividade econômica, veria seu dia a dia mudar completamente em consequência do rompimento da Barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, da Vale S/A. O relógio das imagens gravadas por câmeras de segurança mostra cenas estarrecedoras e não deixa dúvidas: a barragem veio abaixo às 12h28m25s, liberando 12,7 milhões de metros cúbicos de lama de rejeitos, ou 400 mil caminhões pipa, que arrastaram e destruíram tudo pela frente, soterrando vivos trabalhadores, moradores, turistas e comunidades⁴⁹.

Como salientado pelos jornalistas Lucas Ragazzi e Murilo Rocha no livro “Brumadinho: a engenharia de um crime”, a tragédia de Brumadinho, ocorrida após o desastre de Mariana em 2015, é *"imperdoável"*.

O Acordo Judicial de Reparação, firmado em 2021, com um valor global de R\$ 37,68 bilhões, representa um marco importante para a responsabilização da Vale S.A. pelos danos causados. Mas, embora a mineradora tenha iniciado a implementação de diversas ações, a realidade ainda é marcada por desafios e frustrações. O ritmo lento na execução das ações, a falta de transparência na aplicação dos recursos, a persistência de problemas de saúde na população atingida e a ineficácia das medidas de recuperação ambiental evidenciam a necessidade de um olhar crítico e de ações mais contundentes por parte de todos os envolvidos.

A análise dos Anexos do Acordo revela um cenário preocupante:

No Anexo I.1, referente aos Projetos de demandas das comunidades atingidas, ainda é aguardada a entrega da Proposta Definitiva para gerenciamento dos recursos pelas entidades gestoras, para que seja analisada pelas Instituições de Justiça.

No Anexo I.2, que trata do Programa de Transferência de Renda à população atingida, foram pagos apenas R\$ 2,7 bilhões em benefícios, dos R\$ 4,4 bilhões disponíveis.

No Anexo I.3, referente aos projetos para a Bacia do Paraopeba, dos 175 projetos, apenas 8 foram concluídos. 107 ainda estão em execução, sendo: 48 sob execução da Vale; 51 sob execução das prefeituras; 4 rodoviárias, sob execução do Governo de Minas, via DER-MG; e 4 híbridas, sob execução da Vale e das prefeituras. As outras 60 estão em fase de

⁴⁹ ALVES, Washington. Revista A Tragédia-Crime Do Século, da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum. Brumadinho: 2022.



detalhamento pela Vale; análise pela FGV; análise de viabilidade técnica-financeira; e processo de conversão de obrigação.

No Anexo I.4, que trata dos projetos específicos para Brumadinho, 31 iniciativas foram definidas. Destas, duas foram concluídas e 22 ainda estão em execução, sendo 11 sob execução da Vale; 8 sob execução da prefeitura; e 3 híbridas, sob execução da Vale e da prefeitura.

No Anexo II, referente à Reparação Socioambiental, composta por três eixos (recuperação socioambiental, compensação socioambiental dos danos já conhecidos e projetos de segurança hídrica), ainda há diversas etapas em desenvolvimento. Embora o acordo não estabeleça um teto financeiro para a reparação ambiental, as comunidades temem que a Vale, responsável pela avaliação dos impactos ambientais, minimize sua responsabilidade e subestime o valor real da reparação.

No Anexo III, que trata do Programa de Mobilidade, prevê-se a destinação de R\$ 4,95 bilhões para obras como a recuperação de rodovias, a construção do Rodoanel, a construção de uma ponte sobre o Rio São Francisco e a implementação de melhorias no metrô da RMBH. A execução dessas obras, sob a responsabilidade do Estado, ainda está em andamento e necessita de maior celeridade e acompanhamento por parte dos órgãos de controle.

No Anexo IV, que destina R\$ 3,65 bilhões para o Programa de Fortalecimento do Serviço Público, prevê-se a conclusão de obras em hospitais regionais, reformas em hospitais da Rede Fhemig, construção de bacias de contenção de água da chuva em Belo Horizonte, a aquisição de equipamentos e veículos para as forças de segurança e a instalação de cisternas em área de seca. O avanço da execução dessas obras é fundamental para a recuperação econômica e social de Minas Gerais.

Como ressaltado por Luciana Marques Coutinho, Procuradora do Ministério Público do Trabalho, “*o valor pago pela Vale S/A no processo coletivo da ação civil pública e nos processos individuais que já tramitaram e ainda correm na Justiça do Trabalho ou outros valores que também já foram e ainda poderão ser impostos à empresa na Justiça Cível e na Criminal, não representam nem longe pagamento ou a reparação pelos danos que foram causados pela empresa. O dano é colossal, pois vidas foram perdidas, famílias foram destruídas, casas, a cidade, o modo de viver das comunidades foi para sempre impactado. E o dano é dinâmico, não é estanque, continua a atingir aqueles que diretamente sofreram na pele os impactos e todos nós, como cidadãos e cidadãs que nos sentimos vilipendiados e*



* CD249349501500*

ultrajados, pela tragédia. E este dano, os prejuízos, vão reverberar por anos, para sempre, pois trajetórias de vida de pessoas e comunidades foram rompidas e alteradas”.

O trabalho incansável da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão - Avabrum, é fundamental para dar voz às famílias e buscar por justiça. A Avabrum tem se dedicado incansavelmente à luta pela reparação integral dos danos causados, exigindo responsabilização das empresas envolvidas e do Estado, além de promover ações voltadas para a prevenção de novas tragédias e para a garantia de segurança das populações impactadas.

As audiências públicas promovidas pela Comissão Externa sobre Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação - CEXMABRU, realizadas em 2023, revelaram a amplitude dos impactos do desastre em Brumadinho e a necessidade de ações imediatas para evitar que tragédias semelhantes se repitam. Os relatos dos atingidos, com detalhes sobre as consequências do desastre em suas vidas, as dificuldades de acesso à saúde, a contaminação do rio e a precariedade das condições de vida, evidenciam a necessidade de ações urgentes e eficazes.

A luta por justiça, reparação e segurança para a Bacia do Paraopeba precisa continuar. O compromisso com a memória das vítimas, a dignidade das famílias e a proteção das comunidades exige ações conjuntas e eficazes, com a participação de todos os atores envolvidos, para que a tragédia de Brumadinho nunca seja esquecida e para que desastres como esse nunca mais aconteçam.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Washington. Revista A Tragédia-Crime Do Século, da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum. Brumadinho: 2022.

Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum. Avabrum, 2024. Há 1955 dias sem justiça. Disponível em: <<https://avabrum.org.br/>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Complementar nº 127, de 09 de maio de 2019. Altera a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para aperfeiçoar as regras sobre as atribuições para o licenciamento ambiental. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2201537&fichaAmigavel=nao>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2785, de 09 de maio de 2019. Define normas gerais para o licenciamento ambiental de empreendimentos minerários. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2201526&fichaAmigavel=nao>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2787, de 09 de maio de 2019. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para tipificar o crime de ecocídio e a conduta delitiva do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2201529&fichaAmigavel=nao>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2789, de 09 de maio de 2019. Modifica a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para ajustar alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e instituir fundo para ações emergenciais decorrentes de desastres causados por empreendimento mineral, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2201533&fichaAmigavel=nao>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2790, de 09 de maio de 2019. Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, para incluir a prevenção a desastres induzidos por ação humana. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2201538>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 572, de 14 de março de 2022. Cria a lei marco nacional sobre Direitos Humanos e Empresas e estabelece diretrizes para a promoção de políticas públicas no tema. Brasília: Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2317904>>. Acesso em: 03 jun. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

BRASIL. Governo do Estado de Minas Gerais. Pró Brumadinho. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017. Cria a Agência Nacional de Mineração (ANM). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 dez. 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13575.htm>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020. Institui a nova Política Nacional de Segurança das Barragens (PNSB). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 set. 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14066.htm>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.755, de 15 de dezembro de 2023. Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (Pnab). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 dez. 2023. Disponível em: <https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14755.htm>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Nota à imprensa - PF conclui inquérito sobre o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho. Disponível em: <<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2021/11/pf-conclui-inquerito-sobre-o-rompimento-da-barragem-da-vale-em-brumadinho>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Conflitos Socioambientais: Edital de Seleção Pública - Anexo I.1. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais.shtml>. Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais. Acordo Judicial de Reparação da Vale. Disponível em: <<https://www.transparencia.mg.gov.br/eventos-extraordinarios/acordo-judicial-reparacao-vale>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego Do Feijão. Disponível em: <<https://www.tjmg.jus.br/data/files/8D/20/B5/1A/87D67710AAE827676ECB08A8/Minuta%20versao%20final.pdf.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Reparação Brumadinho: 3 anos, 2021/2024. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/data/files/6A/B7/34/A6/D432D8100ACB4BA8760849A8/reparacao_brumadinho_3_anos_resumo%20das%20atividades%20do%20acordo%20judicial%202021-2024_ed1%20_1_.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

Consulta Popular. Reparação Brumadinho. Veja aqui o resultado da Consulta Popular em Brumadinho e nos outros 25 municípios atingidos. Disponível em: <<https://lookerstudio.google.com/reporting/12df9271-1d6a-4bd5-8ef8-33259ca4f425/page/UNAcC>>. Acesso em: 03 jun. 2024.



* C D 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

Estudo Longitudinal da Saúde Infantil em Brumadinho, MG. “Projeto Bruminha”. Resultados da Linha de Base (2021). Disponível em: <<https://www.cpqrr.fiocruz.br/saudebrumadinho/>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

FGV. Projeto Rio Paraopeba. Disponível em: <<https://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

FGV. Programa de Transferência de Renda. Disponível em: <<https://ptr.fgv.br/brumadinho>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

FGV. Programa de Transferência de Renda. Dashboard do Portal da Transparência relacionado ao Programa de Transferência de Renda. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGJhMWU2NDMtZGIxNy00ZmI2LTlhZTctYzQ0OWUwNTBhNjIwIwidCI6IjZiZmM2YTU4LTc3ZmUtNDZlYi1iNWIyLTQzNjQ1Y2EzYzE3NSJ9>> . Acesso em: 03 jun. 2024.

FGV. Programa de Transferência de Renda. Transparência. Disponível em: <<https://ptr.fgv.br/brumadinho/transparencia>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

Projeto Saúde Brumadinho. Resultados da Linha de Base (2021). Brumadinho, MG: junho de 2022. Disponível em: <<https://www.cpqrr.fiocruz.br/saudebrumadinho/>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

RAGAZZI, Lucas; ROCHA, Murilo. Brumadinho: a engenharia de um crime. 2019. Belo Horizonte: Editora Letramento, 23 out. 2019.



* C D 2 2 4 9 3 4 9 5 0 1 5 0 0 *

